



Maceió - terça-feira
16 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1535

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 061/2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso XII, e 11, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo n° 25529.000000093/2021, resolve designar o Procurador de Estado JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula n° 58.165-8, CPF n° 295.112.244-68, para representar o Estado de Alagoas na Assembleia Extraordinária da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, a ser realizada no dia 22/03/2021, às 09:00h, na sede da ALGÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 10 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 063/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, matrícula n° 83428, portador do CPF n° 644.291.804-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 064/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula n° 114-7, portador do CPF n° 295.112.244-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – PAI, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 065/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula n° 114-7, portador do CPF n° 295.112.244-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE CONTROLE

TÉCNICO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – PAI, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/05/2021 até 03/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 066/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor LEONARDO MAXIMO BARBOSA, matrícula n° 143609, portador do CPF n° 711.975.085-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 02900.00000107/2019 - INTERESSADO: PREDILECTA ALIMENTOS LTDA. - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1134/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE 6294985, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de incentivo buscado na peça vestibular, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, cuja ementa transcrevo: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. DIFERIMENTO DO ICMS E CRÉDITO PRESUMIDO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA. DEFERIMENTO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01500.0000021863/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Anuênio e Quinquênio - DESPACHO PGE/GAB N° 1.105/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 303/2021 (SEI 6131734), que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-77/2021(SEI 6120714), que concluíram pela impossibilidade jurídica do atendimento do pedido face à Lei Complementar Federal n° 173/2020, no que se refere à implantação do 3º quinquênio vindicado. 2. Cumpre destacar que o Interessado completou o tempo de serviço necessário à aquisição do 3º quinquênio em dezembro de 2020, levando-se em consideração que ingressou nos quadros da SEFAZ em 19.12.2005 – data da posse (conforme vem comprovado nos autos). E de acordo com a ficha funcional do mesmo e despacho da Chefia Executiva de Valorização de Pessoas, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEI 5740937), o 3º quinquênio não foi apostilado, uma vez que o período aquisitivo é compreendido entre 20.12.2015 à 20.12.2020, ou seja, posteriormente à Decretação do Estado de Calamidade pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020. 3. Com efeito, o conteúdo do inciso XI do Art. 8º, da norma sob comento veda expressamente a concessão de contagem de tempo para fins de quinquênios e outros benefícios. Senão vejamos: Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de

maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: [...] IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins. 4. Pela exegese do dispositivo, temos o mesmo há de ser interpretado de forma a não se permitir a contagem de tempo decorrido entre a declaração da calamidade pública decorrente da COVID-19 até 31 de dezembro de 2021. 5. Nesta senda, vale trazer à colação o item 10, da Nota Técnica SEI nº 20581/2020/ME, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, in litteris: Da redação desse inciso depreende-se que os servidores que tenham completado o período aquisitivo exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal até 27 de maio de 2020, terão os seus efeitos financeiros implementados. Os demais, que não tenham completado o respectivo período aquisitivo até essa data, independentemente de faltar um dia ou mais, terão a contagem suspensa até 31 de dezembro de 2021 e retomada a partir de 1º de janeiro de 2022[1]. 6. Nestes termos, sigam os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para providências dentro de suas funções institucionais. 7. À SEFAZ.

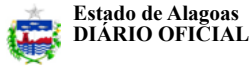
PROCESSO: E:44017.000000029/2021 - INTERESSADO: Luis Fernando Demartine Souza - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1091/2021 - Trata-se de solicitação formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREV para implantação da hora de trabalho ao Procurador de Estado Luis Fernando Demartine Souza, nos termos do parágrafo único da Cláusula Terceira e da alínea “d” da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 (2656094), celebrado entre a ALPREV e a Procuradoria Geral do Estado, estabelecendo o seguinte: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA PGE/AL (...) PARÁGRAFO ÚNICO. O Procurador de Estado designado para funcionar na Fundação ALPREV não sofrerá prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Geral do Estado, devendo ser compensado no pagamento de uma hora extraordinária, por dia, pelo acréscimo de carga horária e de demanda, para cada mês de efetivo exercício. CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ALPREV -Caberá à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV: (...) d) Ressarcir à PGE/AL o valor equivalente a uma hora extraordinária, por dia, calculado sobre o subsídio do Procurador de Estado designado na forma da Cláusula Segunda, limitado tal ressarcimento ao valor atualizado da remuneração prevista no Anexo Único, da LC nº44/2017. 2. Considerando os termos do ajuste celebrado entre as partes e a natureza contínua do exercício, pelo (a) Procurador(a) de Estado, na assessoria jurídica da ALPREV, e como forma de orientar a Divisão de Recursos Humanos – DRH e a ALPREV a procederem mensalmente nos processos que versem sobre essa mesma matéria, sigam os autos à DRH e à ALPREV, para observância dos seguintes procedimentos: 2.1. Elaborar planilha de cálculo, indicando o valor devido; 2.2. Implantar o valor na folha de pagamento do(a) Procurador(a) de Estado indicado pelo Presidente da ALPREV; 2.3. Atestar nos autos que o valor das horas extras foi devidamente lançado no contracheque do(a) Procurador(a) de Estado; 2.4. Após, encaminhar o processo à ALPREV, para fins de ressarcimento ao Tesouro Estadual, cabendo à essa Fundação verificar, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, acerca da forma como o ressarcimento deve ser procedido e, ao final, devolver os autos à Procuradoria Geral do Estado, com a comprovação do ressarcimento. 3. À DRH, que deverá observar os procedimentos indicados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do presente Despacho, inclusive nos processos futuros que versem sobre essa mesma matéria, bastando referenciá-lo nos autos desses outros processos. 4. Após, à ALPREV para observar o procedimento indicado no item 2.4, inclusive nos processos futuros que versem sobre essa mesma matéria, bastando referenciar ao presente Despacho nos autos desses outros processos.

PROCESSO: E:25529.0000000105/2021 - INTERESSADO: SERIS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB. Nº 1136/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 410/2021 (6325761), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PA-00-63/2021 (6325237), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pelo deferimento pedido de cessão formulado nos autos, devendo haver a indicação da finalidade, prazo e do ônus da cessão, assim como à anuência do Governador do Estado, com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91, como também é necessário definir a questão relativa ao recolhimento das contribuições previdenciárias durante o período da cessão. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil do Governador ara os fins que lhe são afetos.

PROCESSO: E:41010.0000022233/2020 - INTERESSADO: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (UNCISAL PROPEP) - ASSUNTO : Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1.118/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 133/2021 (SEI Nº 6039598), que aprovou o Parecer COJUR/UNCISAL nº 56/2021 (SEI Nº 5933294), pela aprovação da minuta de convênio acostada aos autos (SEI Nº 5890543). Ressalte-se que o Parecer COJUR/UNCISAL nº 56/2021 aplicou ao caso o Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo considerada, portanto, a natureza de convênio do instrumento negocial, que por não envolver o repasse de recursos, afasta a aplicação de alguns requisitos descritos no citado artigo. Neste contexto, vale lembrar que § 1º do Art. 116, da LF nº 8.666/83, expressamente determina que a celebração pretendida depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - identificação do objeto a ser executado; II - metas a serem atingidas; III - etapas ou fases de execução; IV - plano de aplicação dos recursos financeiros; V - cronograma de desembolso; VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas. Ante o exposto, considerada a regularidade do instrumento e procedimento adotado, retornem os autos à UNCISAL para prosseguimento do feito. À UNCISAL.

PROCESSO: E:44017.000000023/2021 - INTERESSADO: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Adicional por Serviço Extraordinário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1116/2021 - Trata-se de solicitação formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV para implantação da hora de trabalho ao Procurador de Estado Luis Fernando Demartine Souza, no período de 14 a 31 de janeiro de 2021, nos termos do parágrafo único da Cláusula Terceira e da alínea “d” da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 (5975521), celebrado entre a ALPREV e a Procuradoria Geral do Estado, estabelecendo o seguinte: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA PGE/AL (...) PARÁGRAFO ÚNICO. O Procurador de Estado designado para funcionar na Fundação ALPREV não sofrerá prejuízo de suas atribuições na Procuradoria Geral do Estado, devendo ser compensado no pagamento de uma hora extraordinária, por dia, pelo acréscimo de carga horária e de demanda, para cada mês de efetivo exercício. CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ALPREV Caberá à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV: (...) d) Ressarcir à PGE/AL o valor equivalente a uma hora extraordinária, por dia, calculado sobre o subsídio do Procurador de Estado designado na forma da Cláusula Segunda, limitado tal ressarcimento ao valor atualizado da remuneração prevista no Anexo Único, da LC nº44/2017. 2. Considerando os termos do ajuste celebrado entre as partes e a natureza contínua do exercício, pelo (a) Procurador(a) de Estado, na assessoria jurídica da ALPREV, e como forma de orientar a Divisão de Recursos Humanos – DRH e a ALPREV a procederem mensalmente nos processos que versem sobre essa mesma matéria, sigam os autos à DRH e à ALPREV, para observância dos seguintes procedimentos: 2.1. Elaborar planilha de cálculo, indicando o valor devido; 2.2. Implantar o valor na folha de pagamento do(a) Procurador(a) de Estado indicado pelo Presidente da ALPREV; 2.3. Atestar nos autos que o valor das horas extras foi devidamente lançado no contracheque do(a) Procurador(a) de Estado; 2.4. Após, encaminhar o processo à ALPREV, para fins de ressarcimento ao Tesouro Estadual, cabendo à essa Fundação verificar, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, acerca da forma como o ressarcimento deve ser procedido e, ao final, devolver os autos à Procuradoria Geral do Estado, com a comprovação do ressarcimento. 3. À DRH, que deverá observar os procedimentos indicados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do presente Despacho, inclusive nos processos futuros que versem sobre essa mesma matéria, bastando referenciá-lo nos autos desses outros processos.4. Após, à ALPREV para observar o procedimento indicado no item 2.4, inclusive nos processos futuros que versem sobre essa mesma matéria, bastando referenciar ao presente Despacho nos autos desses outros processos.

PROCESSO: E:01500.0000005472/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Comunicação: Institucional -DESPACHO PGE/GAB Nº 1120/2021 - Trata-se de processo administrativo iniciado por conduto do Ofício nº E:265/2021/SEFAZ, da lavra do Secretário Estadual da Fazenda, alertando quanto ao processo E:01500.0000021615/2020, uma vez que o atraso na apreciação “poderá acarretar prejuízo de cerca de R\$ 770.000.000,00 (setecentos e setenta milhões de reais) para o Estado de Alagoas, tendo em vista que o Conselho Monetário Nacional estabeleceu, para o ano de 2021, um pequeno limite que será ocupado pela ordem de autorização de contratação pela Secretaria do Tesouro Nacional” 2. Em atenção ao requerido, esta Procuradoria Geral do Estado tem a informar que foi inserido no Processo E:01500.0000021615/2020, o Parecer PGE/ASS nº 042/2021 (SEI 6181964), aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0942/2021 (6185065), datados de 1º de março de 2021. 3. Conforme se extrai na consulta do andamento processual, o processo encontra-se aberto somente na unidade GABCVIL ASSENPGE. 4. Com efeito,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	07
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	09
Sec. de Estado da Educação	10
Sec. de Estado da Fazenda	10
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	21
Sec. de Estado da Infraestrutura	30
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	31
Sec. de Estado da Saúde	32
Delegacia Geral da Polícia Civil	37
Comando Geral da Polícia Militar	38
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	42
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	43
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
EVENTOS FUNCIONAIS	56
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	90
PREFEITURAS DO INTERIOR	94
EDITAIS E AVISOS	96



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

tendo sido adotadas todas as medidas pertinentes, não há mais quaisquer providências a serem adotadas no presente caso, nem restam dúvidas jurídicas a serem dirimidas, razão pela qual o conteúdo processual foi exaurido 5. À SEFAZ.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 15 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE(S) PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000010261/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 00/2021 - Conheço e aprovo, parcialmente, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 77/2021 (5756694), que aprovou o Despacho CJ/UNCISAL nº 68/2021 (5672438), acrescido das considerações a seguir: Inicialmente, esclareça-se que o objeto do ato da COJUR/UNCISAL posto à supervisão pelo Pró-Reitor da UNCISAL (5701468), diz respeito à incidência e efeitos da Súmula Administrativa nº 43/2018, de 25 de maio de 2018, desta PGE, no âmbito da administração pública indireta que conte com órgãos de procuradoria próprios. No ponto, deve ser aprovado o entendimento exarado no DESPACHO - CJ/UNCISAL Nº 68/2021, acerca da dispensa de prévia manifestação do órgão judicial, nos casos de dispensa de licitação fundados no art. 24, I e II da Lei Federal nº 8.666/1993 – pequeno valor da contratação, o que elimina a utilização do pagamento pela via indenizatória por absoluta incompatibilidade de procedimentos, devendo ser feito o regular pagamento da despesa por dispensa de licitação. Observo, ainda, que a controvérsia jurídica instaurada nos autos decorreu da divergência entre os termos da referida Súmula Administrativa nº 43, de 2018, e da Cartilha Passo a Passo PGE PLIC nº 02/2019 que, ao disciplinar, no “4º PASSO - CARACTERIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FÁTICA QUE AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO”, quanto aos incisos I e II do art. 24, não faz referência à Súmula Administrativa nº 43, de 2018, como ocorre em relação ao inciso IV, em que a Cartilha expressamente menciona a súmula administrativa referente àquela hipótese normativa (Súmula Administrativa nº 41, de 29 de dezembro de 2017). Nesse sentido, importante levar o fato ao conhecimento da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios – PLIC, para que seja feita a atualização da sobredita Cartilha nº 02, especialmente no seu “4º Passo”, quanto aos incisos I e II do art. 24, para fazer referência aos termos da Súmula Administrativa nº 43, de 2018. Deve, ainda, a PLIC, também acrescentar, no 10º PASSO – ANÁLISE JURÍDICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, explicação sobre a possibilidade de substituição do termo de contrato por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 62, §4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2021, ressaltando, nesse mesmo item 10, que a análise jurídica não se faz necessária nos casos previstos na referida Súmula Administrativa nº 43, de 2018. À PLIC, para ciência e adoção dos procedimentos indicados nos itens 5 e 6 acima, e À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ÂNGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 15.03.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00012453/2017 – INTERESSADO: PRISCILLA MELO SALVADOR DOS SANTOS ARAÚJO – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 422/2021(6367246) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-161/2021 (6365927), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Seguindo o despacho supracitado, opino pela possibilidade jurídica de acolhimento do requerimento formulado pela servidora, em que a mesma manifesta sua desistência do pedido de exoneração, uma vez que, salvo prova em contrário, ainda não houve a edição do ato administrativo de exoneração. Por fim, lembre-se que o tempo de afastamento não deve ser computado para qualquer efeito. 3. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: E:01800.000001114/2021 – INTERESSADO: Maria de Lourdes Bezerra – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 419/2021 (6365389) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 159/2021 (6363690), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da

Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 6097018. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:01800.000001269/2021 – INTERESSADO: Nilma Thesinha da Silva Santos – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 418/2021 (6365275) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 118/2021 (6363291), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 6072341. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.000005179/2020 – INTERESSADO: RODRIGO CÉSAR LIRA LIMA (025.789.154-40) – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 414/2021 (6361713) - Nos Termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PA de ID (6352574), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo “pela possibilidade jurídica da utilização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) juntados aos autos, que definiu com de grau MÉDIO a insalubridade do requerente, dando cumprimento à legislação estadual e consequentemente implantação do pagamento do adicional de insalubridade, nos termos regulados na Lei Estadual nº 7.817/2016.” 2. Acresça-se ainda que, nos termos do precedente fixado no DESPACHO PGE/PA/CD nº 351/2021 (6235080), deve o respectivo laudo constituir o termo inicial para pagamento do referido adicional, conforme posição do Superior Tribunal de Justiça, nos seguintes termos: “Quanto ao termo inicial do adicional de periculosidade, é firme no STJ o entendimento de que “o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres ou perigosas a que estão submetidos os servidores, de modo que não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual”. Nesse sentido, assim decidiu recentemente a Primeira Seção do STJ, no julgamento do PUIL 413/RS (Rel. Min. Bendito Gonçalves, DJe de 18/4/2018).” 3. Ao órgão de origem do servidor.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 15.03.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01400.00000750/2019 – INTERESSADO: Ricardo Auto Teófilo – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-237/2021 (6367844) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-199/2021 (6338077), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 02/08/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6326222): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposenta-

doria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:02000.0000016928/2019 – INTERESSADO: JADSON DE MOURA LIMA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-236/2021 (6367670) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-197/2021 (6337862), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 07/03/2018, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 08 do Doc. 6231802): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00010676/2017 – INTERESSADO: DIGELBA DE OLIVEIRA BARBOSA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-234/2021 (6367020) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-201/2021 (6350250), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 25/04/2010, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 6315583): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000003734/2020 – INTERESSADO: MANOEL LOPES CORREIA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-232/2021 (6366186) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-198/2021 (6337796), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas

relações previdenciárias. 2. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 06/07/2016, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 5533065): a) idade mínima de 65 (sessenta e cinco) anos; b) mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Ausência de paridade, submetendo-se os futuros reajustes aos índices expressos nas leis editadas para reposição inflacionária da remuneração das carreiras do serviço público estadual. 4. Cálculo do benefício de competência exclusiva da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal e as disposições inseridas na Lei nº 10.887/2004. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.0000001490/2019 – INTERESSADO: CLEVERALDO FERNANDES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-231/2021 (6364669) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-202/2021 (6350509), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 22/05/2017, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 06 do Doc. 6314033): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:41010.00000011094/2019 – INTERESSADO: MONALISA ALVES BARROS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-220/2021 (6367030) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 193/2021 (6337490), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ressalte-se que, conforme delineado no citado parecer jurídico, a PGE/AL, por meio do Despacho (Doc. 4685261), aprovado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa da PGE, por meio Despacho (Doc. 4735666), e pelo Subprocurador-Geral do Estado, em exercício, por meio do Despacho SUB PGE/GAB. Nº 2205/2020 (Doc. 4741730), concluiu pela impossibilidade de aplicação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, uma vez que, está provado nos autos a descontinuidade de vínculos com o Administração Pública[1], deixando claro que seria possível à inativação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista que o ingresso da interessada, no seu vínculo atual, perante à UNCISAL, se deu em data anterior à vigência da referida emenda constitucional - em 04 de dezembro de 2003(2). 3. Ocorre que, antes mesmo que a Alagoas Previdência providenciasse a simulação de aposentadoria, e antes que esta Unidade Operativa se pronunciasse sobre o real direito à inativação da postulante, foi editado o Decreto Estadual nº 72.526, de 29 de dezembro de 2020 (Doc. 5538911), publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de dezembro de 2020, que transfere a servidora para a inatividade. 4. Nestes termos, realizada a integral apreciação do feito, concluímos pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do 4º da EC 103da Emenda Constitucional nº 103/2019. 5. Destacamos, entretanto, a necessidade da retificação do ato de inativação, este representado pelo Decreto Estadual nº 72.526 (Doc. 5538911), para fazê-lo no cargo de Bibliotecário, sem o acréscimo anterior da expressão “em extinção”, Classe “A”, da Carreira de Analista Administrativo, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL. 6. Direito à paridade e integralidade. 7. Cálculo do benefício de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 8. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 9. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 10. Ao Gabinete Civil, para retificação do ato de inativação, conforme disposto no item 5.

PROCESSO: E:20105.0000001653/2021 – INTERESSADO: Oséas Fonseca da Costa Júnior – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 421/2021 (6356992) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 00. 194/2021 (6336957), conclusivo pelo deferimento do pedido. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, “a”, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 6252423. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.0000014875/2020 – INTERESSADO: DJENAL PEREIRA DE SOUZA – FUSAL – ASSUNTO: Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares - DESPACHO PGE/PA/CD nº 425/2021 (6346969) - Nos termo da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o bem lançado Despacho PGE/PA nº 206/2021 (6336313), conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares em comento. 2. Com efeito, apesar do precedente constante do Parecer PGE/PA nº 186/2021 (6248012), no sentido da suspensão de licenças para os servidores da área de saúde, tal precedente não se aplica ao presente caso, conforme a diferenciação fática esplanada no despacho ora submetido à análise supervisonal. 3. Por fim, quanto ao recolhimento de contribuição previdenciária durante o período da licença, deve ser dada ao servidor a opção de continuar pagando, por sua conta, caso queira ver computado o respectivo período como tempo de contribuição, nos termos da disciplina do art. 33, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015 – nesse ponto não revogada pela Lei Complementar nº 52/2019 -, com o seguinte conteúdo: “Art. 33.[...] § 3º Na hipótese de licenças ou ausências que importem em redução da base de cálculo das contribuições do servidor, este poderá optar pela contribuição do valor que lhe seria devido, além da parte patronal, caso não se verificassem as licenças ou ausências na forma do disposto neste artigo, desde que o ônus financeiro da opção seja da inteira responsabilidade do servidor ausente ou licenciado.” 4. Portanto, cabe ao órgão de origem dar ciência ao servidor dessa possibilidade para fins deste exercer a devida opção. 5. Em face do exposto, reitero conhecer e aprovar o Despacho PGE/PA nº 206/2021 (6336313), conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão da licença para tratar de interesses particulares em comento, com as orientações retro delineadas. 6. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00010501/2018 – INTERESSADO: ALMIRA ROBERTO JATOBÁ – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-240/2021 (6381797) - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-206/2021 (6364810), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 04/11/2017, conforme registrado na pág. 06 do Documento SICAP (6354327): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001678/2019 – INTERESSADO: NARA SAMPAIO CANEJO(583.129.864-72). – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-239/2021 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 056/2021 (6356217), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 42, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art.

42. São beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas: (...) II – na condição de dependentes do segurado: a) o cônjuge, na constância do casamento, ou o convivente que comprove a constância da união estável como entidade familiar, aqui compreendida, também, as uniões estáveis homoafetivas; (grifo nosso) (...) 3. No caso dos autos, segundo relato social realizado pela Autarquia Previdenciária, bem como de demais documentos constantes dos autos, em especial, a Sentença Judicial onde fora negada a união estável requerida pela interessada (vide doc. 5645780), não restou comprovada a convivência da requerente com o ex-servidor NELSOMAR CAETANO DA SILVA, matrícula 87827, falecido em atividade no cargo de Analista Judiciário - Área Oficial de Justiça Avaliador, Classe B, Padrão 7, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, até a data do fato gerador do benefício previdenciário, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 20105.00005667/2017 – INTERESSADO: DALMO LIMA LOPES – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-238/2021 (6381046) - Acolhe-se o PARECER JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV-204/2021 (6355968), conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 29/05/2017, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (3465377): a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 12 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N.º: 02000.00017784/2016 - INT: SESA/AL - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 6362341 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 524/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 6342751, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade do procedimento licitatório, devendo ser renovados os atos da fase interna e externa, de modo que os vícios apontados no referido despacho sejam sanados. À SESA/AL.

PROC N.º: E:02000.0000015614/2019 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL - ASS: Consulta - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6364457 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 530/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 269/2021 (doc. 6353982), presente nos autos com as razões nele contidas, o qual concluiu pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta setorial PGE/PLIC, visto ser de competência da SESA/AL o exame acerca da viabilidade econômica necessária para prosseguimento do feito. À Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL.

PROC N.º: E:02000.0000022239/2020 - INT: SESA/AL - ASS: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/PLIC – CD SEI Nº 6362653 - DESPACHO PGE/PLIC – CD Nº 528/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 27/2021, presente nos autos (doc. 6318348), com as razões nele contidas. À SESA/AL.

PROC N.º: E:14056.0000000378/2021 - INT: EMATER - ASS: Termo de Cooperação Técnica - DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 6363430 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 530/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 292/2021 (doc. 6340407), presente nos autos com as razões nele contidas, conclusivo pela

possibilidade jurídica para celebração do pleiteado Termo de Cooperação Técnica. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER/AL.

Parágrafo 1º - A Comissão será conduzida pelo Presidente indicado acima, e no impedimento deste por qualquer um seus membros.

Parágrafo 2º - Os servidores integrantes da presente comissão desempenharão suas atribuições conforme Portaria n167 XXX que institui a Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do estado de Alagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 15 DE MARÇO DE 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 11/03/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 572022

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

DESPACHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 06/2021

PROCESSO: E:01206.0000005207/2021
INTERESSADO: LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo SEI n° 01400.00000712/2019.

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA) Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 6378748.

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 571961

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 571961

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N°: 13020-0000000254/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para: Contratação de empresa que preste serviço de Confecção de Uniforme, pela Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), prestados pela empresa: Alan Paulo de Almeida Moura Albuquerque - CNPJ: 14.067.321/0001-18.

Silvio Romero Bulhões Azevedo
Secretário de Estado
SEADES/AL

Protocolo 571806

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0328/2021

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais,

Designa os membros que irão compor a Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter por prazo indeterminado a Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, instituída através da Portaria/SSP N° 0280/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de março de 2021.

Art. 2º - Designar como membros os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Articulação de Políticas de Segurança Pública na Prevenção da Violência contra a Mulher no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do estado de Alagoas:

I - Presidente: Camila Renatha Paiva Barbosa Torres - Matrícula 80581-5

II - Membro: Chyara Tereza Paiva Barbosa Lima- Matrícula 51401-2

III - Membro: Anderson Carlos Pires Santos Souza- Matrícula 26665-5

IV - Membro: Stephany da Silva Domingos - Matrícula 29131-5

V - Membro: Francesca Alekessandra de Almeida Lins Kamei - Matrícula 27458-5

PROCESSO: E:01206.0000000168/2021
INTERESSADO: Luppio Rafael Cardeal Tenorio
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho: Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA) Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 6382379..

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 571964

DESPACHO

PROCESSO: E :01206.000000504/2021
INTERESSADO: Lucas Mendonça Lima Teixeira
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6384281](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 571974

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000001039/2021
INTERESSADO: José Ailton dos Santos
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6380230](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 571984

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000034883/2020
INTERESSADO: José Ailton dos Santos
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6381963](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 571992

DESPACHO

PROCESSO: E:01206.0000034880/2020
INTERESSADO: Wesclley Rafaell Ferreira Canuto
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto nº 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)

Fonte: 0100 - Recursos Próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI nº [6382205](#).

5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 572000

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.000000821/2020
INTERESSADO: Lucas Obede da Silva
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos - Doc. SEI n° 6384830.
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 572001

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000001028/2021
INTERESSADO: Denis Alves de Carvalho
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos Doc. SEI n° 6380005.
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 572002

DESPACHO

PROCESSO: E: 01206.0000001985/2021
INTERESSADO: E:01206.0000001985/2021
ASSUNTO: Finanças: Pagamento

1. Trata-se de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto n° 72.783/2021, publicado em 22 de janeiro de 2021.
2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o Art. 59 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:
Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Região de Planejamento: 210
Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores
Grupo: Sub elemento 62 - PREM.CULT/CIEN/ART/DESP/E OUTRAS (DEA)
Fonte: 0100 - Recursos Próprios.
3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos Doc. SEI n° 6379631.
5. Desta feita, evoluam os autos ao Apoio do Gabinete para publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida no Diário Oficial de Alagoas e, ato contínuo, à Gerência de Contabilidade - GERCON para providências quanto ao empenho da despesa em tela.

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 572019

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS N° 315/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM II		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carlos Leandro Correia Ramos	Presidente	51.010-6
Alexandre Doowel da Silva	Secretário	52.977-0
Elizangela Cristina do Nascimento Silva	1º Membro	51.077-7
Carlos Henrique de Oliveira Silva	2º Membro	53.121-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 121/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 316/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PSM II		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Alexsandro Luz da Silva	Presidente	53.394-7
Jonh Rixon Pino de Souza	Segurança e Disciplina	53.150-2
Valdijane Araújo da Silva	Assistência Social	4811
Lissandra Mirelly Carvalho de Omena	Psicologia	4578
Alexandre da Silva Feitosa	Jurídico	33.421-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 122/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 15 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009864/2020

Interessado: Superintendência Administrativa

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme informação da SUFIC (doc. 5864980), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, nos termos do despacho da Chefia de Orçamento (doc. 5828425), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 305 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000009375/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/SEFAZ nº 2405/2020, de 14/12/2020, que resolveu suspender a instituição SUDCOBAP - SOC. UNIDA DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO BAIRRO PETROPOLIS, CNPJ 14.276.050/0001-00, dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 15 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 571946

PORTARIA/SEFAZ Nº 306 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 51 (6380593),

RESOLVE:

I - Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas dos Sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, tendo em vista a falta de apresentação de respectivas Certidões Negativas - CND's, infringindo o disposto na Instrução Normativa SEF nº 61/2016, alterada pela Instrução Normativa SEF nº 25/2019, art 5º, inciso IV:

- AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE ALAGOAS - CNPJ 10.775.704/0001-90;
- APAE MACEIO - CNPJ 12.321.592/0001-22;
- ASSUMA - CNPJ 21.850.100/0001- 87;
- CASA DO POBRE SANTO ANTÔNIO DE U. DOS PALMARES - CNPJ 12.383.618/0003- 29;
- FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - CNPJ 35.561.208/0001- 64;
- INSTITUTO FILHOS DE DAVI - CNPJ 17.635.529/0001- 84;
- INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ 05.390.733/0001- 01;
- NOVA JERICÓ - ASSOC. DIVINA MISERICÓRDIA - CNPJ 07.478.222/0001- 63; e
- NÚCLEO REDENTOR CLARA DE ASSIS - CNPJ 14.229.142/0001- 30.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 15 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 571950

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E: 01500.0000001662/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.977.166/0001-62 e estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, 399 - Sala 105 - Centro, Maceió-AL, CEP nº 57020-470, representada pela sua representante legal, a Sra. Elisângela Nascimento Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: Alteração do Contrato SEFAZ nº 003/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

Protocolo 571825

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E: 01500.0000001663/2021.

CONTRANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob n° 964.415.347-20.

CONTRATADA: A empresa W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 00.977.166/0001-62 e estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, 399 - Sala 105 - Centro, Maceió-AL, CEP n° 57020-470, representada pela sua representante legal, a Sra. Elisângela Nascimento Rocha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: Alteração do Contrato SEFAZ n° 002/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

Protocolo 571831

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 137/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, se encontra baixada junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Memorando n° 61/2021, Processo SEI n° 01500.0000009401/2021,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
242.45592-1	QUITERIA GONCALVES DA SILVA - EPP

Maceió, 15 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 571822

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:57/2021/Gerência de Cadastro no Processo n° E:01500.0000009331/2021

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4°, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3° inciso I e § 4° da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2°, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24256891-2	INOVE CONSTRUCOES, INCORPORACOES E ENGENHARIA EIRELI	E:01500.0000009331/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
15 de Março de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (NFST) - SURE - N°. 01/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos da instrução processual, processo administrativo 01500.0000004846/2021, com fundamento no Convênio ICMS 126/1998, disciplinado pela Instrução Normativa SEF n° 11/2006 e alterações, tratando-se de ato concessivo que confere;

Considerando o pedido de autorização para impressão conjunta de Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicação (NFST), pelas empresas, **CLARO S.A.**, CACEAL 24105620-9, CNPJ 40.432.544/0152-50 e **TIM S.A.**, CACEAL 24097710-6, CNPJ 02.421.421/001517, protocolizado por meio do processo SEI n° 01500.0000004846/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar as requerentes para, nos termos do artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, combinado com os art. 2° da Instrução Normativa SEF n° 11 de 12 de abril de 2006, adotarem a sistemática de impressão em conjunto das notas fiscais de serviço de telecomunicação (NFST) em um único documento de cobrança.

Art. 2° Determinar que o credenciamento conferido por este ato poderá ser suspenso, cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial o artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991 combinado com o art. 3° da Instrução Normativa SEF n° 11 de 12 de abril de 2006.

Art. 3° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 38/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 28/02/2021, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando nº E:58/2021/Gerência de Cadastro no processo nº E:01500.000009332/2021

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24706341 -0	A C DA SILVA - SERVICOS
24224706 -7	A C SOUZA
24790544 -5	A LIMA FERREIRA
24105031 -6	A M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
24742268 -1	A M DOS SANTOS MELO TRANSPORTES
24446666 -1	A. MOREIRA DA SILVA COMERCIO
24404541 -0	ADELMO BISPO ANDRADE 06037482608
24704436 -9	ADEMIR DOS SANTOS 04977755499
24742502 -8	ADJAIME PRESTA FERREIRA LIMA
24404892 -4	ADMILSON DA SILVA 04821679477
24797190 -1	ADRIANA ALEXANDRE DE MELO 10395395488
24852014 -8	ADRIANA DOS SANTOS
24337456 -9	ADRIANA PAULA DE SA BORBA PINTO ALMEIDA 62039253491
24222943 -3	ADRIANO MACENA DA SILVA 04839813469
24302260 -3	ADRIELE PAZ DA SILVA
24382774 -1	ADRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA 10360082408
24385168 -5	ADRIELY SOUZA MELO MARQUES 37670648805
24792701 -5	AGATHA COSTA DE OLIVEIRA 07354719404
24354180 -5	AGDA ALYNE FREITAS DE ANDRADE LIMA 03489796497
24732097 -8	AGUIA TRANSPORTES EIRELI
24751986 -3	ALAILSON RODRIGUES DA SILVA 09377951437
24386801 -4	ALANE KELLY DA SILVA BARBOSA 07913481480
24382782 -2	ALBA CHRISTIANE LESSA COUTINHO 05192866421
24360929 -9	ALBUQUERQUE & AGUIAR LTDA
24348818 -1	ALBYERE RICKSON BEZERRA SARMENTO 12859687432
24280505 -1	ALDENICE SANTOS DA SILVA 13972227434
24354636 -0	ALEX SOUZA DOS SANTOS 11017046409
24347307 -9	ALEXANDRE OLIVEIRA DE FARIAS 05805469421

24743619 -4	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA 13153608458
24734009 -0	ALEXSANDRO DOS SANTOS ATAIDE
24082165 -3	ALFREDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
24221114 -3	ALISSON CARLOS DE ARAUJO SILVA
24390767 -2	ALLAN KARDEK OLIVEIRA DOS SANTOS 78029996500
24240885 -0	ALUSERV ALUGUEIS E SERVICOS LTDA.
24230191 -6	ALVES E SANTOS RESTAURANTE LTDA
24310047 -7	AM COMERCIO DE CALCADOS LTDA
24386692 -5	AMANDA SUELLEN DE LIMA 12677488426
24420015 -7	AMARO JOSE DOS SANTOS 03274409456
24794777 -6	AMILKIANE KERMELYN DOS SANTOS 10206401469
24468400 -6	AMOS SANTANA DE OLIVEIRA
24368211 -5	ANA EMILIA DAMASCENO DE LIMA 05586431408
24350561 -2	ANA KARINA FERREIRA DOS SANTOS 02952849439
24236095 -5	ANA LUCIA DE FRANCA GOMES MAIA 64728153487
24334285 -3	ANA PAULA ASSIS DA SILVA 03709430402
24222740 -6	ANADARIA NUNES LISBOA
24780390 -1	ANDRE DA SILVA 02443396436
24311688 -8	ANDRE ITALO FERREIRA DA SILVA 10681754435
24446835 -4	ANDREA CARLA DE ALMEIDA BARROS 01069894486
24350066 -1	ANDRESSA MARQUES SILVA 11472997492
24789158 -4	ANDREZA KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA 08880341480
24317533 -7	ANDREZA M DE ARAUJO
24732032 -3	ANGELA MARIA DA SILVA DIAS 07705600404
24735012 -5	ANGELICA DA SILVA SANTOS SOUZA 06521510436
24415589 -5	ANNE DANIELY SOUZA FERREIRA 08139477400
24463322 -3	ANNE K B DE LIMA PORTO RESTAURANTE
24329460 -3	ANTHONY MARCUS DE OMENA ALMEIDA 06487997439
24361878 -6	ANTHONY STEPHEN ARAUJO OLIVEIRA 09808585426
24247533 -7	ANTONIA DOS SANTOS DA SILVA 95102469304
24442484 -5	ANTONIA FERNANDA SILVA 49531018472
24230727 -2	ANTONIA MARIA JOSE JUVENCIO DOS SANTOS 47014652400
24256952 -8	ANTONIA MARIA SILVA DE LIMA 80355714787
24383369 -5	ANTONIO ALVES DOS SANTOS 04161167440
24388499 -0	ANTONIO CAETANO VALENTIN 32800339420
24390702 -8	ANTONIO CAETANO VALENTIN 32800339420
24277547 -0	AQUILES SILVA DOS SANTOS
24243667 -6	ARLESSON PRAZERES DA SILVA ME
24359345 -7	ARMANDO ALVES CARDOSO 09498387486
24358671 -0	ARSENAL LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI
24760759 -2	ARTHUR FELIPE BARBOSA DA COSTA 11446962407
24240116 -3	AUTO POSTO CENTRAL LTDA
24242162 -8	B. DA SILVA FREITAS COMERCIO
24335871 -7	BARBARA CAVALCANTE BRAZ MARTINS 07734047408

24730556 -1	BENILDES MARIA DA SILVA 03993125444	24787370 -5	D . L . B . FILHO FARMACIA
24225405 -5	BENILDO GOMES DA SILVA	24793650 -2	DA ROCA CHURRASCARIA & DELICATESSEN EIRELI
24385993 -7	BIANCA DOS SANTOS SILVA 11717731457	24306434 -9	DANIEL LUIZ DE BRITO 95863249404
24371409 -2	BIANCA NOE DA SILVA 10047985470	24389608 -5	DANIEL VIEIRA DA SILVA 07962904402
24386474 -4	BRUNA CAROLINE ARAUJO BARROSO 09597297477	24223179 -9	DANIELA FERNANDES CALHEIROS SPENCER PEIXOTO 78671582434
24786228 -2	BRUNA T DE OMENA	24371751 -2	DANIELA THAIS DA SILVA 12864388456
24360065 -8	BRUNNA HELENA MOURA LYRA 02931429201	24359897 -1	DANIELE DOS SANTOS SILVA 07696974459
24421364 -0	C T DA SILVA MOVEIS	24304332 -5	DANIELE FERNANDA CIRINO DO NASCIMENTO 07245292418
24212118 -7	C. FERREIRA DE FREITAS COMERCIO	24353124 -9	DANIELLE SOARES DE VASCONCELOS 08899478481
24851864 -0	C. PAULINO DA SILVA	24352053 -0	DAVID ANDERSON FERREIRA SAMPAIO 07091217411
24374749 -7	CAIO AQUINO DAMASCENO FERREIRA 10667488456	24320991 -6	DAVID MARCOS NASCIMENTO CASTELO BRANCO 01299036473
24368725 -7	CAIO COTRIM CAMERINO DA COSTA 09343448414	24358019 -3	DAVID PEDRO DA SILVA 12486999477
24766669 -6	CAIQUE DA SILVA VIEIRA 11343623405	24366396 -0	DAVID SILVA BARROS 11899488421
24330653 -9	CAMILA DANIELE MONTEIRO DE MOURA 10144059479	24453908 -1	DAVID VIEIRA JORGE 35744011838
24714070 -8	CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA ALVES 05641208477	24365302 -6	DAYNE NAIARA DA CONCEICAO SILVA 12627770462
24310218 -6	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS 00780185447	24369190 -4	DEBORA DARLANE PORFIRIO GOMES 08599812408
24367064 -8	CARLOS EDUARDO SAMPAIO ERNESTO BEZERRA 08898870477	24461654 -0	DEISE EMANUELE DOS SANTOS EUZEBIO ANDRADE 01592748422
24755569 -0	CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	24357330 -8	DEIVISSON JOSE XAVIER DOS SANTOS 07121900408
24718224 -9	CAYNNAN DOMINGOS CAMPOS DA SILVA 10879997400	24601786 -4	DELANY PATRICIA PEREIRA PINHEIRO
24790987 -4	CAYO VICTOR CAVALCANTE DE VASCONCELOS 08782988439	24744900 -8	DENILDA ARAUJO DE ANDRADE ALVES 00098696467
24420404 -7	CECILIA DOS SANTOS DIAS 79296351553	24756589 -0	DENILTON SALGUEIRO BIZERRA 01378321413
24067956 -3	CELIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	24445205 -9	DEVID HENRIQUE DA SILVA 10455458480
24319469 -2	CELSO PEREIRA DE SOUZA 21311891846	24371658 -3	DHONIEGO FERNANDES SILVA 12171249420
24413741 -2	CICERA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	24451127 -6	DICAL DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS E ALIMENTOS DE ALAGOAS LTDA.
24220014 -1	CICERA MARIA NUNES VIEIRA	24350641 -4	DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA 12040366407
24384164 -7	CICERO DANIEL RAMOS DIAS 08442250450	24215337 -2	DIEGO MENDES FERREIRA CAMPOS
24338454 -8	CICERO DAVSON BARROS DO NASCIMENTO 04394746477	24743457 -4	DIEGO MOISES BEZERRA DOS SANTOS 10907795420
24392342 -2	CICERO HENRIQUE FARIAS SILVA 05092064412	24371433 -5	DIEGO RENATO DE OLIVEIRA SANTOS 09930974482
24375500 -7	CICERO TARGINO DE LIMA NETO 39588386420	24722258 -5	DIEGO STALLONE DOS SANTOS SILVA 06475946419
24324108 -9	CIPRIANO CORREIA DE FARIAS NETO 11532071418	24297297 -7	DK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
24346871 -7	CLARICE DA SILVA VIEIRA 09128682440	24297304 -3	DK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
24350049 -1	CLAUDEMIR SANTANA DOS SANTOS 06288397407	24361307 -5	DOUGLAS SILVA PEREIRA 13623343404
24340792 -0	CLEBER DA SILVA FERNANDES 81765959187	24463679 -6	E BATISTA DOS SANTOS EIRELI
24322010 -3	CLEIRE LIMA DE CARVALHO 08441729441	24846084 -6	E P ALVES FILHO
24733098 -1	CLESSIO LIRA BARBOSA 12493241495	24796826 -9	E. T. FLORENTINO JUNIOR
24389966 -1	CLEUTON SANTOS CACULA 14535375461	24430299 -5	EDI CARLOS LUCENA RAMALHO 22648302808
24314588 -8	CLODOALDO DE AQUINO GOMES 84276380430	24771475 -5	EDLANE EUGENIO PEREIRA
24367483 -0	CLOVIS CARLOS PINTO FILHO 28251400821	24383095 -5	EDLAURA CUPERTINO DE SOUZA 05993910496
24073831 -4	COMERCIAL DE GESSO BENVINDA LEO LTDA	24838650 -6	EDMIR DE ABREU TEIXEIRA
24372498 -5	CONFIANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24255682 -5	EDNA CAMARA DE FARIAS
24293748 -9	CONFORTO COMERCIO DE COLCHOES LTDA	24350794 -1	EDNA DE OLIVEIRA FERRO 09505995490
24455279 -7	CONGEAL - DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS E ALIMENTOS DE ALAGOAS	24722056 -6	EDNAURA DE ALMEIDA 58885048587
24748966 -2	CRISTIANO FERNANDES BAIRROS 02127846095	24342770 -0	EDNEIDE VALDEREZ BEZERRA DE LIMA TIMOTEO 03984120494

24366034 -0	EDRON BARBOSA DE LIMA JUNIOR LTDA	24333899 -6	EVILANIA MARA DOS SANTOS 08357719465
24379918 -7	EDSON FERREIRA DA SILVA 36597339894	24344919 -4	EVIO JORGE SOUZA LIMA 11596666447
24404820 -7	EDSON FERREIRA MACENA 01277611440	24714746 -0	EWERTON PAULO BORGES DIAS PROCOPIO 06745691485
24302924 -1	EDSON MAURO DA SILVA ANDRADE 05950116402	24320174 -5	F3 FARDAMENTOS LTDA
24302853 -9	EDSON ROBERTO DA SILVA 02068364492	24391691 -4	FABIANO DO NASCIMENTO 82722293404
24344384 -6	EDUARDA STEFANY SOUZA CAVALCANTE 11995549444	24376775 -7	FABIO DA SILVA OLIVEIRA 06329904499
24370670 -7	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO MARQUES 11911087401	24434884 -7	FABIOLA DA SILVA MOREIRA 07049183407
24288856 -9	EDUARDO M. DA SILVA	24366375 -7	FABRICIA DE MOURA SILVA 06333358436
24209247 -0	EDULAR REPRESENTACOES COMERCIAIS E CORRETAGENS LTDA	24436157 -6	FABRICIO BRITO DA SILVA
24413382 -4	EDVALDO DE LIMA FERREIRA 30944287468	24253645 -0	FAGNER RIBEIRO DAS CHAGAS 01231446471
24386833 -2	ELENILDA QUARESMA DOS SANTOS 06457801463	24430157 -3	FAMONTEC CALDEIRARIA E MONTAGENS EIRELI
24327242 -1	ELENILDO DE ARAUJO FRANCA 11896445411	24321403 -0	FELIPE JONATHAN NEVES DA SILVA 09943782463
24416027 -9	ELIANE BATALHA DA SILVA 00861066430	24356192 -0	FELIPE LINS DA SILVA 12087046484
24321220 -8	ELIANE FREITAS DA SILVA FERREIRA 72977493468	24379450 -9	FELIPE VANILDO DA SILVA 11335321446
24359242 -6	ELIFAS SANTOS BELO DA SILVA 07765993488	24841167 -5	FERREIRA & SOUZA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
24418237 -0	ELISA CARLA LIMA DA SILVA 09612286442	24308013 -1	FLAVIA BORGES DOS SANTOS 08178426404
24246368 -1	ELISANGELA QUINTELA LISBOA NOBRE SILVA 94034656468	24269111 -0	FLAVIA LIMA CARVALHO DA ROCHA 09244259460
24755839 -7	ELISANGELA SILVA ARAUJO 05108819471	24732020 -0	FLAVIANNY BEATRIZ PEDROSA 11402370474
24750024 -0	ELISANGELA VITOR ANJOS 05208537419	24788490 -1	FLAVIO RICARDO DA SILVA 05251279418
24452206 -5	ELIZABETE RUFINO DA SILVA 11873249497	24333133 -9	FRANCELINO E MACHADO URTIGA LIMITADA
24388669 -1	ELIZABETH SANTOS CALDAS 08213102754	24389061 -3	FRANCISLAINE PEREIRA DE MORAIS 05312851540
24390715 -0	ELIZANDRA MARIA SAMPAIO DA SILVA 11913567443	24799890 -7	FREITAG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
24708650 -9	ELLY REJANE DE OLIVEIRA GOMES	24371895 -0	G E ATACADISTA LTDA
24384502 -2	ELLYDA MARIA DE LIMA SILVA 03764407409	24365168 -6	G F DE MELO
24312709 -0	ELMA DA SILVA 07123312473	24090948 -8	G M COMUNICACOES LTDA
24387340 -9	ELMALAN BASTOS DE OLIVEIRA COSTA 00097332488	24456010 -2	GALETERIA SABOR CARIOCA LTDA
24430991 -4	ELUZA DE SOUZA SANTOS 69956057487	24412273 -3	GENALDO ANASTACIO DO NASCIMENTO JUNIOR & Cia LTDA
24253439 -2	ELZA GOMES DE OLIVEIRA	24377929 -1	GEORGE TENORIO MACHADO 12297277440
24322867 -8	ERIC RICARDO SANTOS CARVALHO DE SA 01959772546	24388661 -6	GERALDINA DA SILVA SANTOS 10132062402
24477321 -1	ERICK BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA 11104711494	24246520 -0	GERALDO BEZERRA DA ROCHA 83724338872
24371263 -4	ERICK DAVID DA SILVA TENORIO 09546519448	24297607 -7	GESSICA DA SILVA BEZERRA DE PAULA 09449111456
24788360 -3	ERICKLYS FRANKLIN GUEDES DA SILVA 10879281413	24756769 -8	GESSICA MARIANE PROBST SCHLENDER 01227410999
24388190 -8	ERIKA MOREIRA PEREIRA 11343126444	24341061 -1	GESSYCA EVELYN PEREIRA DA SILVA 07381229471
24365157 -0	ERIKA NOGUEIRA DOS SANTOS 15122594465	24726430 -0	GILDENIR FRANCISCO DE LIMA 06684732403
24319836 -1	ERIVALDO BERTINO DA SILVA 05634951461	24344735 -3	GILSARA DE OLIVEIRA SANTANA 83167773553
24239182 -6	ERIVANIA DOS SANTOS 86318217487	24851089 -4	GILVANIA DA SILVA ARAUJO RESTAURANTE
24853098 -4	ERNANDI SIMIAS DA SILVA	24312222 -5	GISELE MARIA GUIMARAES DOS SANTOS 10475984420
24367060 -5	ESLY HENRIQUE AURELIANO DA SILVA 09884315485	24377257 -2	GISELE KARLLA NEMEZIO DA SILVA 70471876429
24346530 -0	ESTEFFFANY RAFAELLY SANTOS RODRIGUES 07828864426	24789256 -4	GISLAINE ALVES DE SA 10185680429
24735213 -6	EVALDO SANTOS PEDRO 81469098415	24316605 -2	GIULIANNA FONSECA DIAS 11462754473
24304015 -6	EVANIA GABRIEL DE DEUS 06881152418	24757253 -5	GIVALDO LIMA DE SOUZA 56439962434
24334164 -4	EVELANE MARTINS ANJO 12049876459	24748722 -8	GLEYCE MAYARA PONTES DA SILVA 05978127484
24854113 -7	EVERALDO SANTOS SILVA	24358234 -0	GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE 10146811461
24321566 -5	EVERTON MESSIAS COSTA SANTOS 06206485544	24788920 -2	GRACIELY FERREIRA VASCONCELOS 10690176473

24799211 -9	GRACIETE DOS SANTOS 87029774434	24446202 -0	JANIO DE OLIVEIRA 84186321434
24379154 -2	GREICY FERNANDES SOARES 12299840460	24324609 -9	JEAN THEALLYSSON AMANCIO DA SILVA LOPES 09579425400
24847976 -8	GUIMARAES E PACHECO LTDA	24797512 -5	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA 11693160420
24388878 -3	GUSTAVO FILIPE DE JESUS CARDOSO 12043682440	24727340 -6	JESSE CAVALCANTE ARETIDES 07276237451
24387496 -0	GUSTAVO WILLAMS DOS SANTOS ROCHA 09587504402	24351363 -1	JESSICA ALINE SILVA SANTOS 13163989438
24378502 -0	HELENO SOUZA DA SILVA LIMA 04688022409	24381656 -1	JESSICA RAYANE SILVA VIEIRA 11961608480
24763564 -2	HELIO FALCAO MARINHO 14520559472	24372020 -3	JESSICA SOARES SANTOS 08250672437
24765640 -2	HELTON RUFINO DE ALBUQUERQUE EIRELI	24391058 -4	JEYFERSON BARBOSA SOARES 08698663460
24346881 -4	HELYELTON SILVA DE OLIVEIRA 10929822480	24739532 -3	JIDEON DE MENEZES SILVA BEBIDAS
24341100 -6	HENRIQUE D B PONTES COSTA TELECOM	24259368 -2	JM MECANICA SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA
24333553 -9	HENRIQUE VITOR FEITOZA 11123241430	24389176 -8	JOALISSON SANTOS MIRANDA 13449717413
24771737 -1	HERCULES DOS SANTOS LIMA 06470520405	24310208 -9	JOANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA 12135303429
24375431 -0	HUDISSON RODRIGUES XAVIER 11953893457	24234498 -4	JOANA MARIA PEREIRA DE LIMA 54007658404
24353133 -8	HYGI SAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS	24444725 -0	JOAO FERREIRA DA SILVA 05619439402
24270622 -3	IL DA SILVA RODRIGUES	24796609 -6	JOAO LUCAS DOS SANTOS 11323545441
24479320 -4	IARA GOMES 09127551482	24351521 -9	JOAO VICTOR DA SILVA ALVES 09943314443
24389559 -3	IARA PAULA GOMES VILELA 07735702418	24375437 -0	JOAO VITOR SEBASTIAO DUARTE DA SILVA 12593062401
24382741 -5	IGGOR MELO ALCANTARA 11059622459	24257417 -3	JOCIELMA BARROS DO NASCIMENTO 08303574400
24756237 -8	IGOR AZEVEDO BARROS 70440279461	24783425 -4	JOSE ALDO DIAS MOREIRA 04690661480
24455263 -0	INDÚSTRIA DE CONGELADOS DE ALAGOAS LTDA	24390216 -6	JOSE ALDO GALDINO FERREIRA JUNIOR 13102690416
24420173 -0	INOCENCIO PERGENTINO DOS SANTOS FILHO 86069926404	24334155 -5	JOSE ALFREDO GONZAGA DA SILVA 07387342415
24786471 -4	IONA MONIQUE DA SILVA 11084730405	24390360 -0	JOSE AMARO DA SILVA 09824087494
24322347 -1	IRIS CAROLAYNY TAVARES DE FARIAS 14546800401	24387664 -5	JOSE BRUNO LOPES DA SILVA 12312432447
24327105 -0	ISABELA MACEDO SANTOS 11070921408	24442237 -0	JOSE CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO 07196295439
24357951 -9	ISADORA THAMYRES BARBOSA FERREIRA DA SILVA 12593187450	24382912 -4	JOSE CICERO DA SILVA 03279024420
24379296 -4	ISAILMA GOMES DA SILVA SANTOS 02436960518	24362171 -0	JOSE CICERO DE OLIVEIRA 47746378404
24365884 -2	ISHR AL GOMES DE MELO MONTEIRO 13210081476	24387780 -3	JOSE DA ROCHA LIMA NETO 70896406474
24476178 -7	ITALA DEYSE SANTOS CAMPELO 11058280422	24264009 -5	JOSE DA SILVA BARBOSA 70130272434
24744991 -1	ITALA PAMELA DA SILVA 09211698413	24371465 -3	JOSE EDUARDO DE MELO AFONSO FERREIRA 10213367424
24337522 -0	ITALO VINICIUS SILVA ARAUJO 12270093488	24739526 -9	JOSE EDVANIO DE ARAUJO 06117357419
24853292 -8	IVANILDA J DA SILVA	24350823 -9	JOSE ELITON BELARMINO DA SILVA 06419994454
24324387 -1	J A DE OMENA MATEUS	24383477 -2	JOSE HUMBERTO DOS SANTOS 22812369434
24224691 -5	J DA SILVA NASCIMENTO MOVEIS	24739617 -6	JOSE JAIRO DA SILVA FILHO 11080725423
24213421 -1	J DE SOUZA CERQUEIRA	24404737 -5	JOSE JOAO VICENTE FILHO 61751979504
24417404 -0	J F DA SILVA NETO COMERCIO	24738543 -3	JOSE LUIZ SOARES DA COSTA 94110336449
24237771 -8	J. FERREIRA DE FREITAS COMERCIO	24273502 -9	JOSE MARCOS MACIEL RODRIGUES 14732445870
24256893 -9	J. K. TEIXEIRA INACIO	24382787 -3	JOSE MATHEUS SOUZA LEITE 11631438476
24311794 -9	J. WELLINGTON DA SILVA	24327932 -9	JOSE PEREIRA DOS SANTOS 08979463405
24701481 -8	J.SANTOS LEOCARDIO DE LIMA RESTAURANTE	24852402 -0	JOSE RAMIRO GOMES
24267368 -6	JACIRA DE SOUZA FREIRE 03454943426	24221802 -4	JOSE RAMIRO GOMES
24728136 -0	JACKSON DA SILVA TORRES 14390753444	24794599 -4	JOSE REINALDO SOARES SILVA 02149797410
24358574 -8	JAMERSON MANOEL DUARTE 10985858443	24371716 -4	JOSE ROBERTO MORENO DA SILVA 78744440430
24382246 -4	JANCLEITON JOAO DOS SANTOS 10913493473	24214583 -3	JOSE ROBERTO TEIXEIRA LIMA
24332032 -9	JANIHEIDE VIEIRA LIMA 46870881472	24735822 -3	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA COSTA 04253889484

24461300 -1	JOSEANDRO IZIDIO ANDRADE 08028610404	24342959 -2	LAIS REGINA BATISTA DE MENDONCA 07219648421
24788561 -4	JOSEANE MARIA DOS SANTOS BARBOSA 04319863470	24381313 -9	LAISLAYNE MARIA DOS SANTOS 09506987416
24755093 -0	JOSEFA ELISANGELA TERTO DOS SANTOS IRMA 09089272402	24217331 -4	LAMAS, BARGIELA & CIA LTDA
24240457 -0	JOSEILZO DOS SANTOS 04268348441	24736762 -1	LAUDINEA DOS SANTOS VITAL 04721177429
24735922 -0	JOSELMA DA CONCEICAO SILVA NASCIMENTO 05533056467	24389785 -5	LAURICELIA MENDES FERREIRA 06192342458
24313973 -0	JOSEMARIO EUGENIO SALES 04001476452	24372249 -4	LEANDRO DE ALMEIDA 01441199438
24404409 -0	JOSENILDO FRANCA DA SILVA 02935667476	24351022 -5	LEILDA DAVI DOS SANTOS 09079188409
24263071 -5	JOSINETE PINHEIRO DE ARAUJO 64697614453	24744237 -2	LEONILSA CORDEIRO FELIX
24374968 -6	JOSIVAL DA SILVA LIMA AUTOPECAS	24752893 -5	LETICIA CAVALCANTE MAIA 11477267441
24785605 -3	JOSIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS 05871366422	24451251 -5	LETICIA CAVAZZANI DUARTE 09876540475
24386112 -5	JOSUE GOMES DA SILVA 10243719485	24379590 -4	LETICIA DAYSE BARROS DE MACENA 11533675481
24337325 -2	JOYCE CASSIMIRO SOUTO 10064280462	24317166 -8	LETICIA NOVAES CARDOSO LEITE 07770102405
24352861 -2	JOYCE FABIANA OLIVEIRA GUILHERME 04575534480	24386916 -9	LEVITICO DAVY TAVARES DOS SANTOS 12685929436
24369429 -6	JUCILA DE OLIVEIRA SANTOS 11089639430	24303092 -4	LEVSON HERMIO DANTAS DA SILVA 09361657402
24372013 -0	JUCILENE SOTELINO DOS REIS 79580734534	24273950 -4	LIDIANE CECILIA DA SILVA 10680243488
24246925 -6	JUDITE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	24292702 -5	LIGIA VIEIRA MELO 01257537482
24344281 -5	JULIA MARIA DE FRANCA COSTA 07764658480	24385071 -9	LIMA,PIRES E SALES LTDA
24384782 -3	JULIANA DA SILVA PINTO 08926213463	24372217 -6	LISIER LAURINDO ALBUQUERQUE 09220201402
24313886 -5	JULIEDSON MELO SILVA 70342887475	24388092 -8	LIVIA HELLEN GOMES DA SILVA 13310039463
24790348 -5	JULIO CESAR DE SANTANA OLIVEIRA MARINHO 05176935422	24711610 -6	LIVIA JOBIM JORDAO DE MENDONCA 05535119474
24333762 -0	JULIO DOS REIS DANIEL 15269784408	24384640 -1	LOPES E STAMATIS COMERCIO E SERVICO LTDA
24338419 -0	JULLIANA MARTINS SANTOS DE CARVALHO RAMOS 11319942482	24353177 -0	LUAN ROCHA SILVA 12571622412
24375390 -0	JULLIANE ALEXANDRE DE AQUINO 08152453439	24379376 -6	LUANA MARIA LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS 10277895448
24338210 -3	JULLYANA SIRLEY ALVES DA ROCHA 06835125446	24383244 -3	LUANA SILVA DE OLIVEIRA 11185477489
24378869 -0	JUNIO PALMEIRA DE LIRA 07780131467	24782848 -3	LUCAS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA 08431013427
24219142 -8	K. C. B. DA SILVA & CIA LTDA	24387774 -9	LUCAS CASSIANO DO NASCIMENTO 12423295448
24326959 -5	KAELL DA SILVA NASCIMENTO 08696869419	24320168 -0	LUCAS DE ARAUJO LUCENA 06851263408
24361269 -9	KARINE REBECA ARAUJO MAGALHAES 05024093470	24768903 -3	LUCAS DOS SANTOS DE AMORIM 08238387493
24743128 -1	KARLA EMANUELLE MACEDO SANTOS 06187878442	24407545 -0	LUCIANA MIZAEI DA SILVA FARMACIA
24728133 -6	KARLLYSSON YURY MATOS DE OLIVEIRA 05668601471	24269475 -6	LUCIENE DOS SANTOS TORRES 92554415404
24223563 -8	KATIANA FIGUEIREDO ALVES	24355107 -0	LUCIMEIRE DE SOUSA ARAUJO 06523721477
24374177 -4	KAUANE KELLY FERREIRA DA SILVA 12630517403	24241722 -1	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
24380119 -0	KAUE CAVALCANTI DE MOURA 06406927451	24336353 -2	LUIZ CARLOS FRANCISCO DE SOUZA 07213183478
24451698 -7	KECIA SAMIRA ALVES BATISTA 05303906477	24358300 -1	LUIZ FELIPE CARNAUBA CAVALCANTE 11314502484
24787770 -0	KLEBSON CORDEIRO DA SILVA 09146292470	24348863 -7	LUIZ FLAVIO UBALDO 77380436015
24312503 -8	KLEDSON DA SILVA SANTOS 10785632417	24438880 -6	LUIZA KARLA ALMEIDA PACHECO 08425278422
24384263 -5	KLEIDSON SOARES DA SILVA 13286988405	24387525 -8	LUSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS 07066306457
24330155 -3	KLEITON RODRIGUES VIEIRA 05557158413	24253336 -1	M & J MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
24363485 -4	KMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	24234962 -5	M J DA SILVA NASCIMENTO MERCADINHO
24740671 -6	L F PESSOA NETTO EMPREENDIMIENTOS	24311079 -0	M JOSE DA SILVA TRANSPORTES
24440048 -2	L F PESSOA NETTO EMPREENDIMIENTOS	24218522 -3	M L MARQUES COMERCIO
24342950 -9	LAILA PATRICIA SILVA SOUZA 07735754485	24839677 -3	M M C DOS SANTOS VARIEDADES
24302258 -1	LAIS CAMILLA CAVALCANTE PEREIRA	24850485 -1	M.S.FRANCA
		24416302 -2	MACEIO FORMACAO PROFISSIONAL E ENSINO DE IDIOMAS EIRELI

24385125 -1	MAKLEY NOIA DE OLIVEIRA 11096736470	24381990 -0	MARIA FERREIRA DE FRANCA 00962634409
24369567 -5	MALI CAFETERIA LTDA	24417871 -2	MARIA GIVONETE DOS SANTOS SILVA 13311413890
24301943 -2	MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS FILHO 18547753400	24367825 -8	MARIA GRACIETE LOPES DA SILVA 05968349425
24310492 -8	MANOEL DOMINGOS DA SILVA NETO 09814505471	24209190 -3	MARIA J DOS SANTOS - ARMARINHO
24766739 -0	MANOEL GOMES DA SILVA 05817035456	24377393 -5	MARIA JOSE DA SILVA 01541179439
24420942 -1	MANOEL MARIANO DA SILVA 39898601434	24388896 -1	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO 81459459415
24361730 -5	MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA 00491564546	24792003 -7	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS 88954420400
24285009 -0	MANOEL VITOR PIMENTEL PASSOS SILVA	24324703 -6	MARIA JOSE DOS SANTOS 01513819410
24303189 -0	MARCELO JOSE DA SILVA 04757227442	24409558 -2	MARIA JOSE DOS SANTOS 74017888453
24763909 -5	MARCELO MENDONCA MACHADO 09550728404	24366227 -0	MARIA JOSE DOS SANTOS FRANCA 06667551404
24381650 -2	MARCELO NUNES MEDEIROS 45766150415	24357657 -9	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA 04911128402
24370568 -9	MARCELO SOARES PAUFERRO FILHO 12972776437	24221055 -4	MARIA JOSILENE DA SILVA
24790497 -0	MARCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA 06252101400	24781850 -0	MARIA JULIANA SANTOS DA SILVA 12814618733
24850111 -9	MARCIANO SILVA HERMINIO	24355792 -2	MARIA KAROLLYNA GOMES DOS SANTOS 12278755412
24601190 -4	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO	24388339 -0	MARIA LIDIANE FERREIRA 05314378418
24328881 -6	MARCIO DOS ANJOS BANDEIRA 62022881087	24324279 -4	MARIA LIGIA GONCALVES MONTEIRO 31024475468
24363068 -9	MARCIO VINICIUS ARAUJO DE LIMA 09952884451	24269260 -5	MARIA LUCIA FELIX DA SILVA 84166940449
24303503 -9	MARCOS ANDRE TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR 70342620479	24358647 -7	MARIA LUCIANA ARAUJO LOPES 70974521450
24735735 -9	MARCOS OGAWA DE MORAIS 37009209898	24317667 -8	MARIA LUIZA CAMARGO MACHADO DE SOUZA 04485062546
24373856 -0	MARIA ADRIANA DA SILVA 01345757417	24404529 -1	MARIA MADALENA MOURA DO NASCIMENTO 06753821490
24320542 -2	MARIA ALINE SOARES DA SILVA 10331554461	24781181 -5	MARIA MAYARA STEPHANNE DE MEDEIROS FREITAS 07818175440
24727308 -2	MARIA AMARA SANTOS DOS ANJOS 88910334487	24846008 -0	MARIA MENDES FERREIRA CAMPOS
24237624 -0	MARIA APARECIDA ALVES 44566751449	24313558 -0	MARIA NUBIA LEONARDO DA SILVA 05824996407
24446476 -6	MARIA APARECIDA BRAZ FREITAG	24751245 -1	MARIA SILIANE DE ANDRADE GODOY 04339974439
24837230 -0	MARIA APARECIDA DA SILVA - MERCEARIA	24361440 -3	MARIA SOCORRO FLORO DOS SANTOS 03316127470
24357579 -3	MARIA APARECIDA DA SILVA 10584620403	24385812 -4	MARIA SONIA DE CARVALHO LIRA 03534754409
24434784 -0	MARIA CICERA LIMA DA SILVA 01075905494	24388169 -0	MARIA ZULEIDE TENORIO 04958682481
24271726 -8	MARIA CICERA LINS 77752279404	24372909 -0	MARIANA DOS SANTOS 10822580403
24309667 -4	MARIA CICERA PACELLI DE LIMA 02602839400	24367485 -6	MARIANA VELOSO DE MEDEIROS ACIOLY 04832100483
24382713 -0	MARIA CLEMENTE SANTOS DA SILVA 49605739453	24798393 -4	MARILENE MARIA DOS SANTOS 34897500559
24375785 -9	MARIA DANIELMA PEREIRA DOS SANTOS 12336585499	24727356 -2	MARILENE MINERVINA DE LIMA DA SILVA 08015443431
24741238 -4	MARIA DE FATIMA DA SILVA 04601719410	24333151 -7	MARINALVA DE PAIVA BELO 09488512440
24357243 -3	MARIA DE FATIMA ELISIARIO VALENTIM 04778565436	24275784 -7	MARINILZA MELO BARROS 69904138400
24365791 -9	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA 08068485457	24389720 -0	MARIO EXPEDITO DOS SANTOS 22890700410
24799093 -0	MARIA DE FATIMA LIMA FERREIRA 05259532481	24830330 -9	MARISTELA MOREIRA CUNHA
24283565 -1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA 35437871449	24338684 -2	MARLENE DA SILVA 09199021463
24477075 -1	MARIA DE LOURDES PEREIRA RODRIGUES 03990022431	24238255 -0	MARLENE DE LIMA
24242143 -1	MARIA DO CARMO COSTA AGRA 21814384553	24317548 -5	MATHEUS PROFIRIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE 07972529400
24742003 -4	MARIA DO CARMO DA SILVA 00917957458	24297313 -2	MATIAS E PONTES LTDA
24301712 -0	MARIA DO ROSARIO ZACARIAS DA SILVA 34085980459	24385590 -7	MAURICIO BERNABE DOS SANTOS 12047256402
24388678 -0	MARIA EDNA DE ARAUJO SANTANA 08455574402	24361710 -0	MAURICIO DOS SANTOS 02908979470
24405246 -8	MARIA ELENEIDE ALVES DA SILVA 38122065449	24230551 -2	MAURO TOLEZI PEREIRA
24214035 -1	MARIA ELIANA DO NASCIMENTO	24376202 -0	MAXWELL DA SILVA SANTOS 12586724488
24333803 -1	MARIA EMILIA DE MORAIS 11249962498		

24789469 -9	MCZ BEBIDAS LTDA	24827430 -9	PANIFICACAO CANDEIAS LTDA
24217211 -3	MERCADINHO F E V LTDA	24386846 -4	PATRICIA FERNANDES RABELLO 41141083434
24755852 -4	MERCIA CRISTINA DOS SANTOS 02376214440	24447615 -2	PATRICK PHILIPPE FARIAS OLIVEIRA 05151799495
24375018 -8	MGS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24386783 -2	PAUL ARLEY CANDIDO SANTOS 07474110423
24327638 -9	MICAIAS DO NASCIMENTO ROCHA OLIVEIRA 10859744485	24376979 -2	PAULA WALESKA SANTOS FIALHO MAIA 12005810401
24244641 -8	MICHAEL DOUGLAS VALENTINO SILVA REIS	24300654 -3	PAULIANNA LUZ DOS SANTOS 70421990490
24372218 -4	MICHELE GOMES DE ARAUJO 11292022400	24328979 -0	PAULO ANDRE DA SILVA 06243556409
24335508 -4	MICHELINE DE OLIVEIRA ARAUJO 10711889414	24408910 -8	PAULO BISPO DOS SANTOS 67745857449
24354026 -4	MICHELLE VALERIA BALBINO CANUTO 03107196401	24350714 -3	PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTI SOBRINHO 12625162422
24383414 -4	MILENA DOS SANTOS FLORENCIO 11588881474	24360648 -6	PAULO SERGIO MORAES DE ALMEIDA 56326939453
24768627 -1	MILENNA ELEN LIMA DA SILVA 09495270413	24316879 -9	PEDRO AUGUSTO MIRANDA PEREIRA 08535617450
24769907 -1	MILORI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INFANTIS LTDA	24254961 -6	PEDRO CEZAR FERREIRA 78519551572
24346872 -5	MIRELLA DE MELO FERRARI 09541218482	24341344 -0	PEDRO GUSTAVO GONCALVES DE SOUZA 13091943437
24410219 -8	MIRIAN FERREIRA DA SILVA SANTOS 05271741494	24458357 -9	PEDRO IVO ROCHA EUZEBIO 04742908406
24713531 -3	MOISES SANTOS CORADO 08014641450	24100315 -6	POLIQUIMICA INDUSTRIA E COMRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
24382887 -0	MOISES SILVA DOS SANTOS 11476032432	24387007 -8	POLLYANNY BARBARA SANTOS DE FRANCA 09246545460
24723927 -5	MONICA DA SILVA 10018906478	24369189 -0	PRYSSILA DOS PRAZERES SILVA 09897752404
24375513 -9	MONICA DA SILVA 11706879466	24275236 -5	R B DE OLIVEIRA
24375846 -4	MONICA XAVIER DA SILVA 01584562463	24797503 -6	RAFAEL DE LEMOS MARROQUIM 12362184420
24350547 -7	MONIQUE BUARQUE DE GOUVEIA 04117688405	24261038 -2	RAFAEL DIOGO SILVA
24247726 -7	MOVEIS CASAS NOVOS LAR LTDA	24374044 -1	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA 12106122403
24749248 -5	MOZAR ESTEVO LIMA 23967374491	24218758 -7	RAFAEL MORAES ARAUJO EIRELI
24757932 -7	MYRELLA MARIA NUNES SOUZA DE OLIVEIRA LIMA 08021933402	24265544 -0	RAFAEL MORAES ARAUJO EIRELI
24413366 -2	N. ALVES DA SILVA COMERCIO	24388849 -0	RAFAEL SILVA LIMA CAMILO DE QUEIROZ 11070603465
24756447 -8	NADIA MICHELE SANTANA SILVA PEREIRA 00088283500	24382161 -1	RAFAEL SOARES DA SILVA 07662063437
24381113 -6	NADJA SILVA DOS SANTOS 09506689407	24791910 -1	RAFAELA DA SILVA SOARES 05427718451
24373589 -8	NANCI FERNANDES LINS 20937172472	24385650 -4	RAFAELA MARGARETE COSTA DE BARROS 09059809483
24314586 -1	NATALIA FERREIRA DA SILVA 12278007467	24366820 -1	RAIANY ESTEFANY BUARQUE DE OLIVEIRA 11913992497
24348064 -4	NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA 11364914492	24366965 -8	RAPHAEL LENNE DE ARAUJO SILVA 15272444400
24768042 -7	NAYARA BEATRIZ DE ANDRADE SILVA 12297384440	24763473 -5	RAYANNE LORRAYNE QUEIROZ DOS SANTOS SILVA 13115206437
24847415 -4	NEISIVALDO CABRAL FERREIRA FREIRE	24357508 -4	RAYSSA WITORYA BARBOSA DA SILVA 13099855456
24374329 -7	NEUSVALDO GOMES DUARTE 22803203472	24345373 -6	REGINA SILVA RODRIGUES 09491513435
24759947 -6	NILSON GALDINO DOS SANTOS 09689152483	24388276 -9	REJANE CARVALHO ALBUQUERQUE 20853319472
24744428 -6	NILTON JOSE DOS SANTOS 03722860466	24373061 -6	RENATO EUGENIO DE MELO SILVA 08422463474
24377217 -3	NIRALDO PEREIRA DA ROCHA 09091966483	24316087 -9	RENATO JUNIO SANTOS DO NASCIMENTO 11808751418
24358000 -2	NIREIDE MARIA DA CONCEICAO SILVA 05181090460	24380832 -1	RICARDO PEIXOTO SACRAMENTO 91835496504
24832196 -0	NIVALDO CORREIA LIMA	24360040 -2	RICHARD TALES PEREIRA RODRIGUES 12001100485
24232258 -1	NOVA GRAFICA LTDA	24358370 -2	RITA DE CACIA DE LIMA GOMES 20815808453
24791247 -6	OPTICA BUARQUE EIRELI	24389346 -9	ROBERTA EMANUELLY GREGORIO DOS SANTOS 11340730464
24323741 -3	OSVALDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO 06346805444	24095570 -6	ROBERTO BONFIM LIMA
24743518 -0	OTICA TRENDOPTIC LTDA	24369802 -0	ROBSON EUFRASIO DOS SANTOS SILVA 10355064405
24211265 -0	P P M MAXIMIANO	24733473 -1	ROBSON MOURA 34904840453
24391889 -5	PABLO ANTONIO SILVA BARROS 11717839495		

24386895 -2	RODRIGO DA SILVA GOIS 09431157446	24375597 -0	TAMARA MICKAELLY DA SILVA PEIXOTO 09179832466
24744972 -5	ROLDÃO DOS SANTOS NETO 86195840572	24751978 -2	TASSIA TOLEDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE LUPES 04777150445
24736261 -1	ROOSIVELT ROCHA BARROS 85941638434	24353677 -1	TAYANE DA SILVA NORMANDE 06719158430
24259173 -6	ROSA DOS SANTOS CHAVES 15183742472	24295278 -0	TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA
24707686 -4	ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA ALMEIDA 04407286490	24286951 -3	TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA
24736086 -4	ROSELY DA SILVA DOS SANTOS 11606198408	24371141 -7	THAINA DE SOUZA MOURA CUNHA 11760204471
24366635 -7	ROSIELLE TORRES DA SILVA 10852462484	24324686 -2	THAISA CARLA NUNES DE MIRANDA 08714774402
24387395 -6	ROSIMEIRE SILVA SANTOS 67957609449	24714202 -6	THASSIO SANDRO SOUZA OLIVEIRA
24279416 -5	ROSINEIDE ALVES FERREIRA 56722290344	24355850 -3	THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS DAVINO 01523580488
24765378 -0	ROZILDA SILVA DOS SANTOS 20983832404	24087051 -4	THIAGO DE ALBUQUERQUE LIMA
24722046 -9	RUBERLANIA SIQUEIRA SILVA 70242972470	24787938 -0	THIAGO GUSMAO RAMOS E SILVA 05844122402
24103658 -5	S. DOS SANTOS LIMA & CIA. LTDA	24725956 -0	THIAGO PADILHA DE HOLANDA NETO 06019197425
24411357 -2	SA & SA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	24794329 -0	TIARA ALVES DOS SANTOS 10983181454
24451865 -3	SABORITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DE ALAGOAS LTDA.	24258735 -6	TINTINO E GONZAGA LANCHES LTDA
24389990 -4	SALATIEL DOS SANTOS 26859718404	24444613 -0	TONY HAQUILES ALMEIDA SILVA 03205132467
24001221 -6	SANDOVAL RIBEIRO COSTA	24286379 -5	TOP 10 FITNESS ACADEMIA LTDA
24301442 -2	SANDRA CRISTINA GOMES 01958455440	24601491 -1	TROLE COMERCIO LTDA
24244784 -8	SANDRA MARIA SOARES FARIAS 48886599404	24743532 -5	V DOS SANTOS SOUZA BORRACHARIA
24353394 -2	SARA MAYRA DOS SANTOS FREIRE 11076105408	24284747 -1	V L DE S CAVALCANTE
24326229 -9	SARAH DE OLIVEIRA ORICO 10695525425	24755942 -3	VALDINERE PEREIRA DA SILVA 07872702452
24345756 -1	SAULO MARQUES LIBERALQUINO 09743151419	24799528 -2	VALERIA FERREIRA DE FARIAS 10886323436
24601096 -7	SERGIO LUIZ MULLER OTTONI	24404932 -7	VALMIR MANOEL DA SILVA 01200314425
24437619 -0	SERRARIA GRILL'S LTDA	24346792 -3	VALTER TEIXEIRA DE MELO 56299044420
24763154 -0	SEVERINA AMORIM SILVA 94063060420	24764216 -9	VANESSA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA 04134274478
24417309 -5	SHERLLANNY SANTOS DE SOUZA 07423562483	24358412 -1	VANIA LUCIO BARBOSA SILVA 22804404404
24359656 -1	SHEYLLA MARIA DE SOUZA 07317776467	24390282 -4	VANUSA PEREIRA CAMPOS 04281967486
24799439 -1	SHEYLLA MICHAELLA DE ARAUJO SATUBA 11183356439	24790173 -3	VANUSIA HENRIQUE DOS SANTOS 90335414400
24207496 -0	SILVA & AMORIM COMERCIO LTDA	24370677 -4	VASCONCELOS COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS
24201873 -4	SILVAN P DA SILVA	24736743 -5	VERA LUCIA DA SILVA 64049230410
24365994 -6	SILVANEIDE CARDOSO DOS SANTOS 02887599402	24428570 -5	VERONICA KLEBIA DE SOUZA GOMES - EIRELI
24356248 -9	SILVANEIS PROFIRIO DA SILVA 84201495434	24847730 -7	VICOSA MOVEIS LTDA
24213389 -4	SILVANIA R LIMA	24389779 -0	VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA 08113028498
24312559 -3	SILVANO DOS SANTOS 10661823458	24740033 -5	VICTORIA KAROLINE DE LIMA ARAUJO COSTA 70976029456
24385789 -6	SILVIA SAMARA NUNES COSTA 12630263460	24791392 -8	VINICIUS DA SILVA GONCALVES 81156707587
24335651 -0	SILVIO DA SILVA 05510604417	24743691 -7	VIVIAAN FERNANDA ALVES PEIXOTO SILVA 07689996426
24388093 -6	SIMONE CRISTINA SILVA 04732299431	24308714 -4	WALDIR JORGE DOS SANTOS 03673690442
24452324 -0	SOLANGE BELARMINO DA SILVA MELO GOMES	24222624 -8	WALKISA DE MACEDO MOURA 05291487496
24842208 -1	SONIA MARIA TAKAHASHI	24280057 -2	WALLACE DE CERQUEIRA TELES 38176610453
24304419 -4	SOSTENES RUBANO NEVES PONTES EIRELI	24349358 -4	WANESSA SOUZA TAVARES 10353317489
24773475 -6	STANLEY PAZ ALVES MERCEARIA	24359243 -4	WDIRLENE VITORIA SILVA DOS SANTOS 12783743450
24267991 -9	SUSANA CARLOS DA SILVA PITUBA 05363054477	24302679 -0	WELLITA WILLIANE NASCIMENTO DA SILVA DE ASSUNÇÃO 10445856416
24311274 -2	SUZY SATHIE SANTOS 10722640480	24332750 -1	WELLYTON JOSE SILVA DOS SANTOS JUNIOR 31940678854
24730751 -3	TAMARA DE FREITAS ROCHA	24750456 -4	WESLLEY RODRIGO ARAUJO FERREIRA 11977339492

24785893 -5	WILKEA GABRIELLE TAVARES TIGRE 11800750480
24391494 -6	WILLIAM EWERTON DOS SANTOS 09275590486
24703212 -3	WILLYA CREY SOUZA SANTOS 09539130409
24351635 -5	YAGO RAFAEL DOS SANTOS LIMA 10407963464
24355651 -9	YASMIN SANTOS DE LIMA 12633382401
24415694 -8	YEINSON GILDERMAN ARANA GUERRERO 70413544150
24357237 -9	ZARA DE FATIMA BRAZ MELO CERQUEIRA 07716636413

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
15 de Março de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (NFST) – SURE - Nº. 02/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos da
instrução processual, processo administrativo 1500-000004857/2021, com fundamento no
Convênio ICMS 126/1998, disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 11/2006 e
alterações, tratando-se de ato concessivo que confere;

Considerando o pedido de autorização para impressão conjunta de Notas Fiscais de
Serviço de Telecomunicação (NFST), pelas empresas, **CLARO S.A.**, CACEAL 24105620-9,
CNPJ 40.432.544/0152-50 e **OI S.A.**, CACEAL 24103751-4, CNPJ 76.535.764/0006-58,
protocolizado por meio do processo SEI nº 1500-000004857/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as requerentes para, nos termos do artigo 622-A, do Regulamento
do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, combinado com os
art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006, adotarem a sistemática de
impressão em conjunto das notas fiscais de serviço de telecomunicação (NFST) em um
único documento de cobrança.

Art. 2º Determinar que o credenciamento conferido por este ato poderá ser
suspensão, cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial o
artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de
dezembro de 1991 combinado com o art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril
de 2006.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15
de março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 028/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e
tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os
§§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal
Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e
extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas,
como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos
pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: WILSON D S D SOUZA AUTOPECAS & CIA LTDA
CACEAL: 24237521-9
PROCESSO E:01500.0000009347/2021

RAZÃO SOCIAL: SOCIETY MOREIRA EIRELI
CACEAL: 24851443-1
PROCESSO E:01500.0000009365/2021

RAZÃO SOCIAL: JILMARA DIAMANTINO BRITO - ME
CACEAL: 24294694-1
PROCESSO E:01500.0000009376/2021

RAZÃO SOCIAL: MARCIO LOPES CAVALCANTE - ME
CACEAL: 24099805-7
PROCESSO E:01500.0000009362/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo
seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Maceió, 15 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 572053

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 138/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
o que consta no Memorando nº E:8/2021/Grupo de Trabalho Combustíveis/GEFIS,
no processo E:01500.0000009335/2021

Considerando que o contribuinte não está exercendo atividade no endereço
indicado no cadastro, conforme diligência fiscal realizada “in loco” em 13 de
Março de 2021,

CONSIDERANDO que no local exerce atividades o contribuinte com Razão
Social AUTO POSTO BLUE LTDA, CACEAL: 24350875-1 e CNPJ 07.783.800/
0002-56, também na situação ATIVA.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem
conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da
Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada
na situação “SUSPENSA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de
Alagoas - CACEAL, e

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no
cadastro sincronizado, e a comparecer à GEFIS - Gerência de Fiscalização de
Estabelecimentos / GT COMBUSTIVEIS, estabelecida à Rua General Hermes, nº
80 - Centro, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena
de tonar “INAPTA” sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º
do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa
SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24417510-1
RAZÃO SOCIAL: GARROTE E CORREIA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA

Maceió, 15 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 572054

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 139/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:9/2021/Grupo de Trabalho Combustíveis/GEFIS, no processo E:01500.000009338/2021

CONSIDERANDO que foi constatado no cadastro de contribuinte do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL que havia dois estabelecimentos de empresas (GARROTE E CORREIA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - CACEAL: 24417510-1 e AUTO POSTO BLUE LTDA - CACEAL: 24350875-1) com a mesma atividade e no mesmo endereço, na Rua Bejamim Freire de Amorim, nº 1032 Brasileira -Arapiraca-AL, em situação cadastral ATIVA

CONSIDERANDO que o escritório contábil praticou os atos de constituição e continua como responsável contábil pelas duas empresas perante a SEFAZ-AL, em desacordo com o art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, que veta a inscrição de estabelecimentos de empresas com a mesma atividade e no mesmo endereço

RESOLVE:

Convocar a empresa contábil responsável pelos contribuintes abaixo relacionados, para prestar esclarecimentos quanto a abertura de empresa com a mesma atividade e no mesmo endereço sem pedir a baixa da inscrição da anteriormente estabelecida, em desacordo com o disposto no art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007. Os esclarecimentos devem ser encaminhados à Gerência de Cadastro e ao GT COMBUSTIVEIS, estabelecidos à Rua General Hermes, nº 80 - Centro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação oficial.

CACEAL: 24417510-1

RAZÃO SOCIAL: GARROTE E CORREIA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA

CACEAL: 24350875-1

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO BLUE LTDA

Maceió, 15 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 572055

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG/AL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, visando atender excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente PSS será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, sob a coordenação e supervisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada nos termos da Portaria SEPLAG nº 1.640/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de fevereiro de 2021.

1.2. Durante toda a realização do PSS serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal da República.

1.3. O Edital de abertura do PSS será publicado integralmente no Diário Oficial de Alagoas.

1.3.1. Os demais atos e decisões inerentes ao PSS serão publicados no Diário Oficial de Alagoas.

1.4. O PSS será compreendido de:

I – aplicação de prova objetiva de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

II – análise curricular, de caráter classificatório; e

III – realização de avaliação pré-admissional de saúde, de caráter eliminatório.

1.5. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação em todas as etapas do PSS, respeitada a ordem de classificação, a reserva de vagas, a dotação orçamentária e a necessidade do serviço

1.6. As contratações serão celebradas pelo prazo determinado de 12 (doze) meses e serão regidas pela Lei 5.247, de 26 de julho de 1991 e pela Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018.

1.7. As contratações poderão ser prorrogadas por igual período, observado o limite indicado no Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018.

1.8. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

2.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, comprovados na data da admissão.

2.2. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Ser brasileiro nato ou naturalizado e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Brasileira.

2.6. Os documentos comprobatórios de escolaridade – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

2.7. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função a que concorre, de acordo com os exames admissionais realizados e/ou avaliados pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO da SEPLAG.

2.8. Ser aprovado no PSS e atender aos requisitos específicos exigidos para o exercício da função a que concorre.

2.9. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos descritos no §1º, do art. 6º, da Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018.

2.10. Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses com fundamento na Lei Estadual nº 7.966, de 9 de janeiro de 2018, salvo nos casos indicados no inciso III, do art. 9º.

2.11. Cumprir as determinações deste Edital.

2.12. O candidato aprovado que, na data de admissão, não reunir ou não comprovar os requisitos relacionados nos subitens acima, perderá o direito à investidura no cargo.

3. ESPECIFICAÇÕES E CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1. As funções temporárias de que trata este PSS deverão observar os requisitos abaixo e correspondem ao exercício das seguintes atividades:

3.1.1. Analista de Sistemas.

3.1.1.1. Requisitos mínimos:

- Curso superior completo, na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação);
- Conhecimento comprovado em serviços de administração de dados ou banco de dados;
- Conhecimentos em Bancos de Dados (Oracle, SQLserver, Mysql, Postgres);
- Desenvolvimento/Manutenção/evolução de aplicativos nas seguintes linguagens de programação: Java, C#, PHP, Python.

3.1.1.2. Atividades: Conforme o tipo de solicitação, enquadrando-se em um ou mais itens abaixo:

- Elaborar relatórios gerenciais e estatísticos;
- Elaborar critérios e meios para a movimentação de dados;
- Aplicar a política de administração de dados no gerenciamento das bases;
- Criar e manter rotinas de Schedule de banco de dados para a produção;
- Especificar e acompanhar o emprego de uma política de backup das bases de dados;
- Fornecer suporte ao desenvolvimento de sistemas, não só na aplicação de scripts de dados, como também na utilização de técnicas, ferramentas e performance dos SQL;
- Apoiar a instalação e manutenção dos servidores de Banco de Dados;
- Monitorar o desempenho dos sistemas gerenciadores de banco de dados;
- Acompanhar testes de performance de sistemas no quesito desempenho dos sistemas gerenciadores de banco de dados;
- Atuar, juntamente com integrantes da área de suporte, no emprego de técnicas de segurança e confiabilidade das bases de dados;
- Apoiar às equipes envolvidas no processo de coordenação e controle das mudanças na área de tecnologia da informação, planejamento de TI, qualidade de software e testes de sistemas, no que se referir aos SGBD das bases de dados corporativas;
- Subsidiar administradores de dados e desenvolvedores, quanto às limitações dos SGBD utilizados;
- Instalar e configurar softwares de monitoramento e performance de banco de dados;
- Efetuar monitoração dos ambientes operacionais utilizados pelos SGBD;
- Definir e gerar relatórios de acompanhamento e monitoração das bases de dados;
- Definir, em conjunto com a gerência de dados, parâmetros mínimos de performance a ser seguido pelas SQL em produção;
- Avaliar e testar a performance de SQL antes de entrar em produção;
- Criar e manter atualizada a base de dados das estatísticas históricas de utilização de banco de dados, como: consumo de disco, utilização de memória, acessos, entre outros; identificar os riscos de segurança, analisar o impacto e definir a estratégia de continuidade;
- Manter atualizados os bancos de conhecimentos da administração do banco de dados ou outro(s) a ser (em) utilizados na SEPLAG;
- Atuar nas atividades ligadas a manutenção das bases dimensionais (Data Analyst) da SEPLAG.
- Elaborar planos e detalhar os procedimentos de contingência e recuperação de base de dados;
- Testar periodicamente ações do plano de continuidade de negócios pertinentes à administração de dados;
- Manter atualizadas, toda e qualquer documentação, principalmente os procedimentos operacionais padrão da administração de banco de dados;
- Validar, em conjunto com a Administração de Dados da SEPLAG os modelos de dados relacionais e dimensionais;
- Acompanhar a confecção de modelos de dados dos sistemas corporativos;
- Fornecer suporte ao desenvolvimento de sistemas, no que tange as melhores técnicas, ferramentas e alternativas de solução de dados, visando a criação/manutenção de bases de dados em conformidade com o padrão SEPLAG;
- Manter atualizadas, toda e qualquer documentação, principalmente os procedimentos operacionais padrão da administração de dados;
- Manter atualizados os bancos de conhecimentos da administração de dados;
- Desenvolvimento/Manutenção/evolução de aplicativos nas seguintes linguagens de programação: Java, C#, PHP, Python;
- Realizar outras tarefas, não especificadas acima, inerentes à função.

3.1.2. Técnico em aplicativos e desenvolvimento de sistemas.

3.1.2.1. Requisitos mínimos:

- Curso superior completo, na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação);
- Conhecimentos em Bancos de Dados (Oracle, SQLserver, Mysql, Postgres);
- Desenvolvimento/Manutenção/evolução de aplicativos nas seguintes linguagens de programação: Java, C#, PHP, Python.

3.1.2.2. Atividades: Conforme o tipo de solicitação, enquadrando-se em um ou mais itens abaixo:

- Elaboração e desenvolvimento de sistemas de informações, subsistemas, módulos funcionais, contemplando as seguintes atividades: levantamento e definição de dados, relacionamentos, fluxos e funções a serem processadas; especificação de conteúdo, formato e meio de ENTRADA/SAÍDA/CONSULTA de dados, identificação e especificação de interfaces entre módulos e/ou outros sistemas interativos; especificação de conjunto de programas necessários à consecução do processamento do sistema;
- Alteração de sistemas de informação, subsistemas, módulos funcionais, para atender à dinâmica da aplicação e/ou inclusão de novos recursos tecnológicos, contemplando as seguintes atividades: modificação/inclusão de funções e/ou recursos de processamento; modificação/inclusão de conjunto de dados; modificação/inclusão de ENTRADA/SAÍDA/CONSULTA de dados; redefinição/definição de programas;
- Planejamento da implantação de sistemas de informações, subsistemas, módulos funcionais; especificações dos requisitos de infraestrutura do ambiente necessários para suporte operacional do sistema; apoio logístico durante o processo de implantação do sistema; acompanhamento da operacionalização do sistema, no período de ajustes, até pleno e eficiente funcionamento do sistema;
- Apresentação para os colaboradores sobre fluxo organizacional e de suporte logístico para processamento dos sistemas, com segurança e eficiência; capacitação dos usuários para operação das rotinas e atividades relativas ao Modelo de funcionamento operativo;
- Coordenação de equipes técnicas; planejamento e distribuição dos recursos necessários à consecução do serviço; acompanhamento da realização dos serviços, visando a qualidade e cumprimento de prazos estipulados; e elaboração de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, para possibilitar o controle de supervisão;
- Realizar outras tarefas, não especificadas acima, inerentes à função.

3.1.3. Analista de Infraestrutura

3.1.3.1. Requisitos mínimos:

- Curso superior completo, na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação).

3.1.3.2. Atividades: Conforme o tipo de solicitação, enquadrando-se em um ou mais itens abaixo:

- Planejar infraestrutura de rede. Especificar, instalar e configurar equipamentos ativos de rede (switches, firewalls, roteadores, etc.), levando em consideração fatores como uso de QoS, balanceamento de carga, tolerância a falhas e outros relacionados à disponibilidade do ambiente e desempenho geral da solução;
- Planejar, implementar e configurar rede WAN, incluindo criação e manutenção de túneis IPSec, definição de rotas e serviços dependentes da infraestrutura de rede (VoIP e outros);
- Especificar, instalar e configurar hardware para uso em servidores, nas plataformas Intel e RISC, para uso com os sistemas operacionais Windows, Linux e Unix em geral;
- Efetuar a monitoração dos equipamentos ativos de redes, servidores e ambientes operacionais, procedendo a ajustes nos mesmos quando necessário;
- Definir, instalar e configurar sistemas operacionais, como MS Windows, Linux e Unix em geral, além dos demais softwares a serem utilizados em servidores nas plataformas Intel e RISC;

- Criar e atualizar procedimentos de backup para efetivação e acompanhamento pela operação;
- Instalar e manter servidores com a plataforma VMWare,Hyper-V e XenServer
- Criar, instalar, manter e configurar sistemas operacionais (Windows, Linux e Unix em Geral) e demais softwares em máquinas virtuais criadas com a plataforma VMWare,Hyper-V e XenServer ;
- Desenvolver scripts Shell e outros programas para automatização de rotinas em produção;
- Identificar os itens de configuração dos diversos ambientes operacionais;
- Configurar e ajustar parâmetros para melhoria da performance (tunning) da rede;
- Definir e monitorar e efetuar ajustes na configuração dos softwares utilizados;
- Criar e manter base de dados de configuração;
- Planejamento e implementação de acesso a serviços a partir da Internet e/ou extranet;
- Executar testes de vulnerabilidades nos servidores e ativos de rede e sugerir ajustes de segurança nos ambientes operacionais;
- Definir e implementar redundância de recursos;
- Manter atualizado as metodologias e padrões de rede;
- Desenvolver e manter a documentação Instruções operacionais (IO) de infraestrutura;
- Coordenação de equipes técnicas; planejamento e distribuição dos recursos necessários a execução do serviço; acompanhamento da realização dos serviços, visando a qualidade e cumprimento de prazos estipulados; e elaboração de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas, para possibilitar o controle de supervisão;
- Realizar outras tarefas, não especificadas acima, inerentes à função.

3.1.4. Gerente de Projetos.

3.1.4.1. Requisitos mínimos:

- Curso superior completo, na área de informática ou em área equivalente (tecnologia da informação);
- Experiência profissional voltada a tecnologia da informação com ênfase em Gerência / Gestão e Supervisão de equipes;
- Curso em ferramentas de Gerenciamento de Projetos;
- Conhecimentos do Guia PMBOK;
- Conhecimentos Análise de pontos de função

3.1.4.2. Atividades: Conforme o tipo de solicitação, enquadrando-se em um ou mais itens abaixo:

- Análise de riscos do ambiente de negócios e tecnológico da SEPLAG/AL, bem como proposição de ações que minimizem os riscos;
- Implementação e monitoramento dos processos de central de serviços aderentes as boas práticas no gerenciamento de projetos - PMBOK;
- Utilização de ferramentas para Gestão de Projetos;
- Utilização, Elaboração e Adequação de Termos de Referência voltados aos Sistemas da Secretaria de Planejamento
- Definição de métricas e indicadores para medição de níveis de controle de serviço nas áreas voltadas à infraestrutura, service desk, help desk, desenvolvimento de sistemas e redes;
- Treinamentos especializados voltados a realidade de cada equipe;
- Gerenciamento focado a equipes de TI.
- Realizar outras tarefas, não especificadas acima, inerentes à função.

3.1.5. Técnico em Informática

3.1.5.1. Requisitos Mínimos:

- Segundo grau completo ou Graduado na área de Tecnologia da Informação ou em área equivalente;
- Experiência em sistema operacional Windows 7 e superior e Linux Debian, Centos (Qualquer Versão);
- Experiência em redes locais, cabeadas e estruturadas.

3.1.5.2. Atividades: Conforme o tipo de solicitação, enquadrando-se em um ou mais itens abaixo:

- Acionar as assistências técnicas de equipamentos e aplicativos quando necessário, acompanhando os chamados realizados até o seu encerramento;
- Acompanhamento dos atendimentos encaminhados e informação aos usuários sobre o andamento de suas solicitações;
- Acompanhar os atendimentos encaminhados e informar os usuários sobre a situação de suas solicitações;
- Apoiar a programação e execução da manutenção preventiva da plataforma tecnológica;
- Apoiar e acompanhar a realização de diagnósticos e análise de problemas de hardware e software em geral;
- Atendimento e acompanhamento de chamados de 1º nível de solicitações dos usuários, resolvendo e/ou encaminhando para outras áreas competentes, até o encerramento dos chamados;
- Atualização de dados cadastrais através dos aplicativos existentes e registro de ocorrência de irregularidades acontecidas durante os trabalhos;
- Cadastrar e atualizar as informações sobre a plataforma tecnológica, usuários, fornecedores e assistências técnicas;
- Colaborar na elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais sobre informações cadastrais e de atendimento;
- Criação e manutenção dos procedimentos operacionais de 1º nível de atendimento;
- Efetuar instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática;
- Efetuar instalação e configuração de softwares e aplicativos homologados na estação de trabalho dos usuários;
- Elaborar e manter atualizado os procedimentos operacionais de 1º nível;
- Orientar e treinar os usuários em suas necessidades, dúvidas e conforme a Política de Segurança da Informação - PSI;
- Realizar procedimentos de backup de arquivo dos usuários;
- Realizar procedimentos de testes e recuperação de equipamentos intel. Ex. troca de memória, substituição de cooler, trocas de unidades de discos, formatação e configuração;
- Realização de outras tarefas, não especificadas acima, inerentes à função.

3.2. A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas para todos os cargos, e será desenvolvida diariamente, de acordo com o horário de funcionamento do órgão.

4. DAS VAGAS

4.1. O PSS terá a finalidade de preenchimento de 15 vagas e estas serão distribuídas e remuneradas conforme quadro abaixo:

CARGO – FUNÇÃO TEMPORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	VAGA Pcd
Analista de Sistemas	R\$ 4.500,00	5	1
Técnico em aplicativos e desenvolvimento de sistemas	R\$ 3.342,00	4	-
Analista de Infraestrutura	R\$ 6.825,50	1	-
Gerente de Projetos	R\$ 6.825,50	2	-
Técnico de Informática	R\$ 2.303,50	2	-
TOTAL DE VAGAS		15	

4.2. Sobre o valor total de remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

4.3. Os contratos serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas (Lei 5.247 de 26.07.91) e pela Lei nº 6.018, de 1º de junho

de 1998, alterada pela Lei nº 6.946, de 13 de junho de 2008.

4.4. Os deveres e vedações aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, sendo a apuração processada na forma do Regime disciplinar dos referidos Diplomas, no que couber.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do STJ “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concursos públicos, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5.2. O candidato com deficiência deverá declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição no ato da inscrição.

5.2.1 O candidato que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de pessoa com deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

5.2.2. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, por uma equipe multiprofissional.

5.3 A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.4 O candidato com deficiência, se classificado no PSS, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção.

5.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidos à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5.5 Antes da homologação do resultado final do PSS, o candidato deverá submeter-se à inspeção médica promovida pela SEPLAG, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

5.5.1 O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica às suas expensas.

5.5.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na inspeção médica, nos termos do Decreto nº 3.298/99, passará a figurar apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido a pontuação mínima para figurar nessa listagem, sob pena de eliminação do PSS, sendo convocado o próximo candidato com deficiência.

5.5.3 O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5.4 O candidato deverá comparecer à inspeção médica munido de laudo médico e de exames complementares comprobatórios da deficiência, conforme subitens a seguir.

5.5.4.1 O laudo médico deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

5.5.4.2. Os exames complementares comprobatórios serão apresentados conforme o tipo de deficiência:

a) deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria;

b) deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);

c) deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes;

d) deficiência Mental: laudo médico especializado e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc.);

e) deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra.

5.5.5 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5.6 O candidato com deficiência que, na inspeção médica, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do PSS.

5.6. As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos nessa condição, por reprovação no PSS ou na inspeção médica, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao PSS objeto deste Edital.

6.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

6.2.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

b) passaporte;

c) certificado de Reservista;

d) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

e) carteira de Trabalho e Previdência Social;

f) carteira Nacional de Habilitação.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo.

6.3.1. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, será proibido substituir a opção de cargo.

6.4 A SEPLAG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.

6.6. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do PSS o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

6.7. As inscrições serão gratuitas.

6.8. Para o candidato que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada.

6.9. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.10. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal (CEP), ao documento de identificação (conforme subitem 6.2.1 deste Edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.11. O candidato que fizer a opção pela reserva de vaga para pessoa com deficiência deverá anexar, em campo próprio no Formulário de Inscrição, cópia de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

6.12. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do PSS de que trata este Edital correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

7. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir das 8h do dia 17 de março de 2021 até às 23h59min do dia 26 de março de 2021, observados o horário local de Maceió/AL e os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/> no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes.
- c) apresentar cópia colorida do documento de identificação oficial com foto, de acordo com o disposto no item 6.2.1., CPF e comprovante de residência.
- d) apresentar currículo profissional na plataforma Lattes(<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado de cópia colorida dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
- 7.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de excluir do PSS aquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 7.4. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas.

8. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 8.1 A primeira etapa do PSS será a aplicação de prova objetiva on-line, no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>, de caráter eliminatório e classificatório.
- 8.1.1 A prova será objetiva de múltipla escolha, composta por 20 (vinte) questões sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático indicado no ANEXO I.
- 8.1.1.1. Cada questão valerá um ponto e, na hipótese de alguma questão ser anulada, o seu valor não será contabilizado em favor de nenhum candidato, passando o restante das questões a assumir os 100% (cem por cento) da pontuação.
- 8.1.1.2. Cada questão terá 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas uma será correta.
- 8.1.1.3. As questões de múltipla escolha considerarão domínio de conteúdo e interpretação adequada de situações apresentadas para cada cargo.
- 8.2. O cronograma de aplicação das provas será publicado por Edital, e disponibilizado no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o encerramento do período de inscrições, com vistas a avaliar a quantidade de candidatos inscritos e definir o planejamento para aplicação das provas.
- 8.3. A SEPLAG poderá enviar comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
- 8.4. Serão classificados para a segunda etapa, de análise profissional específica, os candidatos que obtiverem, pelo menos, 50% de acertos das questões válidas da prova objetiva de múltipla escolha.
- 8.5. A segunda etapa de avaliação será de análise profissional específica, por meio da avaliação curricular.
- 8.6. A análise profissional específica, para todos os cargos oferecidos, terá 3 (três) critérios de avaliação cumulativos:
- a) experiência profissional específica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) experiência profissional específica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação em órgãos públicos; e
- c) prova de títulos.
- 8.7. A prova de análise profissional específica, de caráter classificatório, será realizada por meio da comprovação de experiência profissional específica, e poderá se dar da seguinte forma:
- a) atestado pessoal de atividade técnica relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação, constando o período e o tempo (em anos, meses e dias);
- b) atestado pessoal de atividade técnica relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação em ferramentas funcionais de órgãos públicos, constando o período e o tempo (em anos, meses e dias); ou
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: original e cópia das páginas da foto e da qualificação civil do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho, para tempo de serviço prestado.
- 8.7.1. A emissão dos atestados poderá ser realizada:
- a) por empresa terceirizada em que presta ou já prestou serviço na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) pelo Departamento de Recursos Humanos de órgãos públicos.
- 8.7.2. Outros meios de comprovação não valerão para efeitos de pontuação nesta etapa.
- 8.8. O cálculo da pontuação dos candidatos que comprovarem tempo de experiência profissional, será realizado conforme os quadros a seguir:

Tempo de experiência específica em atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação	Experiência profissional específica na área de TI	Pontos	Experiência profissional específica na área de TI em órgãos públicos
Até 1 ano	2		-
De 1 ano e 1 dia até 2 anos	4		2
De 2 anos e 1 dia até 3 anos	6		3
De 3 anos e um dia até 4 anos	8		4
De um 4 anos e 1 dia até 5 anos	10		5
Mais de 5 anos	12		6

- 8.8.1. Será permitida a acumulação dos pontos referentes às atividades apresentadas nas duas colunas, sendo a pontuação final limitada ao máximo de 30 pontos.
- 8.8.2. O tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez. Caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente.
- 8.8.3. A fração igual ou superior a 6 meses será convertida em ano completo para fins de contagem de tempo de serviço.
- 8.9. Serão considerados como títulos válidos à pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e na forma estabelecida neste Edital.

Quadro de títulos	Pontuação por título	Pontuação máxima dos títulos
Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso.	7	7
Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso.	6	6
Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso.	2	6

- 8.9.1. A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:
- 8.9.1.1 Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu:
- I – Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de Especialização, acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- II – Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- III – Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

- 8.9.1.1. Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.
- 8.9.1.2. Todos os títulos e documentos enviados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.
- 8.9.1.3. Documentos emitidos pela internet somente terão validade com autenticação digital para verificação da validade do documento.
- 8.10. O envio da documentação comprobatória para a prova de análise profissional será feito, exclusivamente, via internet, nos termos do cronograma indicado no item 8.2.
- a) acessar o endereço eletrônico da SEPLAG <http://pss.seplag.al.gov.br/>, no qual estará disponível Formulário;
- b) preencher, integralmente, o Formulário e anexar a documentação comprobatória;
- c) imprimir o comprovante de envio.
- 8.10.1. A documentação comprobatória para a prova de análise profissional específica deverá estar em formato eletrônico (formato PDF), em arquivos com o tamanho máximo de 100 KB e deve ser anexada em campo próprio no formulário.
- 8.11. A declaração de experiência falsa ou inexata implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 8.12. O candidato que não entregar a documentação no prazo estabelecido no cronograma indicado no item 8.10., receberá nota zero na prova de análise profissional específica.
- 8.13. Não serão aceitos documentos com rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Os candidatos serão ordenados em listas de classificação por cargo pleiteado, de acordo com os valores decrescentes da nota final da seleção
- 9.2. Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste Edital, serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação.
- 9.3. A nota final no processo seletivo será obtida pela soma das pontuações das duas etapas do processo seletivo, da prova de múltipla escolha e das provas de análise profissional específica.
- 9.4. A classificação final, por cargo, será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos.
- 9.5. Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na etapa classificatória de análise profissional específica;
- c) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; e
- d) maior idade, sendo consideradas as informações prestadas pelos candidatos no requerimento de inscrição.
- 9.5.1. Permanecendo o empate de notas entre os candidatos após a aplicação dos critérios acima dispostos, será realizado sorteio público de desempate.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 A interposição de recursos dar-se-á exclusivamente por meio de link correspondente a cada fase recursal, disponível no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>, em conformidade com o cronograma indicado no item 8.2.
- 10.2. Será admitido recurso contra:
- a) o indeferimento da inscrição;
- b) o indeferimento da inscrição nas vagas reservadas a pessoas com deficiência;
- c) o gabarito e/ou as questões da prova objetiva de múltipla escolha;
- d) o resultado da prova objetiva de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida;
- e) o resultado da etapa classificatória de análise profissional específica.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à SEPLAG, por meio dos seus canais eletrônicos, no e-mail pss@seplag.al.gov.br e no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS no DOE, os quais também serão divulgados via internet, no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>.
- 11.2.1. A convocação dos candidatos aprovados será publicada após a homologação do resultado final, com a indicação do prazo para apresentação da documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato realizar o acompanhamento.
- 11.2.2. Em hipótese alguma haverá convocações ou notificações pessoais ou por meio postal sobre atos ou fases do PSS ou sobre eventual posterior nomeação do candidato aprovado.
- 11.3. A classificação no PSS não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, à disponibilidade orçamentária, ao interesse, ao juízo e à conveniência da SEPLAG.
- 11.4. O prazo de validade do PSS será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme conveniência da SEPLAG.
- 11.5. Havendo persistência de candidatos convocados para a nomeação, a SEPLAG procederá, durante o prazo de validade do PSS, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação estabelecida na homologação.
- 11.6. O candidato deverá manter atualizada as suas informações pessoais, contato e endereço na SEPLAG, enquanto estiver participando do PSS, até o ato final de homologação.
- 11.6.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de suas informações.
- 11.7. A posse no cargo fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Médica do Estado de Alagoas, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e os documentos abaixo relacionados:
- a) hemograma com contagem de plaquetas e comprovante do tipo sanguíneo;
- b) glicemia de jejum;
- c) glicohemoglobina;
- d) creatinina;
- e) ureia;
- f) colesterol total e frações;
- g) triglicerídeos;
- h) atestado médico de sanidade mental (emitido por um psiquiatra);
- i) avaliação oftalmológica.
- 11.7.1. Os exames a serem apresentados deverão ter validade máxima de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua realização.
- 11.8. A contratação e posse dos candidatos será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:
- a) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento;
- b) título de eleitor e da certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- c) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse, se servidor público;
- d) declaração de bens com os devidos valores;

- e) PIS/PASEP, caso seja inscrito;
- f) laudo médico emitido pela junta médica oficial, considerando apto (a) para o exercício do Cargo;
- g) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- h) certificado militar para os homens;
- i) 2 (duas) fotos 3x4;
- j) comprovação de residência atualizado;
- k) certidão negativa de antecedentes criminais com a validação, expedida pela Justiça Federal;
- l) certidão negativa de antecedentes criminais com a validação, expedida pela Justiça Estadual;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- n) folha de antecedentes da polícia do Estado onde reside, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) certidão do Cartório eleitoral de não cometimento de crime eleitoral;
- q) currículo resumido, contendo endereço e telefone para contato;
- r) certificado de conclusão do curso referente ao cargo; e
- s) comprovante com o número da agência e o da conta bancária a ser indicado pela SEPLAG.

11.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.

11.10 A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no item 11.8 dentro do prazo de convocação, tornará sem efeito sua nomeação.

11.11. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais da Perícia Médica do Estado de Alagoas.

11.12. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11.13. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. A não realização das provas no dia e nos horários determinados, de acordo com o cronograma indicado no item 8.2., implicará na eliminação automática do candidato.

11.14. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

11.15. A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato na insubsistência da inscrição no PSS poderão levar a sua nulidade e consequente rescisão unilateral por parte do Estado, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

11.16. As situações não previstas neste Edital bem como os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela SEPLAG e pela Comissão do PSS, no que a cada um couber.

11.17. Integra esse Edital o cronograma de execução das etapas do PSS;

11.18. Os itens e condições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não forem consumados a providência ou o evento que lhe disserem respeito, até a data de realização das provas, circunstância que será mencionada em Edital publicado no DOE ou em aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://pss.seplag.al.gov.br/>.

11.19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL.

(assinado digitalmente)

KERCHEM ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação

(assinado digitalmente)

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Legislação especial aplicável à todos os cargos:

Noções de Direito Administrativo aplicável ao Governo Digital

- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 12.682 de 9 de Julho de 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12682.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 12.965 de 23 de Abril de 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.444 de 11 de Maio de 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13444.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.460 de 26 de Junho de 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13460.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 13.726 de 8 de Outubro de 2018. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13726.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14063.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 8.777 de 11 de Maio de 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 8.936 de 19 de Dezembro de 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8936.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 9.094 de 17 de Julho de 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 9.492 de 5 de Setembro de 2018. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 9.723 de 11 de Março de 2019. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9723.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 9.756 de 11 de Abril de 2019. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9756.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal Nº 9.903 de 8 de Julho de 2019. Disponível em: <

2022/2019/Decreto/D9903.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.

- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal N° 10.046 de 9 de Outubro de 2019. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10046.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal N° 10.032 de 28 de Abril de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm>. Acesso em: 05 mar. 2021.
- BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei n° 317, de 2021. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146368>>. Acesso em: 05 mar. 2021.

1. ANALISTA DE SISTEMAS:

1. Conceitos de engenharia de software.
2. Processos de desenvolvimento de software.
 - 2.1. CMMI-DEV, MPS.BR, RUP, Scrum e Programação Ágil.
3. Orientação a objetos.
 - 3.1. Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto.
4. Padrões de arquitetura MVC (Model View Controller) e DDD (Domain Driven Design).
5. Ferramentas de desenvolvimento de software (ferramentas CASE) e linguagem UML (versão 2.0).
6. Arquitetura de software.
 - 6.1. Cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis.
7. Engenharia de requisitos.
8. Análise de negócios.
9. Conceitos de linguagens de programação Java (versão 6 ou superior) e PHP (versão 5 ou superior).
 - 9.1. linguagens de programação: Java, C#, PHP, Python
10. Web Services.
 - 10.1. Padrões SOAP e REST.
11. Ferramentas de controle de versão.
 - 11.1. SVN e GIT.
12. Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP).
13. Modelagem de dados relacional e dimensional.
14. Linguagem de definição e manipulação de dados SQL.
15. Conceitos sobre sistemas gerenciadores de banco de dados.
 - 15.1. MySQL, Microsoft SQL SERVER, POSTGRESQL, ENTERPRISE DB e ORACLE.
16. Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de Software do SISP (versão 2.0).
17. COBIT 5. 18. ITIL v3.

2. ANALISTA DE INFRAESTRUTURA:

1. Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows 2012 R2 Standard - Server e 2016 e Debian 10 x64 - Server
2. Redes de computadores: fundamentos; tecnologias ethernet, Fibre Channel, iSCSI, padrão wi-fi IEEE 802.11x; dispositivos: repetidores, bridges, switches e roteadores; implantação de VOIP e VPN; segurança: firewall, certificado digital, antivírus, anti-Spam; modelo de referência OSI; Protocolo TCP/IP; Active Directory (AD).
3. Serviços: backup/restore; arquitetura em nuvem (SaaS, IaaS e Paas); virtualização.
4. Servidores de Aplicação: Tomcat, JBoss, Apache, nginx.
5. Gestão e operação de bancos de dados.
6. Sistemas de gerenciamento de banco de dados.
7. Oracle, MySQL, Microsoft SQL Server, PostgreSQL, Enterprise DB.
8. Noções de arquitetura de TI.
9. Containerização de aplicações e DeVOps.

3. TÉCNICO EM APLICATIVOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

1. Conceitos de engenharia de software.
2. Processos de desenvolvimento de software.
 - 2.1. CMMI-DEV, MPS.BR, RUP, Scrum e Programação Ágil.
3. Orientação a objetos.
 - 3.1. Conceitos fundamentais, análise, modelagem e padrões de projeto.
4. Padrões de arquitetura MVC (Model View Controller) e DDD (Domain Driven Design).
5. Ferramentas de desenvolvimento de software (ferramentas CASE) e linguagem UML (versão 2.0).
6. Arquitetura de software.
 - 6.1. Cliente/servidor, Internet e dispositivos móveis.
7. Engenharia de requisitos.
8. Análise de negócios.
9. Conceitos de linguagens de programação Java (versão 6 ou superior) e PHP (versão 5 ou superior).
 - 9.1. linguagens de programação: Java, C#, PHP, Python
10. Web Services. 10.1 Padrões SOAP e REST.
11. Ferramentas de controle de versão.
 - 11.1. SVN e GIT.
12. Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP).
13. Modelagem de dados relacional e dimensional.
14. Linguagem de definição e manipulação de dados SQL.
15. Conceitos sobre sistemas gerenciadores de banco de dados.
 - 15.1. MySQL, Microsoft SQL SERVER, POSTGRESQL, ENTERPRISE DB e ORACLE.
16. Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de Software do SISP (versão 2.0).
17. COBIT 5. 18. ITIL v3.

4. GERENTE DE PROJETOS:

1. Gerenciamento de projetos.
 - 1.1. PMBOK 5ª Edição.
2. Governança de TI.
 - 2.1. COBIT 5, ITIL v3, ISO/IEC 20000-1 e ISO/IEC 20000-2.

3. Conceitos de engenharia de software.
- 4 Processos de desenvolvimento de software.
- 4.1. CMMI-DEV, MPS.BR, RUP, Scrum e Programação Ágil.
5. UML 2.0.
6. Análise de negócios.
7. Engenharia de requisitos.
8. Qualidade de software.
9. Mensuração de sistemas em Pontos de Função segundo o Manual de Práticas de Contagem (CPM versão 4.3 do IFPUG) e Roteiro de Métricas de Software do SISP (versão 2.0).
10. Gestão de riscos.
- 10.1. ISO/IEC 27005.
11. Web Services. 11.1 Padrões SOA e REST.
12. Modelagem de dados.
- 12.1. Relacional e dimensional.
13. Bancos de dados transacionais (OLTP) e analíticos (OLAP). 14 ISO/IEC 27001, ISO/IEC 27002, ISO/IEC 27005, ISO/IEC 15999-1 e ISO/IEC 15999-2.

5. TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1. Computadores.
 - 1.1. Organização e arquitetura.
 - 1.2. Componentes: hardware e software.
 - 1.3. Sistemas de numeração e representação de dados.
 - 1.4. Aritmética computacional.
2. Sistemas operacionais.
 - 2.1. Funções básicas e componentes.
 - 2.2. Gerência de memória primária e secundária.
 - 2.3. Sistemas de arquivos.
3. Banco de dados:
 - 3.1. Organização de arquivos e métodos de acesso.
 - 3.2. Abstração e modelos de dados.
 - 3.3. Sistemas gerenciadores de banco de dados.
 - 3.4. Linguagens de definição e manipulação de dados.
 - 3.5. SQL.
 - 3.6. Controle de proteção, segurança e integridade.
 - 3.7. Banco de dados distribuídos e orientado a objetos.
4. Redes de computadores.
 - 4.1. Fundamentos de comunicação de dados.
 - 4.2. Meios físicos.
 - 4.3. Sistemas de transmissão digital e analógica.
 - 4.4. Dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento.
 - 4.5. Serviços de comunicação.
 - 4.6. Redes LANs e WANs.
 - 4.7. Arquiteturas OSI e TCP/IP.
 - 4.8. Protocolos e serviços.
 - 4.9. funções de operação e gerência de redes.
 - 4.10 Sistemas operacionais de rede.
5. Ambientes Linux e Windows.
6. Arquitetura cliente-servidor.
7. Conceitos de Internet e Intranet.
8. Linguagens de programação Python, Php.
 - 8.1. Tipos de dados elementares e estruturados.
 - 8.2. Subprogramas: funções e procedimentos.
 - 8.3. Estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina.
 - 8.4. Controle de dados e administração de memória.
 - 8.5. Compilação e interpretação de programas.
 - 8.6. Caracterização das principais linguagens de programação.
 - 8.7. Conceitos de engenharia de software.
9. Manutenção de equipamentos de informática.
 - 9.1. Computadores.
 - 9.2. Monitores.
 - 9.3. Impressoras.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL 15 de Março de 2021.

KERCHEM ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
Superintendente de Tecnologia da Informação

(assinado digitalmente)
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

PORTARIA SEINFRA Nº 150/2021.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 10.001/2021 (2ª CHAMADA)
PROCESSO E: 01800.000000769/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 80 UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO, A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDER ÀS IMEDIAÇÕES GERÊNCIAS REGIONAIS (GEREs) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.
MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC
FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: ELETRÔNICO
PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE REALIZAÇÃO: 09 de abril de 2021 - 09:00h (horário local)
MODO DE DISPUTA: COMBINADO (ABERTO/FECHADO)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-001-2021>.
Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

PORTARIA SEINFRA Nº 148/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000000381/2021, RESOLVE designar a servidora Carolyn Viana Leite da Silva, portador do CPF: 055.507.294-07, matrícula nº 662-9, Supervisão de Suprimentos, para na qualidade de representante, exercer a atividade de Subgestora de Passagens Aéreas desta Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, até ulterior deliberação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maceió, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 571804

PORTARIA SEINFRA Nº 149/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000000391/2021, RESOLVE designar o Engenheiro ROSEVALDO PEREIRA DE MELO JÚNIOR, Superintendente de Obras, matrícula nº 827-3, portador do CPF nº 025.684.394-59, para atuar como Gestor do Convênio nº 003/2020, cujo objeto é a execução de obras de melhorias em Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Município de Olho D'Água das Flores/AL.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maceió, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 571878

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a instrução do Processo E:03300.0000000391/2021, RESOLVE designar o Engenheiro, ALLAN FABIANO DA SILLVA MACHADO, mat.:734-0, portador do CPF: 007.858.454-02, Gerente de Projetos de Saneamento, para Fiscalizar a execução das obras de melhorias em Unidades Habitacionais de Interesse Social, no Município de Olho D'Água das Flores/AL, objeto do Convênio nº 003/2020.
Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maceió, 15 de março de 2021.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Mª. Vasconcelos Gama

Protocolo 571880

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001597/2020

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que, em decorrência de alterações na Planilha Orçamentária pelo setor técnico responsável, suspendeu a sessão pública do Convite nº 03/2021 - T1 - CPL/AL, que seria realizada às 10 horas do dia 15 de março de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para Elaborar Avaliação de Conformidade de Projeto Estrutural do Centro de Convenções Ruth Cardoso, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Designada nova data, a mesma será publicada nos meios oficiais. Os licitantes que enviaram Documentações e Propostas via correio, poderão solicitar a devolução dos mesmos, estando à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 15 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 571932

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 07/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000001008/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999 torna público o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelo Consórcio CEC AL-115 Lote 1 (Constran Internacional Construções S.A., Ellenco Construções Ltda. e Construtora Colares Linhares S.A.) contra o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência supracitada, cujo objeto é a Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento AL-115 (Arapiraca)/entroncamento da AL-120 (p/ Major Isidoro). Representado pelo segmento de estrada, do km 0,00 - km 42,76, com extensão de 42,76 km, denominado de Lote 01, conforme Relatório de Julgamento, emitido em

05 de março de 2021, pela Segunda Turma da CPL/AL. Da análise dos Recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, decide pela IMPROCEDÊNCIA dos Recursos apresentados, decisão esta ratificada pela autoridade superior - DER/AL, conforme Despacho DER DIP (Documento SEI 6359108), mantendo o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . Consórcio Arapiraca/Major;
- . Consórcio Arapiraca - Delmiro Gouveia Lote 1.

INABILITADA:

Consórcio CEC - AL 115 - Lote 1: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1 do Edital ao não apresentar Acervo Técnico para os serviços: Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm brita comercial maior ou igual a 206,430 m² e por não atender ao item 7.5.1.3 deixando de apresentar a declaração em conformidade com a exigida.

Maceió/AL, em 15 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 571924

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 08/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.0000001009/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06.01.2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28.01.1999 torna público o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelo Consórcio CEC AL-115 Lote 2 (Constran Internacional Construções S.A., Ellenco Construções Ltda. e Construtora Colares Linhares S.A.) e pelo Consórcio Arapiraca - Delmiro Gouveia Lote 2 (F.P. Construtora Ltda., S.A. Paulista de Construções e Comércio, Construtora Luiz Costa Ltda. e Conserva de Estradas Ltda.) contra o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência supracitada, cujo objeto é a Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, referente ao trecho do entroncamento da AL-115 (Arapiraca)/Delmiro Gouveia, no subtrecho do entroncamento da AL-120 (p/Major Isidoro)/entroncamento da AL-130 (Olho D'Água das Flores), representado pelo segmento de estrada, do Km 42,76 - Km 77,66, com extensão de 34,90 km, denominado de Lote 02, conforme Relatório de Julgamento, emitido em 12 de março de 2021, pela Terceira Turma da CPL/AL. Da análise dos Recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também nos pareceres técnicos e jurídicos, decide pela IMPROCEDÊNCIA dos Recursos apresentados pelo Consórcio CEC AL-115 Lote 2 e pela PROCEDÊNCIA dos Recursos apresentados pelo Consórcio Arapiraca - Delmiro Gouveia Lote 2, decisões estas ratificadas pela autoridade superior - DER/AL, conforme Despacho DER DIP (Documento SEI 6387775), ao tempo que informa o novo o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . Consórcio Major/Olho D'água
- . Consórcio Arapiraca - Delmiro Gouveia Lote 2

INABILITADAS:

- . Consórcio CEC - AL 115 Lote 2: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.3 do Edital, deixando de apresentar a declaração em conformidade com a exigida.

Maceió/AL, em 15 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 571928

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 18/2020 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032.0000000446/2020

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 6 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 18/2020 - T2 - CPL/AL, cujo objeto é a Implantação de Pavimentação, Drenagem e Urbanização nas Sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Metropolitana. Após análise das Propostas de Preços, a Segunda Turma da CPL/AL considerou vencedor o Consórcio Metropolitano (Sanco Engenharia Eireli e SVC Construções Ltda.), com o valor global de R\$ 73.951.686,47 (setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no sistema SEI/AL e na CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Maceió, em 15 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 571930

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento
Urbano - SETRAND

PORTARIA CPL/SETRAND-DER/AL Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 72.329, de 16 de dezembro de 2020 e pelo Decreto nº 72.330, de 16 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL.

- I. ANA MARIA DE LIMA NASCIMENTO, Engenheira Civil, matrícula nº 35.642;
- II. JAMES DE ANGELO PINTO, Engenheiro Civil, matrícula: 53880-9;
- III. ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO, Engenheiro Civil, matrícula: 95-7.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente

Protocolo 571910

PORTARIA CPL/SETRAND-DER/AL Nº 02/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 72.329, de 16 de dezembro de 2020 e pelo Decreto nº 72.330, de 16 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Segunda Turma da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL.

- I. FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Engenheira Civil, matrícula: 107-4;
II. VERA LÚCIA LIMA OLIVEIRA, Administradora, matrícula: 47.071-6;
III. DANIEL EUGENIO, Engenheiro Civil, matrícula: 428-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de março de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente

Protocolo 571931

AVISO DE COTAÇÃO Nº 07/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000000149/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Lentes para câmera fotográfica.

Maiores informações: adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

Protocolo 571786

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, divorciado, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 62.883, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01/01/2019 e o MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.663/0001-73, situada na Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe, Alagoas, CEP.: 57.910-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE, brasileiro, RG nº 3441365-0, CPF nº 096.943.924-54, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao convênio nº 01/2019, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº 35032.000000015/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 01/2019-SETRAND/AL.

1.1. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 01/2019-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual.

3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió/AL, 10 de março de 2021.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
CONCEDENTE

Fernando Henrique Lima Cavalcante
Prefeito
CONVENENTE

Protocolo 571909

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA METAL SOLUTION DO BRASIL MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016728/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.008/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 10 de fevereiro de 2021;

CONTRATADA: A empresa METAL SOLUTION DO BRASIL MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.778.913/0001-97 e estabelecida na ROD. Celso Garcia CID, nº 1925, Bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.057-350, Londrina/PR, Telefone (43) 30370303, endereço eletrônico licitacao@metalsolution.com.br, representada pela sua sócia, Srª. Maristela Lopes Silva, inscrita no CPF sob o nº. 709.002.569-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social; Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição de Bens Permanentes das novas unidades tais como bebedouro de coluna para galão, escada 02 degraus, carro para transporte de pallets, biombo triplo com rodízio e poltrona hospitalar reclinável, destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 15 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 74.899,35 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES. Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571792

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024346/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.054/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.92492, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 10 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.706.033/0001-57 e estabelecida na Rua Ernesto Mariano de Lima, n.º 231, Bairro Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Afogados de Ingazeira/PE, Telefone (87) 3838-2262, endereço eletrônico mmedicalcenter@hotmail.com, representada pelo sua sócia, Sr.ª. Laise de Lima Peixoto, inscrita no CPF sob o nº. 055.084.634-45, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 15 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sus;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do Covid-19 Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 550 - Implantar/Implementar Ações de Assistência Farmacêutica Relacionada ao Enfrentamento do Covid-19 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571794

EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2021/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024346/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.054/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.92492, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 10 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.186.943/0001-35 e estabelecida na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, n.º 87, Bairro Brisamar, CEP 29.109-170, Vila Velha/ES, Telefone (81) 30373154, endereço eletrônico licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Eduardo dos Santos Araujo, inscrito no CPF sob o nº. 885.993.29715, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 15 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.934,04 (vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sus;

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sus; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do Covid-19 Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 550 - Implantar/Implementar Ações de Assistência Farmacêutica Relacionada ao Enfrentamento do Covid-19 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571879

EXTRATO DO CONTRATO N° 256/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RED DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003278/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de Alagoas em 15 de março de 2021;

CONTRATADA: A empresa RED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.889.590/0001-55 e estabelecida na Avenida Siqueira Campos, Nº 721, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-000, Telefone (82) 9616-3450, e seu endereço eletrônico red.distribuidora@hotmail.com, representada pela sua sócia, Sr.ª. Roberta Lins Costa Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 030.812.084-16;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: Aquisição Emergencial De Enxoval Hospitalar para Hospital de Campanha, que será implantado no Centro de Convenções de Maceió-AL, sob gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 15 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, improrrogável, ou à conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 437.551,80 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571937

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 677/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0003366/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571751

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000021369/2020, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU Nº. 6.585, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de novembro de 2020, para para determinar abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores inscritos no CPF sob o nº.033.469.934-77 e CPF nº.814.901.514-00.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571752

PORTARIA SESAU Nº.2.645, de 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000025733/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571753

PORTARIA SESAU Nº.2.646, de 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.00027580/2015.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571754

PORTARIA SESAU Nº.2.647, de 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000014156/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571755

PORTARIA SESAU Nº.2.639, de 11 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.000008114/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571756

PORTARIA SESAU Nº.2.640, de 11 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020665/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571757

PORTARIA SESAU Nº.2.641, de 11 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000019850/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O

prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571758

PORTARIA SESAU N° 2.642, de 11 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020500/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571759

PORTARIA SESAU N° 2.643, de 11 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020504/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571760

PORTARIA SESAU N° 2.644, de 11 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000020667/2020.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571761

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24079/2017 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO

CONTRA ACIDENTES PESSOAIS / APÓLICE - COLETIVA- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 571776

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1400/2021 - Contratação EMERGENCIAL de empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal para o Hospital de Campanha de Maceió. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 571777

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.25252/2020- Aquisição EMERGENCIAL DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 571800

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO AMPLIFICADOR DE MATERIAL GENÉTICO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2, TERMOCICLADOR EM TEMPO REAL., Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 571813

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC n.º 231/2021 doc.6252532, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOP LIC n.º 463/2021 doc.6293842, do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000017086/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.078/2021, no doc.6223714, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de instrumentais para Endoscopia, destinadas ao Hospital Metropolitan, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 03 de março de 2021 doc.6223732:

a) MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 08.014.554/0001-50, para o item 03,

no valor total dos itens adjudicados de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

b) ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 08.697.852/0001-91, para os itens 14, 15, 22, 24, no valor total dos itens adjudicados de R\$ 35.529,60 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Valor total adjudicado de: R\$ 104.279,60 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) conforme disposto no doc. [6223708](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571869

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 703/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000002767/2021](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571871

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 702/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº [E:02000.0000003306/2021](#).

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571872

PORTARIA SESAU Nº. 2.635, de 10 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000000284/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARRROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DESINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571898

PORTARIA SESAU nº.1.567, de 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor José Carlos Balbino Cavalcante, matrícula nº.72424 e CPF nº.140.213.314-68 para atuar na função de defensor dativo nos autos do Processo SEI nº E:02000.0000014874/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571900

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000002162/2018, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 1.942, de 4 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 6 de junho de 2018, para arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571905

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e autorizo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº. 189/2018-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, através do Quarto Termo Aditivo, em favor do Sr. JOSÉ ROBERTO BONAPARTE, inscrito sob o CPF de nº 031.410.124-15, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. da Paz, nº 1008 - Jaraguá, CEP. 57.022-050, Maceió -AL, de que trata o processo administrativo nº [E:02000.0000018268/2020](#).

Publique-se, Maceió, 15 de Março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571908

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 678/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0005676/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571951

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 704/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-25831/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 571952

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23530/2020 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ALTEPLASE).- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 571956

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6901/2019 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA CÓDIGO DE BARRAS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 571995

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000015112/2020

Interessado: Brascar Locadora Ltda

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 96/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 17.842,18 (dezesete mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000015112/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 571970

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000002918/2021

Interessado: OK RENTACAR

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 97/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 20.618,93 (vinte mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000002918/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 571977

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000017071/2020

Interessado: SEÇÃO ESPECIAL DE ROUBOS A BANCOS

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 98/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000017071/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 571983

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000011691/2019

Interessado: Cartório da Corregedoria de Polícia Judiciária da Região 1

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 99/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000011691/2019.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 571994

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014682/2020

Interessado: 9º Distrito Policial - Jacintinho

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 100/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.629,00 (um mil seiscentos e vinte e nove reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014682/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572003

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016043/2020

Interessado: Diária

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 101/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016043/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572004

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000014642/2020

Assunto: Diária

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 102/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000014642/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572005

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003613/2021

Interessado: COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 103/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$12.933,31 (doze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000003613/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572006

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003602/2021

Interessado: Amorim & Amorim Ltda - Sportcar Locadora

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 105/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 35.815,74 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000003602/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000016269/2020

Assunto: Diária

Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 106/2021.

Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.0000016269/2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572035

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

Portaria/PMAL Nº 010/CFAP-GCG//2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO as designações abaixo:

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
22º	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO	Indisponibilidade	DOE 1383 de 29Jul20	BGOn139-30Jul20
9º	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO	Indisponibilidade	DOE Nº 1283 de 16Mar20	BGOn050-18Mar20

DISCIPLINA 19: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
4º	CAP PM	10269-7	046.697.344-66	GEISON FRANÇA DA SILVA	Indisponibilidade	DOE 1383 de 29Jul20	BGOn139-30Jul20

2. DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças – CFP/2020, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019:

DISCIPLINA 1: ABORDAGEM SOCIOPSICOLOGICA DA VIOLENCIA E DO CRIME					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
1º	CB PM	66413-8	040.046.284-23	SERGIO DA SILVA SANTOS	9
11º	CAP PM	12090-1	031.216.964-75	LAURA BEATRIZ ARGOLO VIEIRA	11
11º	CAP PM	12090-1	031.216.964-75	LAURA BEATRIZ ARGOLO VIEIRA	11

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
9º	CAP PM	120687-7	052.309.744-19	LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO	30
22º	CAP PM	120687-7	052.309.744-19	LUIZ GONZAGA DE MELO FILHO	30

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
14º	TEN PM	31342-4	045.093.964-22	HELIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR	19
29º	TEN PM	31342-4	045.093.964-22	HELIO JAMERSON DE AMORIM ALENCAR	19

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento

29°	TEN PM	1205439	008.895.424-22	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	49
-----	-----------	---------	----------------	-------------------------------	----

DISCIPLINA 6: CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
26°	CAP PM	120689- 3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	1
27°	CB PM	142472- 6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	7
24°	CB PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	9
25°	CAP PM	120689- 3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	1

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
29°	SD PM	20508	062.028.284-39	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	55
14°	CAP PM	12100- 2	045.478.184-95	JEFFERSON SANTA RITA CANUTO	57

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

PORTARIA/PMAL N° 007/CFAP-GCG/2021*

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR o professor abaixo descrito para instrutoria no Curso de Formação de Praças – CFP/2020, em andamento no CFAP, considerando as informações constantes nos processos administrativos E: 01206.000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019 e E: 01206.0000000878/2020, sem ônus para corporação:

DISCIPLINA 19: RELAÇÕES HUMANAS E INTERPESSOAIS			
PELOTÕES	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
4° e 5°	394.822.604-06	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	7°

* Pós-correção à publicação contida no DOE de 10 de março de 2021.

Wellington Bittencourt Maranhão De Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

EXTRATO N° 014/2021-CPL/PMAL
CONTRATO N° 007/2021-PMAL/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01206.0000028430/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, n° 67-Centro, Maceió, CNPJ n° 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF n° 453.505.664-15.
CONTRATADO: Profº Felipe Gomes de Athayde Antunes, portador do RG 37320513, CPF n° 111.663.824-00.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.
OBJETO: Pagamento de 60 horas-aula, na disciplina de Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial, no Curso de Formação de Praças - CFP, como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual n° 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o

previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Formação e Capacitação Policial Militar Continuada 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 3390.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual n° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Mauricio Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 571814

Portaria/PMAL N° 011/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual n° 1.818, de 02/04/2004, resolve DESIGNAR os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças – CFP/2020, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei n° 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019:

Disciplina: Fundamentos do Direito Militar									
Pelotão	GRU	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
4°	Prof	815.226.814-34	Douglas Scoot dos Santos Lessa	30	59	01206.0000001169/2020	CONTRATO N° 001/2021-PMAL/CPL	N° 1532 de 11Mar21	BGOn046-12Mar21

Disciplina: Preservação do Local de Crime									
Pelotão	GRU	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
3°	Prof ^a	354.944.684-53	Maria Aparecida de Holanda Barros	30	6	01206.0000001103/2020	CONTRATO N° 002/2021-PMAL/CPL	N° 1532 de 11Mar21	BGOn046-12Mar21

Disciplina: História da PMAL									
Pelotão	GRU	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
6°	Major PM R/R	088.161.904-3	José dos Santos	20	8	01206.0000000772/2020	CONTRATO N° 020/2021-PMAL/CPL	N° 1532 de 11Mar21	BGOn046-12Mar21

Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Pelotão	GRUPO	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred.	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
7°	Prof	111.663.824-00	Felipe Gomes de Athayde Antunes	60	94	01206.0000028369/2020	CONTRATO N° 003/2021-PMAL/CPL	N° 1532 de 11Mar21	BGOn046-12Mar21

Disciplina: Técnicas de Baixa Luminosidade									
Pelotão	GRUPO	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred.	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
19°	Cel PM R/R	777.252.394-72	Enio Bolivar de Albuquerque	30	1	01206.0000028364/2020	CONTRATO N° 018/2021-PMAL/CPL	N° 1533 de 12Mar21	BGOn046-12Mar21

Disciplina: História da PMAL									
Pelotão	GRUPO	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred.	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
18°	MAJ PM REF	088.161.904-34	José dos Santos	20	8	01206.0000028350/2020	CONTRATO N° 017/2021-PMAL/CPL	N° 1533 de 12Mar21	BGOn046-12Mar21

Disciplina: Cidadania e Direitos Humanos									
Pelotão	GRUPO	CPF	DOCENTE	c/h	Ord. Cred.	PROCESSO/CONTRATO	EXTRATO N°	DOE	Transcrit o para o BGO
21°	Profª	354.944.684-53	Maria Aparecida de Holanda Barros	60	18	01206.0000029568/2020	CONTRATO N° 012/2021-PMAL/CPL	N° 1533 de 12Mar21	BGOn046-12Mar21

EXTRATO Nº 015/2021-CPL/PMAL
CONTRATO Nº 005/2021-PMAL/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000030626/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF nº 453.505.664-15.
CONTRATADO: Profª Larissa Santiago do Nascimento, portadora do RG 6907994-38 SSP/BA, CPF nº 879.221.505-04.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.
OBJETO: Pagamento de 60 horas-aula, na disciplina de Cidadania e Direitos Humanos, no Curso de Formação de Praças - CFP, como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Formação e Capacitação Policial Militar Continuada 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 3390.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Maurício Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 571819

EXTRATO Nº 016/2021-CPL/PMAL
CONTRATO Nº 010/2021-PMAL/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000030620/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF nº 453.505.664-15.
CONTRATADO: Profº Décio Marques Torres, portador do RG 2056514, CPF nº 056.893.694-97.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.
OBJETO: Pagamento de 40 horas-aula, na disciplina de Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Praças - CFP, como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 508,40 (quinhentos e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Formação e Capacitação Policial Militar Continuada 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 30.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Maurício Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 571820

EXTRATO Nº 017/2021-CPL/PMAL
CONTRATO Nº 004/2021-PMAL/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.000002767/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo, portador do CPF nº 453.505.664-15.
CONTRATADO: Profª Larissa Santiago do Nascimento, portadora do RG 6907994-38 SSP/BA, CPF nº 879.221.505-04.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.
OBJETO: Pagamento de 60 horas-aula, na disciplina de Uso Diferenciado da Força, no Curso de Formação de Praças - CFP, como docente no CFAP, em conformidade com os Art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 6.469 de 19 de abril de 2004, para atender a necessidade existente.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE, com a posterior designação publicada na imprensa Oficial do Estado de Alagoas e transcrito para BGO da Corporação, até a conclusão da carga horária em conformidade com o previsto na cláusula primeira deste contrato de prestação de serviço, para o ano letivo de 2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 762,60 (setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho denominado Formação e Capacitação Policial Militar Continuada 1190010340612800064171, Elemento de Despesa 3390.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), Fonte 100, conforme a Lei Estadual nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, Sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual e publicada no D.O.E/AL em 19 de Janeiro de 2021.

Quartel em Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

Maurício Mendes de Moraes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 571833

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA Nº 069/21 - GCG

O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, COMANDANTE GERAL do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Art. 86 e 87 da Lei 5.346/92 (Estatuto da PMAL), alterada pela lei nº 6150 de 2000, combinado com o Art. 52 da Lei 7.444 de 28 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL), RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 17/19, que trata da reversão da agregação da CAP QOBM/S. Mat. 0004-3 MARÍLIA RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR MARINHO, publicada no BGO nº 007, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - SUSPENDER A Licença para Acompanha Conjuge da CAP QOBM/S. Mat. 0004-3 MARÍLIA RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR MARINHO, pertencente ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA, a contar de 09 de janeiro de 2019, em virtude da interessada ter solicitado seu retorno as atividades do Corpo de Bombeiro Militar, conforme Req. Nº 001/2018-MRCAM.

Art. 3º - Reverter a agregação da CAP. QOBM/S. Mat. 0004-3 - MARÍLIA RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR MARINHO, pertencente ao CENTRO DE ASSISTÊNCIA, a contar de 09 de janeiro de 2019, em virtude da suspensão da Licença para Acompanhar Conjuge.

Quartel em Maceió/AL, 09 de março de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA N° 004/2021 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1° Designar o 1° TEN BM MAT. 71783-5, JAZON BATISTA DOS SANTOS, Chefe Da Subseção De Material, Patrimônio, Cadastro, Controle e Avaliação De Recursos Da CEDEC-SMPCCAR, CPF 986.429.444-04, para exercer a


chefia de Contratos e Convênios da CEDEC/AL.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário..

Maceió - AL, 15 de março de 2021.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil de Alagoas



Receitas das Alagoas


Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio



ESTADO DE ALAGOAS



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUEAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANVAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 075/2021 - DOE e DOUProcesso: 1400-943/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.163/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos automotores novos;
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-15544/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.64/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia de cabeça e pescoço;
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-158/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.165/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite e derivados - 02) - PLS 111/2019;
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-2092/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.166/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos (colírios e soluções oftálmicas);
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-158/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.167/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - PLS 032/2021;
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-727/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.168/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza (03) - PLS 113/2020;
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-996/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.169/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura terrestre (12) - PLS 146/2020
Data de realização: 31 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-562/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.105/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de veículos para transporte sanitário (ambulâncias);
Data de realização: 30 de março de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 15 de março de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 571812

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 043 /2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO.

PROCESSO: E: 4105-201/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	TOTAL
01	Capacete segurança, capacete segurança - uso geral	UNIDADE	110	110
02	Colete segurança, colete de uso em salvamento e segurança	UNIDADE	110	110
03	Bote inflável, bote inflável	UNIDADE	20	20

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 571779

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI EXCLUÍDA DO PROCESSO.

PLS- 142/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 4)- PROCESSO: E: E- 4105-991/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Nimodipino, dosagem: 30 mg	COMPRIMIDO	32.136	32.136
02	Paracetamol, dosagem comprimido: 750 mg	COMPRIMIDO	159.900	159.900
03	Prednisona, dosagem: 20 mg	COMPRIMIDO	87.438	87.438
04	Prednisona, dosagem: 5 mg	COMPRIMIDO	28.080	28.080
05	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	COMPRIMIDO	32.292	32.292
06	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	COMPRIMIDO	75.816	75.816
07	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	COMPRIMIDO	30.888	30.888
08	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	COMPRIMIDO	16.130	16.130
09	Metildopa, dosagem: 250 mg	COMPRIMIDO REVESTIDO	40.872	40.872
10	Trometamol, composição: sal cetorolaco, concentração: 10mg, forma farmacêutica: sub-lingual	COMPRIMIDO	12.012	12.012
11	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 500 mg	COMPRIMIDO	97.906	97.906
12	Nifedipino, dosagem: 10 mg	COMPRIMIDO	61.074	61.074
13	Nifedipino, concentração: 20 mg, características adicionais 1: liberação prolongada	COMPRIMIDO	53.820	53.820
14	Rivaroxabana, concentração: 20 mg	COMPRIMIDO	2.652	2.652
15	Pentoxifilina, dosagem: 400 mg	COMPRIMIDO	11.076	11.076

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 571779

AVISO 027/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS180-2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (05)	23/03/2021	E:04105. 428/2019

Davi Calaça de Maya Gomes

Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 571815

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 051/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS N° 145/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: 4105-064/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.295/2019

ATA DE RP N° 051/2021

EXTRATO: N° 075/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 04.207.672/0009-80, sediada na Rodovia AL 215, s/n, Zona Rural, Anadia/AL, CEP: 57.660-000, endereço eletrônico: diogenes@gruposantanarn.com.br, telefone: (84)3234-4046 e fax (84) 3206-5972, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Ivanilson Araújo, portador do CPF n° 049.701.014-34 e RG n° 141.864-SSP/RN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS N° 145/2019
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 11.453.809,23 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE FEIJÃO VIGNA: Variedade: RISO DO ANO; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	SANTANA SEMENTES	Quilograma	95.295	16,90	1.610.485,50
03	SEMENTEC1/C2/S1/S2DE FEIJÃO VIGNA: Variedade: BRS POTIGUAR; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	SANTANA SEMENTES	Quilograma	45.295	16,90	765.485,50
05	SEMENTEC1/C2/S1/S2DE FEIJÃO PHASEOLOS: Cultivar: IACIMPERADOR; Safra:2016/2017-2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima:99%.	SEMENTES ALIANÇA	Quilograma	295.556	12,95	3.827.450,20
07	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE FEIJÃO PHASEOLOS; Cultivar: CARIOCA PRECOCE; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	DISOLO SEMENTES	Quilograma	95.556	16,50	1.576.674,00
09	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE MILHO: Cultivar: POTIGUAR; Safra:2016/2017- 2018/2019;Germinação mínima:80%; Pureza mínima:99%.	SANTANA SEMENTES	Quilograma	290.001	7,28	2.111.207,28
15	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DESORGO: Cultivar: SF15; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%;Pureza mínima: 99%.	SANTANA SEMENTES	Quilograma	25.000	13,90	347.500,00
17	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE ARROZ: Cultivar: SCS121CL; Safra:2016/2017- 2018/2019;Germinação mínima:80%; Pureza mínima:99%.	CRAVIL SEMENTES	Quilograma	180.001	6,75	1.215.006,75

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEAGRI	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	KG	95.295	10%	50%	95.295
03	KG	45.295	10%	50%	45.295
05	KG	295.556	10%	50%	295.556
07	KG	95.556	10%	50%	95.556
09	KG	290.001	10%	50%	290.001
15	KG	25.000	10%	50%	25.000
17	KG	180.001	10%	50%	180.001

Protocolo 571856

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 011/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA (PNEUS E CAMARAS DE AR) - PLS -191/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI.

PROCESSO: 4105-478/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.022/2021

ATA DE RP N° 011/2021

EXTRATO: N° 074/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 14.974.969/0001-78; SEDIADA NA RUA PARANAENSE N° 810 - CONCEIÇÃO, OSASCO - SP; CEP: 06140052; TEL: (11) 4557-6879 E-MAIL: ROGAMA@ROGAMADS.COM.BR; REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ GABRIEL DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O N° 104.219.948-51.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETA (PNEUS E CAMARAS DE AR) - PLS -191/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 37.270,60 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01 (Exclusivo)	Pneu motocicleta, motoneta, ciclomotor, material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, medida: 90,90 19, tipo: sem câmara	Unidade	232	MAGGION /VIPER	R\$ 154,00	R\$ 35.728,00
05 (Exclusivo)	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 80,100 - 18, tipo: com câmara, aplicação: motocicleta, dianteiro	Unidade	12	MAGGION / WINNER	R\$ 128,55	R\$ 1.542,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	UNIDADE	200	24	8	10%	50%	232
05 (exclusivo)	UNIDADE		12		10%	50%	12

Protocolo 571870

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 052/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS N° 145/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI.

PROCESSO: 4105-064/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.295/2019

ATA DE RP N° 052/2021

EXTRATO: N° 076/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FERREIRA SEMENTES HORTICULTURA EIRELI, CNPJ: 15.659.796/0001-66, sediada na Fazenda Ameixa, S/n, Zona Rural, Cedro/PE, Cep: 56130-000, endereço eletrônico: ferreira.sementes@yahoo.com.br, telefone: (87) 99153-4233, representada por seu Titular-Administrador, Sr. Vandicleudo Ferreira dos Santos, portador do CPF nº 023141994-56 e RG nº 533050 SSP/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS N° 145/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.410.000,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
11	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE MILHO: Cultivar: BRS GORUTUBA; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	S e m e n t e s Kristian	KG	140.589	7,40	1.040.358,60
12 COTA	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE MILHO: Cultivar: BRS GORUTUBA; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	S e m e n t e s Kristian	KG	9.411	7,40	69.641,40
13	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DESORGO: Cultivar: PONTA NEGRA; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	S e m e n t e s Kristian	KG	25.000	10,00	250.000,00
14 COTA	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DESORGO: Cultivar: PONTA NEGRA; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	S e m e n t e s Kristian	KG	5.000	10,00	50.000,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEAGRI	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11	KG	140.589	10%	50%	140.589
12 COTA	KG	9.411	10%	50%	9.411
13	KG	25.000	10%	50%	25.000
14 COTA	KG	5.000	10%	50%	5.000

Protocolo 571873

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS PARA EQUINOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

PLS N° 044/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS PARA EQUINOS

PROCESSO: E: 4105-202/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	IMA	PM	TOTAL
01	Cetamina, sal químico: cloridrato, concentração:..	Frasco 10 ml	12	10	40	62
02	Xilazina cloridrato, concentração: 20.	Frasco 50 ml	12	5	80	97
03	Lidocaína, composição: na forma.	Frasco 50 ml		3	50	53
04	Ampicilina, composição: colistina sulfato e	Frasco 250 ml		3	40	43
05	Benzilpenicilina, composição:..	Frasco 100 ml		5	400	405
06	Benzilpenicilina, composição:.,	Frasco 50 ml		3	400	403
07	Oxitetraciclina,.,	Frasco 100 ml		2	80	82
08	Clorexidina, composição:..	Pote 500 g		3	200	203
09	Gentamicina, composição: associada à.	Bisnaga 50 g		5	80	85
10	Ácido bórico, composição: associado à sulfacetamida	Frasco 20 ml			30	30
11	Benzilpenicilina, composição: benzatina +.	Bisnaga 50 g		5	100	105
12	Flunixinina meglumina, concentração: a 5%,	Frasco 100 ml		3	400	403
13	Fenilbutazona, concentração: 200.	Frasco 100 ml		3	30	33
14	Dexametasona, concentração: 2.	Frasco 50 ml		5	200	205
15	Meloxicam, concentração: 2	Frasco 50 ml			30	30

16	Meloxicam, componentes: com vitamina e,.	Seringa 30 g			150	150
17	Condroitina sulfato, composição:	Embalagem 500 g			150	150
18	Salicilato de metila, composição:	Bisnaga 450 g		3	150	153
19	Óxido de zinco, composição	Pote 250 g		2	150	152
20	Alantoína, composição: óxido de.	Bisnaga 250 g			200	200
21	Oxitetraclina, composição: associada à.	Frasco 125 ml		8	100	108
22	Cipermetrina, composição: alumínio,	Frasco 500 ml		10	150	160
23	Fipronil, composição: alumínio e sulfadiazina,	Frasco 500 ml		3	150	153

Walglenia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 571877

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 057/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO - PLS 216/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI.

PROCESSO: 4105-623/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.286/2020

ATA DE RP Nº 057/2021

EXTRATO: Nº 078/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI; CNPJ: 26.527.362/0001-29; Sediada na Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 - Vila Universal Barueri - SP - CEP: 06407-000 TEL:(11)4303-5685/5692/5693/5695 - e-mail:licitacao1@esferamaster.com.br/diretoria@esferamaster.com.br; Representada pela Sra. Vanessa de Mello Infantini Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 272.793.228-67;.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO - PLS 216/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
12 (cota)	Estabilizador, tipo: cabeça em e.v.a. para prancha de resgate, componentes: 4 tiras polipropileno, 76cm, para queixo e testa, outros componentes: fecho em velcro, características adicionais: 40cm x 25cm Descrição Complementar: Estabilizador lateral de cabeça universal: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha , feitos em material plástico macio, IMPERMEÁVEL, para prevenir a absorção de fluidos orgânicos, sendo facilmente levável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mantê-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma base semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cintos universais para fixação em todas as macas rígidas. Dimensão de base 39,0 cm x 1,5 cm 26,0 cm; dimensão das almofadas 23,5 x 13,0 cm x 16,0 cm.	Unidade	150	MARIMAR	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12 (Cota)	UNIDADE	50	100	10%	50%	150

Protocolo 571881

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 053/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS Nº 145/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA.

PROCESSO: 4105-064/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.295/2019

ATA DE RP Nº 053/2021

EXTRATO: Nº 077/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: B & G COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.530.377/0001-02, SEDIADA NA RUA - VMS- QD,35 LT,01 N° 315 SALA 04, JARDIM LIBERDADE, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, ENDEREÇO ELETRÔNICO: BEGCOMERCIOLTDA@GMAIL.COM, TELEFONE: (62) 3995-3605 / 3923-4918, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, SR. ALEX BORGES, PORTADOR DO RG: 1792229-1 SSP/MT, E CPF: 026.726.271-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS - PLS N° 145/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 537.145,11 (quinhentos e trinta e sete mil, 0cento e quarenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
02 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2DE FEIJÃO VIGNA: Variedade: RISO DO ANO; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	Santana Sementes	KG	4.705	17,00	79.985,00
04 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2DE FEIJÃO VIGNA: Variedade: BRS POTIGUAR; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	Santana Sementes	KG	4.705	17,00	79.985,00
06 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2DE FEIJÃO PHASEOLOS Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	Sementes Aliança	KG	4.444	16,70	74.214,80
08 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE FEIJÃO PHASEOLOS: Cultivar: CARIOCA PRECOCE; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	Di Solo Sementes	KG	4.444	17,49	77.725,56
10 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE MILHO: Cultivar: POTIGUAR; Safra:2016/2017-2018/2019;Germinação mínima:80%; Pureza mínima:99%.	Santana Sementes	KG	9.999	8,00	79.992,00
16 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DESORGO: Cultivar: SF15; Safra: 2016/2017 - 2018/2019; Germinação mínima: 80%; Pureza mínima: 99%.	Santana Sementes	KG	5.000	14,55	72.750,00
18 Cota	SEMENTEC1/C2/S1/S2 DE ARROZ: Cultivar: SCS121CL; Safra:2016/2017-2018/2019;Germinação mínima:80%; Pureza mínima:99%.	Adelino Sementes	KG	9.999	7,25	72.492,75

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEAGRI	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (cota)	KG	4.705	10%	50%	4.705
04 (cota)	KG	4.705	10%	50%	4.705
06 (cota)	KG	4.444	10%	50%	4.444
08 (cota)	KG	4.444	10%	50%	4.444
10 (cota)	KG	9.999	10%	50%	9.999
16 (cota)	KG	5.000	10%	50%	5.000
18 (cota)	KG	9.999	10%	50%	9.999

Protocolo 571890

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS PARA EQUINOS 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 045/2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS PARA EQUINOS 02

PROCESSO: E: 4105-203/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	IMA	PM	TOTAL
01	Doramectina, concentração: a 1%,	Frasco 1.000 ml	1	20	21
02	Ivermectina, concentração: 10	Frasco 500 ml	1	20	21
03	Cipermetrina, composição:.	Garraão 2,5Lts	2	20	22
04	Coumafós, composição:	Frasco 2 kg.		100	100
05	Cipermetrina, composição:	Frasco 1L		20	20
06	Amitraz, concentração: a 12,5%,.	Frasco 1L		10	10
07	Ivermectina, componentes	Seringa 7,74 g		340	340
08	Pirantel pamoato, composição:.	Seringa 25 g		340	340

09	Alcatrão vegetal, composição: associado ao	Pote 250 g		200	200
10	Alcatrão vegetal, composição: associado	Frasco 90 ml		150	150
11	Sais minerais, composição sais minerais: cu	Frasco 500 ml		200	200
12	Butafosfana, composição: associada a	Frasco 100 ml	2	50	52
13	Aminoácidos, composição de aminoácidos: lisina, glicina, dl-	Frasco 1 L	2	60	62
14	Suplemento alimentar animal, tipo:	Frasco 100 ml		40	40
15	Gliconato de cálcio, composição: ácido	Frasco 200 ml	2	80	82
16	Glicose, composição: gliconato de cálcio, glicerofosfato de	Frasco 500 ml	2	60	62
17	Sal mineral, ingredientes: cálcio, fósforo,	Saco 25 kg		250	250
18	Clorexidina, composição	Frasco 5 L	3	25	28
19	Cianocobalamina, composição.	Frasco 25 ml		120	120
20	Soro, tipo: antitetânico, concentração: 5.000 ui, forma física: pó	Ampola 5 ml		170	170
21	Vacina, tipo: inativada, composição	Frasco 10 ml		50	50
22	Vacina, composição: raiva (cultivado em	Frasco 50 ml		20	20
23	Complexo de ferro dextrano, composição:	Frasco 100 ml		200	200

Walgliênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 571891

No dia 15 de março de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 1800-3123/2021 - Aquisição de material de expediente, PLS 042/2021 - SEDUC;
Proc. N° 44080- 257/2021 - Aquisição de biscoito, PLS 028/2021 - IDERAL;
Proc. N° 4105-241/2020 - Aquisição de cadeira de roda para banho, PLS 031/2020 - AMGESP;
Proc. N° 4105-461/2020 - Aquisição de correlatos, PLS 065/2020 - AMGESP;
Proc. N° 1203-1283/2021 - Aquisição de material de salvamento aquático, PLS 043/2020 - CBM/AL;
Proc. N° 2000-8531/2018 - Aquisição de medicamentos para infecções oportunistas - SESAU;
Proc. N° 2000. 5858/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios - SESAU;
Proc. N° 4105-664/2020 - Aquisição de hemodiálise (solução, linha e cateteres) - AMGESP
Proc. N° 2000-6471/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios - SESAU;
Proc. N° 30010.000000122/2021- aquisição de material de expediente - SECTI;
Proc. N° 30010.000000127/2021- aquisição de material de expediente-SECTI
Proc. N° 52537.0000000178/2020 - Contratação de Empresa especializada - INMEQ/AL
Proc. N° 1500.0000004924/2020 - Contratação de Empresa especializada - SEFAZ;
Proc. N° 1201.0000000017/2021 - Declaração de Quitação PROPAGTUR - SEPLAG
Proc. N° 2000.0000004215/2021 - Substituição de veículo - SESAU;
Proc. N°2000.0000003946/2021-aquisição de material de limpeza-SESAU;
Proc. N° 02000.0000005969/2020- aquisição de equipamentos cirúrgicos de neurocirurgia-SESAU;
Proc. N° 34000.0000004821/2021- instalação de hidrômetro-SERIS;
Proc. N° 04105.0000000928/2020- pagamento da fatura de água-AMGESP;
Proc. N° 4105.0000000966/2020- pagamento da fatura de água-AMGESP;
Proc. N° 4105.0000000009/2021- pagamento da fatura de água-AMGESP;
Proc. N°04105.0000000932/2020- pagamento da fatura de água-AMGESP;
Proc. N°4105.0000000732/2019- pagamento da fatura de água-AMGESP;
Proc. N° 01206.0000006599/2021- aquisição de medicamentos-PM/AL;
Proc. N° 01206.0000006880/2021- aquisição de medicamentos-PM/AL;
Proc. N° 02100.0000000508/2021- aquisição de ar condicionado- SSP;
Proc. N° 1800.0000003597/2021- aquisição de correlato-SEDUC;
Proc. N° 52555.0000000481/2021- aquisição de material de expediente (02) - pls 041/2021; aquisição de material de expediente (03) - pls 042/2021 e aquisição de medicamentos (vacinas e insumos veterinários para equinos) - pls 044/2021-ADEAL;

Maceió, em 15 de março de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 572023

N ° do processo 2000-17784/2016

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 6388931 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.138/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à origem conforme sugerido.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 15 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 572037

N ° do processo 2000-15116/2016

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCETORES PORTÁTEIS ANALÓGICOS/DIGITAIS COMPLETO, CARREGADORES, ANTENAS E BATERIAS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 6389218 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.292/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à origem conforme sugerido.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 15 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 572041

Nº do processo 1400-194/2020

TERMO DE ANULAÇÃO

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO SEAGRI SUPIP SEI Nº 6312064 DECLARAR A NULIDADE DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO AMGESP Nº 024/2020 OCORRIDA NO DOE DO DIA 28/12/2020BEM COMO SEU REFERIDO CONTRATO REALIZADO, com o objetivo de sanar equívoco encontrado em sua publicação.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à origem conforme sugerido.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 15 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 572048

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000000356/2021
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.

CONTRATADA: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.166.193/0001-98, representada por seu sócio administrador Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social nº 313.000.057-39, inscrito no CPF nº 665.591.546-53, estabelecida na Rua José Alves Garcia, 411, Bloco A, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38400-668.

OBJETO: Contratação dos serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50 Mega Full na Fibra Ótica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.

Protocolo 571854

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 15 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000931/2021

Interessado(a): Luiz Alexandre de Carvalho Cavalcanti

Assunto: Concessão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 571797

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 15 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000929/2021

Interessado(a): Luiz Alexandre de Carvalho Cavalcanti

Assunto: Concessão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 571798

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em data de 15 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: 04799.00002791/2015

Interessado(a): Edson de Souza da Silva

Assunto: Apuração de recebimento irregular de valores

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 571821

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 90/2020 - CLIMEPSI

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CLIMEPSI - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA., CNPJ nº 03.995.622/0001-95, Rua Doutor José de Castro Azevedo, 154, Pitanguinha, Maceió/AL, CEP: 57.050-240, conforme Processo E: 5101-0000008026/2020, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Rita de Cássia Bezerra da Silva, representando a CLIMEPSI - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. PROCESSO: 5101-16487/2018 (P. Físico)

RECORRENTE: Jose Bento da Silva

DECISÃO: INDEFERIMENTO

II. PROCESSO: 5101-0202/2021

RECORRENTE: Evilásio Amâncio da Silva

DECISÃO: AUSÊNCIA DE PEDIDO

III. PROCESSO: 5101-15048/2020

RECORRENTE: José Eleutério da S. Filho

DECISÃO: INDEFERIDO

Iç. PROCESSO: 5101-15050/2020

RECORRENTE: José Eleutério da S. Filho

DECISÃO: INDEFERIDO

ç. PROCESSO: 5101-1159/2021

RECORRENTE: João Rafael P. de Andrade

DECISÃO: INDEFERIDO

çI. PROCESSO: 5101-1334/2021

RECORRENTE: Gustavo Marques Feitosa

DECISÃO: INTEMPESTIVO

Maceió, em 12 de março de 2021.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 220/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, considerando o processo nº 05101.0000007363/2019, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/DETRAN nº 1982/2019, de 23 de outubro de 2019,

publicada em DOE no dia 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Designar os servidores: Leo Moises Rabelo Jeremias, matrícula 863662, Mauricéia Pereira Arruda, matrícula 863417 e Anibal Barros de Oliveira, Matrícula 42070-0, (TITULARES); Maria Lúcia Bastos Saraiva, matrícula 21733, Suely Mary de Lima Santos, matrícula 863628 e José Jairo de Araújo Vasconcelos Júnior, matrícula 863526 (SUPLENTEs), para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos das Clínicas de Exames Médicos e Psicológicos de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 15 de março de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 222/2020

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei N° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores FABIO LUIZ MONTE SANTOS LIMA E YVES MARCEL LOPES DA SILVA (membros da Banca Examinadora), ou JOSÉ BASTOS BARROSO, ERISVÂNIA BARBOSA LIMA LINS E JOAO BATISTA DA SILVA NETO (membro do CETRAN), para em Comissão e sob a Presidência do primeiro, submeter ao exame de Direção Veicular referente à categoria A ou B, dos candidatos: JOSÉ RENALDO DA SILVA 941.239.184-68/ ROMARIO CANDIDO DE ALENCAR 013.200.484-47/ EDCLEIA MARIA DA SILVA 022.713.644-69/ MARCOS SANTOS NEVES 796.466.625-87/ ANA ALICE BARROS SILVA 076.826.814-11/ VINICIUS HERCULANO DA SILVA FEITOSA 079.661.964-61/ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LOPES 084.658.264-39/ MARCOS ANTONIO SANTOS DE CASTRO 037.999.524-70, placa do veículo JQU-6817, Portador de DEFICIÊNCIA FÍSICA, na forma preconizada pelo pela Resolução 425/2012 do CONTRAN, devidamente autorizados a realizar prova prática, no próximo dia 25 de Março de 2021 em MACEIÓ, às 09h20min.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 15 de março de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26 da Lei 8.666/1993)

Processo n° E: 05101.000003253/2021

Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, tendo em vista o Despacho DETRAN GABDP 6330508, para contratação direta com a empresa BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 33.330.526.0001/99 (aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização-Álcool em Gel 70%, 480 unidades),

visto que os pressupostos legais estão presentes.

O valor total da presente contratação será R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**Instituto de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL**

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, por meio da Diretoria-Presidência, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

AVISO N° 02/2021- Processo n° 44080.240/2021: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para Confecção de Tickets de Estacionamento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência; Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Maiores informações e Termo de Referência podem ser acessados no endereço: Avenida José Manhaes, 750, – Santos Dumont- Maceió/AL, das 09 às 14:00h ou no E-mail: compras.ideral@gmail.com
Telefone: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió/AL, 11 de março de 2021.

JULY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente-IDERAL

PORTARIA / IDERAL N° 05 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE Designar os servidores DIOGO CARDOSO TEXEIRA BATISTA, matrícula 3669-2, CPF: 077.644.854-46 EDILMA FRANÇA FERRO, matrícula 3670-6, CPF: 313.584.974-00, FRANCESCA CARLA WANDERLEY LIMA, matrícula 0255-0, CPF: 445.006.964-15, para exercer atribuições na COMISSÃO DE PATRIMÔNIO, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, sobre a presidência de DIOGO CARDOSO TEXEIRA BATISTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15/03/2021.

Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos
Diretora Presidente

PORTARIA / IDERAL N° 05 / 2021

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE Designar os servidores DIOGO CARDOSO TEXEIRA BATISTA, matrícula 3669-2, CPF: 077.644.854-46, FÁBIO DE AGUIAR MARCULA, matrícula 0256-9, CPF: 883.228.314-04, WILLIMAS VITOR DE MELO, matrícula 0257-7, CPF: 065.223.204-36, para exercer atribuições na COMISSÃO DE ALMOXARIFADO no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS sobre a presidência de DIOGO CARDOSO TEXEIRA BATISTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15/03/2021.

Jully Beltrão Lima Siqueira Vasconcelos
Diretora Presidente

**Instituto de Assistência à Saúde do Servidores do
Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE**

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE N° 19/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 7.990/2018, e no Processo Administrativo n° 04701.0736/2021.RESOLVE: Designar em substituição do cargo de comissão a servidora IVONETE ACIOLI COSTA ALVES, matrícula n° 185, portadora do CPF n° 347.434.134-00, na unidade GERÊNCIA EXEC DE PLAN ORÇAM FIN E CONTAB, do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE AL, a partir 01/02 a 02/03 ref. 2010/2011, 03/03 a 01/04 ref. 2011/2012 e 05/04 a 04/05 ref. 2012/2013, substituindo o servidor JOAO LIMA GUIMARAES NETO, matrícula n° 62, por motivo de FÉRIAS.INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2021. EDER CORREIA DE ARAUJO. Diretor- Presidente

**Instituto de Tecnologia em Informática e Informação
do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA HARDWARES E SOFTWARES.

Processo Administrativo: E: 41506-089/2021

Contrato: n°. 003/2021

Extrato: n°. 004/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. José Luciano dos Santos Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n° 670.734.845-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de janeiro de 2021;

CONTRATADA: A empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.707.105/0003- 26, sediada na R. José Soares Sobrinho, 119 - Empresarial Le Monde - Sala 903 - Bairro Jatiúca, Maceió - AL. CEP: 57036-640, Telefone: (081) 3366-8530, E-mail: admventas@

newsupri.com.br, representada por seu Representante legal, Sr. José Alves Muniz Junior, portador do CPF nº: 349.227.334-34 e RG nº: 638.963 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do Termo de Contrato é a contratação de serviço de extensão de garantia de hardwares e softwares - PLS 060/2018, especificados nos Itens de nº 03, 04, 06, 07, 08, 13, 14 e 19 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.348/2019, que é parte integrante da Ata nº 004/2021, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 12 de março de 2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2021), na classificação do no Programa de Trabalho 19.126.0217.3220 - Reestruturação do Datacenter do Governo do Estado, Fonte de Recursos 0100000000 - Recursos do Tesouro e/ou 0291000000 - Recursos Próprios no elemento de despesa 339039/69 - pessoa jurídica/serviços de terceiro - seguro em geral.

Maceió, 12 de março de 2021.

José Luciano dos Santos Júnior
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Protocolo 571801

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA CONJUNTA ITERAL/FUNDO FINANCEIRO Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento do adicional de férias proporcionais referente ao período 02 de janeiro de 2019 a 23 de setembro de 2019 em que Liège Correia Costa, no exercício de suas atividades funcionais, aguardava a publicação do seu Ato de Aposentadoria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, nos termos do processo administrativo E:04406.0000000855/2019.

II - VIGÊNCIA Data de início: 15 de março de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL: UO: 14541 / UG: 530541

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS: UO: 13571 / UG: 130571

V - CRÉDITO: PT 09.272.000.2456 Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Fonte: 100 Valor: R\$ 558,16 (quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Art. 2º. Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
Presidente do ITERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

Protocolo 571896

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 03/2021

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.0000000855/2019.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 571889

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 006/2021

Modificando a PORTARIA/PROCON Nº 003/2021 e Nº 004/2021 com a alteração do destino da diária com data de IDA no dia 16/03/2021 e VOLTA no dia 17/03/2021 de ARAPIRACA para PORTO DE PEDRAS.

Em favor dos servidores listados abaixo:

Adelaide Maria Fernandes de Melo;

João Raimundo José Lessa Santos;

Clebson Araújo dos Santos;

Maria Eduarda Alencar Torres.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 15 de março de 2021.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 74/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ nº. 06.069.729/0001-09. Objeto do Processo: E:41010.0000016944/2020.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 75/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ nº. 18.656.923/0002-42. Objeto do Processo: E:41010.0000000800/2021.

Maceió/AL, 15 de março de 2021.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de emergencial enxoval (E:41010.0000020728/2020).

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação, de acordo com o Art. 4º-G, § 1º, MP nº926/2020. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail.

Maceió-AL, 16 de março de 2021.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
PORTARIA N.º 268/2021- REITORIA
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando Processo nº 04104-0000000326/2021, RESOLVE: Art. 1º: Destituir à Comissão do Fórum de Estágio Curricular Supervisionado - FOPECUS, mediante Portaria nº 414/2020-Reitoria, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º: Designar os (as) servidores: Coordenador(a): Maria do Carmo Duarte de Freitas CPF nº 209.511.324-15/Vice: Antônio José Rodrigues Xavier CPF nº 225.298.291-87, Secretária(o): Rozineide Oliveira Silva CPF nº 259.635.544-20/Vice: Marcos Antônio Dantas de Oliveira CPF nº 133.540.274-87, Coordenador(a) de Comunicação: Alice Virginia Brito de Oliveira CPF nº 564.464.974-15/Vice: Maria Betânia Rocha de Oliveira CPF nº 473.739.464-53 e Coordenador(a) de Políticas Formativas: Adriana Rocely Viana Rocha CPF nº 889.514.994-72/Vice: Kleber Bezerra Costa CPF nº 366.167.024-72, para comporem a comissão da nova Mesa Diretora do Fórum de Estágio Curricular Supervisionado - FOPECUS da UNEAL.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODILON MÁXIMO DE MORAIS
Reitor da UNEAL





GRACILIANO 10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.





GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Maceió - terça-feira
16 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1535

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI N° 07/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de numero 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 65/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORREA

Cargo: SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO- nível SUP-3

CPF: 052.235.494-73

RG: 000099001217401 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 18/02/2021 até 19/02/2021

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: O objetivo será uma série de reuniões no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como o intuito de conseguirmos viabilizar visando a execução do Programa Jaraguá Tech, que versa sobre capacitação e qualificação de jovens e adultos na indústria 4.0 e setores de inovação correlatos. Além disso, pretende-se buscar qualificação junto ao MCTI quanto a operacionalização das emendas parlamentares angariadas por esta pasta de forma a facilitar a execução das demandas e o uso da plataforma SICONV. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

RODRIGO SAMPAIO ROSSITER CORRÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571911

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0406/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000001000/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0243/2021 de 25/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: FELIPE BROAD RIZZO DOREA, portadora do CPF n° 045.656.174-98 e matrícula n° 0080838,

ONDE SE LÊ:

“Decreto n° 4.076/2008”

LEIA-SE:

“Decreto n° 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de March de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571762

PORTARIA/SSP N° 0405/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000945/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0245/2021 de 24/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO, portador do CPF n° 039.194.654-40 e matrícula n° 93,

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa: 33.90.14/14”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa: 33.90.14/21 “

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571763

PORTARIA/SSP N° 0409/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000968/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0236/2021 de 22/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor da servidora: ANA RAFAELA DE SOUZA MENESES, portadora do CPF n° 052.221.794-00 e matrícula n° 27619,

ONDE SE LÊ:

“Valor unitário: R\$ 80,00 Valor Total: R\$ 120,00”

LEIA-SE:

“Valor unitário: R\$ 60,00 Valor Total: R\$ 90,00”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571764

PORTARIA/SSP N° 0408/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000035/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0132/2021 de 02/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: DIEGO DOS SANTOS GOMES, portador do CPF n° 079.971.984-66 e matrícula n° 31950,

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 15/01/2021 até 17/05/2021”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 15/01/2021 até 17/01/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571765

PORTARIA/SSP Nº 0399/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02100.0000000892/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 0238/2021 de 23/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor da servidora: RAFAELLA LYRA PEDROSA, portadora do CPF nº 049.137.464-05 e matrícula nº 0000480,

ONDE SE LÊ:

“Decreto nº 4.077/2008”

LEIA-SE:

“Decreto nº 4.076/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571766

PORTARIA/SSP Nº 0407/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02100.0000000639/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 025/2021 de 26/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 035.789.614-93 e matrícula nº 646199,

ONDE SE LÊ:

“DECRETO Nº 4.076/2008”

LEIA-SE:

“DECRETO Nº 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571767

PORTARIA/SSP Nº 0413/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MYLENNIA MOTA DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº 130, portadora do CPF nº 098.816.014-52, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS CONTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 19/04/2021 até 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571783

PORTARIA/SSP Nº 0412/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RUBENS LIMA DA SILVA, matrícula nº 39738, portador do CPF nº 164.344.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571784

PORTARIA/SSP Nº 0411/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula nº 35649, portador do CPF nº 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571785

PORTARIA/SSP Nº 0414/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor Aberdan Fernandes Gomes, matrícula nº 24627-1, portador do CPF nº 310.200.204-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 571912

PORTARIA/SSP Nº 0415/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Aberdan Fernandes Gomes, matrícula nº 24627-1, portador do CPF nº 310.200.204-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/04/2021 até 04/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 15/03/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 571915

Portaria/SSP Nº 0377/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1495/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 25/01/2021 ATÉ 25/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Novo Lino-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Novo Lino

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571702

PORTARIA/SSP Nº 0387/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1507/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000006408

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 18/01/2021 ATÉ 18/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Porto Calvo/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571703

Portaria/SSP Nº 0379/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1495/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000006408

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 25/01/2021 ATÉ 25/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Novo Lino-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Novo Lino/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571704

PORTARIA/SSP Nº 0380/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1488/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 19/01/2021 ATÉ 19/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Matriz de Camaragibe-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Matriz de Camaragibe/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571705

PORTARIA/SSP Nº 0381/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1488/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 19/01/2021 ATÉ 19/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Matriz de Camaragibe-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Matriz de Camaragibe/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571706

PORTARIA/SSP Nº 0382/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1488/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000006408

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 19/01/2021 ATÉ 19/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Matriz de Camaragibe-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Matriz de Camaragibe/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571707

PORTARIA/SSP N° 0383/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1476/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 08/02/2021 ATÉ 08/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571708

PORTARIA/SSP N° 0384/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1476/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 02/02/2021 ATÉ 08/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571710

PORTARIA/SSP N° 0385/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1507/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 18/01/2021 ATÉ 18/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Porto Calvo

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571718

PORTARIA/SSP N° 0386/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1507/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 18/01/2021 ATÉ 18/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Porto Calvo/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571720

PORTARIA/SSP N° 0387/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1507/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000006408

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 18/01/2021 ATÉ 18/01/2021

DESTINO: Maceió-AL/Porto Calvo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Porto Calvo/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571721

PORTARIA/SSP Nº 0396/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1498/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

HELQUIAS ALISSON SANTOS PEREIRA

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 055.469.464-66

RG: 000099001253025 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0120734

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 19/02/2021 ATÉ 19/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Penedo/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Penedo/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571722

PORTARIA/SSP Nº 0397/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1498/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 19/02/2021 ATÉ 19/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Penedo/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571723

PORTARIA/SSP Nº 0398/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.1498/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: CABO

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000006408

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 19/02/2021 ATÉ 19/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Pendo-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Penedo/AL

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571724

PORTARIA/SSP Nº 0400/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001509/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID LUIS DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 076.872.544-57

RG: 000098001131940 SSP AL

Matrícula: 65030

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/01/2021 até 28/01/2021

DESTINO: Maceió/AL-União dos Palmares/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de União dos Palmares

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571725

PORTARIA/SSP Nº 0401/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001509/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 000000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/01/2021 até 28/01/2021

DESTINO: Maceió/AL-União dos Palmares/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de União dos Palmares

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571726

PORTARIA/SSP N° 0402/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001516/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID LUIS DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 076.872.544-57

RG: 000098001131940 SSP AL

Matrícula: 65030

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/02/2021 até 11/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571727

PORTARIA/SSP N° 0403/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001516/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 000000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/02/2021 até 11/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571728

PORTARIA/SSP N° 0407/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02100.0000000639/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 0252/2021 de 26/02/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: ADEILTON AMADO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n° 035.789.614-93 e matrícula n° 646199,

ONDE SE LÊ:

“DECRETO N° 4.076/2008”

LEIA-SE:

“DECRETO N° 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571729

PORTARIA/SSP N° 0404/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1516/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

CARGO: CABO

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 (SEDS-AL)

MATRÍCULA: 0000006130

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: DE 11/02/2021 ATÉ 11/02/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/21, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571730

PORTARIA/SSP N° 0395/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 000000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 21/02/2021 até 21/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571768

PORTARIA/SSP N° 0394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID LUIS DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 076.872.544-57

RG: 000098001131940 SSP AL

Matrícula: 65030

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 21/02/2021 até 21/02/2021
DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571769

PORTARIA/SSP Nº 0388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001528/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 SEDS AL

Matrícula: 613

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 29/01/2021 até 29/01/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Sebastião/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Sebastião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571770

PORTARIA/SSP Nº 0398/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001523/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 000000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 15/02/2021 até 15/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-Santana do Ipanema/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Santana do Ipanema.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571771

PORTARIA/SSP Nº 0393/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001512/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.293.134-80

RG: 000000030685893 SSP AL

Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2021 até 30/01/2021

DESTINO: Maceió/AL-Propriá/SE-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Propriá - SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571772

PORTARIA/SSP Nº 0392/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001512/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID LUIS DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 076.872.544-57

RG: 000098001131940 SSP AL

Matrícula: 65030

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2021 até 30/01/2021

DESTINO: Maceió/AL-Propriá/SE-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de Propriá - SE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571773

PORTARIA/SSP Nº 0391/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000001526/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 077.913.524-51

RG: 002002001009278 SSP AL

Matrícula: 640

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/02/2021 até 18/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luís do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luís do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571774

PORTARIA/SSP N° 0390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100.0000001526/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO JOSE DOS SANTOS ALVES

Cargo: CABO- nível 0

CPF: 072.147.864-60

RG: 002002001324033 SEDS AL

Matrícula: 613

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 18/02/2021 até 18/02/2021

DESTINO: Maceió/AL-São Luis do Quitunde/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Atividade de policiamento e segurança do secretário na região de São Luis do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571775

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 3887/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n° 824502, portador do CPF n° 408.371.654-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571731

PORTARIA/SEDUC N° 3886/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula n° 824502, portador do CPF n° 408.371.654-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 13/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571732

PORTARIA/SEDUC N° 3892/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIVA MARCIA DE ALMEIDA ROCHA, matrícula n° 826872, portadora do CPF n° 925.194.587-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571733

PORTARIA/SEDUC N° 3891/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, matrícula n° 19100, portador do CPF n° 662.147.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571734

PORTARIA/SEDUC N° 3890/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, matrícula n° 67880, portador do CPF n° 662.147.694-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571735

PORTARIA/SEDUC N° 3889/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OZIEL VITAL DE ARRUDA, matrícula n° 80934, portador do CPF n° 758.461.524-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CAMEC CENTRO DE ART E MED CULT 13, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571736

PORTARIA/SEDUC N° 3888/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDVAR LAURINDO DA SILVA, matrícula n° 1863428, portador do CPF n° 420.586.194-04, ocupante do cargo de VIGIA,

lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571737

PORTARIA/SEDUC N° 3897/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANETE MARTINS MARQUES, matrícula n° 9865770, portadora do CPF n° 420.438.084-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571738

PORTARIA/SEDUC N° 3896/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANETE MARTINS MARQUES, matrícula n° 826881, portadora do CPF n° 420.438.084-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571739

PORTARIA/SEDUC N° 3895/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE DA ROCHA VILELA, matrícula n° 666, portador do CPF n° 009.770.684-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571740

PORTARIA/SEDUC N° 3894/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE DA ROCHA VILELA, matrícula n° 9866845, portador do CPF n° 009.770.684-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571741

PORTARIA/SEDUC N° 3893/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIELZA ELIODORIA HOMERO, matrícula n° 826846, portadora do CPF n° 022.659.104-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571742

PORTARIA/SEDUC N° 3902/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO DE MEDEIROS SOARES, matrícula n° 86627, portador do CPF n° 473.398.704-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571743

PORTARIA/SEDUC N° 3901/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RENIVALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 9865475, portador do CPF n° 699.296.454-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571744

PORTARIA/SEDUC N° 3900/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRIAM REGINA MARINOVIC BRSCAN, matrícula n° 80640, portadora do CPF n° 064.258.008-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571745

PORTARIA/SEDUC N° 3899/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEONARDO DA SILVA LINS, matrícula n° 84124, portador do CPF n° 845.579.074-15, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571746

PORTARIA/SEDUC N° 3898/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE EMANUEL LESSA SANTOS, matrícula n° 1863476, portador do CPF n° 331.953.584-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571747

PORTARIA/SEDUC N° 3905/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO LIMEIRA DA SILVA, matrícula n° 14107, portador do CPF n° 986.105.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571748

PORTARIA/SEDUC N° 3904/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSANGELA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n° 826959, portador do CPF n° 277.253.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571749

PORTARIA/SEDUC N° 3903/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RICARDO SERGIO DOS SANTOS, matrícula n° 826894, portador do CPF n° 911.682.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571750

PORTARIA/SEDUC N° 3954/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA, matrícula n° 1863590, portador do CPF n° 504.971.204-10, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571780

PORTARIA/SEDUC N° 3955/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA AUXILIADORA SOUSA DE MENDONCA, matrícula n° 82359, portadora do CPF n° 647.358.934-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571781

PORTARIA/SEDUC N° 3956/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JAQUELINE FREIRE ANDRADE DA FONSECA, matrícula n° 9863713, portadora do CPF n° 534.298.004-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/01/2021 até 09/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571782

PORTARIA/SEDUC N° 3961/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSINEIDE LOURENCO DE FRANCA, matrícula n° 9863840, portadora do CPF n° 986.331.984-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571787

PORTARIA/SEDUC N° 3960/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON JOSE DA SILVA, matrícula n° 9863966, portador do CPF n°

926.119.584-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571788

PORTARIA/SEDUC Nº 3959/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FATIMA MARIA DE BARROS, matrícula nº 671, portadora do CPF nº 265.377.308-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571790

PORTARIA/SEDUC Nº 3958/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNA KARINA REGO PEIXOTO, matrícula nº 51433, portadora do CPF nº 940.414.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571791

PORTARIA/SEDUC Nº 3957/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CRISTINA SANTOS MENDONCA, matrícula nº 78480, portadora do CPF nº 033.868.384-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571793

PORTARIA/SEDUC Nº 3968/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SOLANGE MARIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 826741, portadora do CPF nº 463.904.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571882

PORTARIA/SEDUC Nº 3967/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora REGIA MARIA DA SILVA MELLO, matrícula nº 67806, portadora do CPF nº 643.508.434-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571883

PORTARIA/SEDUC Nº 3966/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERIANE DOS SANTOS BALBINO, matrícula nº 9865446, portadora do CPF nº 023.320.474-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571884

PORTARIA/SEDUC Nº 3965/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CECILIA FELIX SALSA, matrícula nº 24, portadora do CPF nº 940.646.524-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571885

PORTARIA/SEDUC Nº 3964/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIA CRISTINA DE LIMA, matrícula nº 823833, portador do CPF nº 787.722.734-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571886

PORTARIA/SEDUC Nº 3963/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA COSTA DE LEMOS LEITE, matrícula nº 78463, portadora do CPF nº 769.549.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571887

PORTARIA/SEDUC N° 3962/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 14481, portador do CPF n° 021.810.004-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571888

PORTARIA/SEDUC N° 3971/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 86817, portadora do CPF n° 453.445.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571893

PORTARIA/SEDUC N° 3970/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 86817, portadora do CPF n° 453.445.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571894

PORTARIA/SEDUC N° 3969/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula n° 86817, portadora do CPF n° 453.445.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571895

PORTARIA/SEDUC N° 3976/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MATHEUS SANTANA RIBEIRO, matrícula n° 20004, portador do CPF n° 045.468.895-42, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571899

PORTARIA/SEDUC N° 3975/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA SANDRA DE LIMA, matrícula n° 826721, portadora do CPF n° 739.897.464-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571901

PORTARIA/SEDUC N° 3974/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENEIDE BARROS SOARES, matrícula n° 81335, portadora do CPF n° 388.036.404-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571902

PORTARIA/SEDUC N° 3973/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDRA MARIA COSTA NEVES ROCHA, matrícula n° 825615, portadora do CPF n° 490.987.994-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571904

PORTARIA/SEDUC N° 3972/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SELMA LUCIA PEREIRA DE SA, matrícula n° 81372, portadora do CPF n° 776.577.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571906

PORTARIA/SEDUC N° 3985/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 80372, portador do CPF n° 841.529.234-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571916

PORTARIA/SEDUC N° 3984/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RUSSEAU RIOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 9863987, portador do CPF n° 740.621.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571917

PORTARIA/SEDUC N° 3983/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO JOSE DA SILVA, matrícula n° 80989, portador do CPF n° 699.426.684-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571918

PORTARIA/SEDUC N° 3982/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SONIA DO NASCIMENTO, matrícula n° 9864697, portadora do CPF n° 553.811.464-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571919

PORTARIA/SEDUC N° 3981/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, matrícula n° 825454, portadora do CPF n° 210.648.734-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571921

PORTARIA/SEDUC N° 3980/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA PAZ ELIAS DA SILVA, matrícula n° 84042, portadora do CPF n° 521.119.464-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571922

PORTARIA/SEDUC N° 3979/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO FIRMINO ARCANJO, matrícula n° 9864866, portador do CPF n° 406.511.185-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571923

PORTARIA/SEDUC N° 3978/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA INEZ DA ROCHA, matrícula n° 825464, portadora do CPF n° 477.493.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571925

PORTARIA/SEDUC N° 3977/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA INEZ DA ROCHA, matrícula n° 9867182, portadora do CPF n° 477.493.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 571926

PORTARIA/SEDUC N° 3910/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS JOSEPH RAMOS RAFAEL, matrícula n° 20086, portador do CPF n° 007.815.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571938

PORTARIA/SEDUC N° 3991/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA INES DA SILVA, matrícula n° 80674, portadora do CPF n° 438.799.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571939

PORTARIA/SEDUC N° 3909/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula n° 14508, portador do CPF n° 456.753.844-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571940

PORTARIA/SEDUC N° 3990/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GEILDA DE SOUZA MIGUEL, matrícula n° 84109, portadora do CPF n° 023.710.794-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571941

PORTARIA/SEDUC N° 3908/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANTONIETA ALVES DA COSTA, matrícula n° 826782, portadora do CPF n° 110.741.404-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571942

PORTARIA/SEDUC N° 3989/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIEZER FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 18448, portador do CPF n° 044.893.714-03, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571943

PORTARIA/SEDUC N° 3988/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 84140, portadora do CPF n° 373.423.044-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571944

PORTARIA/SEDUC N° 3907/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula n° 17593, portadora do CPF n° 469.354.104-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571945

PORTARIA/SEDUC N° 3986/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA ANDREA DA SILVA, matrícula n° 50659, portadora do CPF n° 034.897.414-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571947

PORTARIA/SEDUC N° 3906/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREIA DE MELO SA, matrícula n° 826906, portadora do CPF n° 860.331.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571948

PORTARIA/SEDUC N° 3987/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA JACQUIELE DE ARAUJO ALVES SANTOS, matrícula n° 205, portadora do CPF n° 431.401.734-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571949

PORTARIA/SEDUC N° 3992/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WAGNER ARESTIDES LUCIANO, matrícula n° 82955, portador do CPF n° 027.317.074-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571953

PORTARIA/SEDUC N° 3915/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDINEIDE FERREIRA LEITE, matrícula n° 14516, portadora do CPF n° 588.983.015-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571954

PORTARIA/SEDUC N° 3914/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDILENE TORRES DA SILVA, matrícula n° 82929, portadora do CPF n° 843.260.854-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571955

PORTARIA/SEDUC N° 3913/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DIVANILDA DANTAS DE MELO FERREIRA, matrícula n° 20113, portadora do CPF n° 075.080.594-33, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571957

PORTARIA/SEDUC N° 3912/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEYSIANE SANTOS DA SILVA, matrícula n° 20138, portadora do CPF n° 082.631.434-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571958

PORTARIA/SEDUC N° 3911/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEBJANE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula n° 56737, portadora do CPF n° 034.906.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571959

PORTARIA/SEDUC N° 3920/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALFREDO MELO DOS SANTOS, matrícula n° 20130, portador do CPF n° 007.404.024-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571965

PORTARIA/SEDUC N° 3919/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 568, portadora do CPF n° 871.010.414-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571968

PORTARIA/SEDUC N° 3918/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE, matrícula n° 51086, portadora do CPF n° 605.644.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571969

PORTARIA/SEDUC N° 3917/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, matrícula n° 826831, portadora do CPF n° 404.841.144-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571971

PORTARIA/SEDUC N° 3916/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELAYNE KARINE FERREIRA FIGUEIREDO, matrícula n° 20219, portadora do CPF n° 100.461.954-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571975

PORTARIA/SEDUC N° 3925/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO ROSARIO CANUTO MEDEIROS, matrícula n° 26702, portadora do CPF n° 260.260.314-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571986

PORTARIA/SEDUC N° 3924/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS PINTO, matrícula n° 825339, portadora do CPF n° 144.569.404-25, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571988

PORTARIA/SEDUC N° 3923/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS, matrícula n° 325, portador do CPF n° 049.504.364-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571990

PORTARIA/SEDUC N° 3922/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LIDUINA GONCALVES DA SILVA, matrícula n° 50782, portadora do CPF n° 494.318.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571991

PORTARIA/SEDUC N° 3921/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSENILDO CORREIA COSTA, matrícula n° 826394, portador do CPF n° 494.323.204-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571993

PORTARIA/SEDUC N° 3929/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA GLICIA CERQUEIRA DA SILVA GOMES, matrícula n° 825616, portadora do CPF n° 758.200.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571996

PORTARIA/SEDUC N° 3928/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA VALTEISA CORDEIRO DA SILVA ALVES, matrícula n° 51146, portadora do CPF n° 749.969.324-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571997

PORTARIA/SEDUC N° 3927/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE FRANCA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 826761, portadora do CPF n° 259.600.914-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571998

PORTARIA/SEDUC N° 3926/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES, matrícula n° 81366, portadora do CPF n° 148.717.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 571999

PORTARIA/SEDUC N° 3934/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS HENRIQUE LISBOA LOUREIRO FARIAS, matrícula n° 9866906, portador do CPF n° 662.881.264-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572027

PORTARIA/SEDUC N° 3933/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA MARCIA SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 76, portadora do CPF n° 697.467.704-97, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572029

PORTARIA/SEDUC N° 3932/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCO ANTONIO TORQUATO QUEIROZ DE BARROS, matrícula n° 12919, portador do CPF n° 940.448.054-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572030

PORTARIA/SEDUC N° 3931/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSINEIDE DA SILVA, matrícula n° 826807, portadora do CPF n° 955.068.104-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572032

PORTARIA/SEDUC N° 3930/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora HELENA CHRISTINA CUNHA CORREIA, matrícula n° 826879, portadora do CPF n° 894.539.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572033

PORTARIA/SEDUC N° 3938/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLORIA CRISTINA COSTA DE ASSIS PASSOS, matrícula n° 826515, portadora do CPF n° 678.953.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572040

PORTARIA/SEDUC N° 3937/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GISELIA HELENA SILVA LAURINDO, matrícula n° 78376, portadora do CPF n° 777.737.214-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572042

PORTARIA/SEDUC N° 3936/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO, matrícula n° 86551, portadora do CPF n° 741.358.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572044

PORTARIA/SEDUC N° 3935/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEDJA ELAYSE VASCONCELOS DE MORAES FIRMINO, matrícula n° 51614, portadora do CPF n° 741.358.484-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572045

PORTARIA/SEDUC N° 3939/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEANDERSON SILVA LENZI LIMA, matrícula n° 19671, portador do CPF n° 046.948.444-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 572047

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE N° 12/2020.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII DO RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de fevereiro de 2021, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, corresponde a R\$ 0,5355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de março de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente da Receita Estadual

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 2.263/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.5737/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LIDIANE DE LIMA OMENA, matrícula n° 864555, portadora do CPF n° 024.964.734-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2021 a 06/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571807

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.262/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3660/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUCIA FERNANDES DE MENDONCA GOMES, matrícula nº 7, portadora do CPF nº 460.279.474-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2021 a 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571808

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.261/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.3516/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 301276, portador do CPF nº 031.260.024-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 13/02/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571809

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.260/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3493/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 83553, portador do CPF nº 151.942.644-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 07/03/2021 até 04/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571810

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.291/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.5271/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO, matrícula nº 51079, portadora do CPF nº 047.694.984-03, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada

na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 04/03/2021 até 08/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571838

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.290/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3459/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 08/03/2021 até 21/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571839

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.289/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2212/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA MARIA DAMASCENO LUCAS, matrícula nº 33894, portadora do CPF nº 373.357.824-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 33 dias, a contar de 10/02/2021 até 14/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571840

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.288/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6081/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA, matrícula nº 864387, portadora do CPF nº 740.672.574-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 05/03/2021 até 08/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571841

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.287/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.4802/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, matrícula n° 864770, portadora do CPF n° 038.866.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 21/02/2021 até 21/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571842

PORTARIA/SEPLAG N° 2.286/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.0850/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula n° 865360, portadora do CPF n° 862.849.835-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2021 a 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571843

PORTARIA/SEPLAG N° 2.256/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 20105.4358/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula n° 300805, portadora do CPF n° 879.221.505-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 2° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/03/2021 até 24/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571844

PORTARIA/SEPLAG N° 2.255/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3606/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora AUDILENE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula n° 9866388, portadora do CPF n° 777.132.144-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571845

PORTARIA/SEPLAG N° 2.254/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3614/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SEBASTIANA JULIA DE AQUINO, matrícula n° 67719, portadora do CPF n° 617.232.234-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 09/03/2021 a 04/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571846

PORTARIA/SEPLAG N° 2.253/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3623/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO, matrícula n° 9866353, portadora do CPF n° 046.379.024-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/03/2021 até 06/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571847

PORTARIA/SEPLAG N° 2.252/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.4673/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 501299, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 09/03/2021 até 13/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571848

PORTARIA/SEPLAG N° 2.251/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.4673/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula n° 3788, portadora do CPF n° 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 09/03/2021 até 13/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571849

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.250/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 4104.0266/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora CAROLINA CORREA DE FIGUEIREDO MONTEIRO, matrícula nº 326, portadora do CPF nº 064.722.894-76, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 28/02/2021 até 26/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571851

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.249/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3581/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLEIDJANE TRINDADE MENDONCA, matrícula nº 78371, portadora do CPF nº 021.197.114-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 17/03/2021 até 15/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571852

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.248/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.5929/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora PAULA REGINA TENORIO CORREIA, matrícula nº 864140, portadora do CPF nº 870.975.834-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 03/01/2021 até 01/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571853

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.294/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3551/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MIRIAM FIRMINO SILVA, matrícula nº 67832, portadora do CPF nº 221.589.441-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JARSEN COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/03/2021 até 06/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571859

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.293/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2878/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, matrícula nº 32335, portadora do CPF nº 068.338.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 23/02/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571860

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.292/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2878/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, matrícula nº 86727, portadora do CPF nº 068.338.884-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 23/02/2021 até 23/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571861

PORTARIA/SEPLAG Nº 2196/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SONIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 23168, portadora do CPF nº 229.095.244-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 571868

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.308/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.0988/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 83447, portador do CPF n° 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 11/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571960

PORTARIA/SEPLAG N° 2.307/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3562/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 439, portador do CPF n° 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 11/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571962

PORTARIA/SEPLAG N° 2.306/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.5548/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor NILTON ISIDIO CARNAUBA, matrícula n° 53177, portador do CPF n° 098.728.174-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 10/03/2021 até 08/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571963

PORTARIA/SEPLAG N° 2.305/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.4654/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROBERTA LINS DE LIMA, matrícula n° 3920, portadora do CPF n° 051.258.744-26, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 05/03/2021 até 19/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571966

PORTARIA/SEPLAG N° 2.304/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.3495/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora REGESEANE FERREIRA LIVIO, matrícula n° 824003, portadora do CPF n° 926.791.294-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/03/2021 a 06/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571967

PORTARIA/SEPLAG N° 2.303/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.6497/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, matrícula n° 865449, portadora do CPF n° 445.430.184-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 11/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571972

PORTARIA/SEPLAG N° 2.302/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.5952/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula n° 864245, portadora do CPF n° 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/03/2021 a 08/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571973

PORTARIA/SEPLAG N° 2.301/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.3484/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN, matrícula n° 81250, portadora do CPF n°

815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/03/2021 até 05/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571976

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.299/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.6201/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARISILDA LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 39886, portadora do CPF nº 416.078.134-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/03/2021 até 20/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571978

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.300/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3484/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN, matrícula nº 52233, portadora do CPF nº 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/03/2021 até 05/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571979

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.298/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3508/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 22242, portadora do CPF nº 903.579.144-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2021 a 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571980

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.297/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.5897/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 9864134, portadora do CPF nº 724.746.294-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/03/2021 até 03/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571981

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.296/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.3505/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ISABEL DA SILVA, matrícula nº 80459, portadora do CPF nº 024.466.654-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 09/03/2021 até 23/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571982

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.295/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.6203/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 9863870, portadora do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 09/03/2021 até 23/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571985

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.265/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.4652/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIANNE BAHIA DE GUSMAO FERREIRA, matrícula nº 501272, portadora do CPF nº 010.295.744-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 06/03/2021 até 04/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571987

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.264/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2787/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9863796, portadora do CPF nº 701.371.534-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/03/2021 a 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 571989

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.094/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº E:01204.0000000811/2021,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 23665-9, portador(a) do CPF nº 209.152.684-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, pertencente a Carreira Administrativa, lotado no(a) SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 02/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 11 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572025

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.099/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.000000492/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) FABIANO CALHEIROS DA SILVA, matrícula nº 19543-0, portador(a) do CPF nº 023.973.294-41, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572026

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.100/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000001986/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, matrícula nº 82167-5, portador(a) do CPF nº 026.112.624-54, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572028

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.101/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000001419/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) TATIARA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 19976, portador(a) do CPF nº 537.039.445-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572031

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.102/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000001518/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CRISTIANO SAMPAIO VALÕES DA ROCHA, matrícula nº 81.959-0, portador(a) do CPF nº 026.778.124-52, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572034

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.103/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000001736/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSUE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 81828-3, portador(a) do CPF nº 956.006.044-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572036

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.104/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo nº E:01500.0000001492/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) APRIGIO NEVES VALENÇA NETO, matrícula nº 81.933-6, portador(a) do CPF nº 332.046.164-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572038

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.105/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo E:01500.0000001558/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) WELLINGTON MONTE DE PAULA, matrícula nº 600.350-8, portador(a) do CPF nº 719.776.354-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572039

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.106/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo E:01500.000005516/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ELKA GONCALVES LIMA, matrícula nº 82070, portador(a) do CPF nº 024.401.274-18, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572043

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.107/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo E:01500.000001684/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ARIOSVALDO DA SILVA BOMFIM, matrícula nº 1863554, portador(a) do CPF nº 363.083.825-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572046

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.108/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo E:01500.0000001567/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) TOMÉ CARLOS DO REGO CAVALCANTE, matrícula nº 62.357-1, portador(a) do CPF nº 054.115.994-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572049

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.109/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo E:01500.0000005515/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22442-1, portador(a) do CPF nº 228.806.904-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE

ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572050

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.110/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.285/2002 e suas alterações e no Processo Administrativo E:01500.0000001621/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 81850, portador(a) do CPF nº 724.256.284-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para o Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 12 de março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 572051

PORTARIA/SEPLAG Nº 2197/2021

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERIKA FALCAO DE LUCENA, matrícula nº 1346, portadora do CPF nº 042.670.434-77, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/04/2021 até 21/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 572052

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2648/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4885/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matrícula: 1593

CPF nº 056.743.194-05

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 25/02/2021 a 25/02/2021

Destino: Mac/Coruripe/Mac

Objetivo: Auditar prontuário.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 571802

PORTARIA/SESAU N° 2649/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 3854/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: PAULO ROBERTO PROTÁSIO DE LUCENA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Matrícula: 514382
CPF n° 508.148.854-20
N° de diárias: 4,50 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)
Período: 22/02/2021 a 26/02/2021
Destino: Mac/Taquarana/Mac
Objetivo: Realizar capacitação técnica.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO SAÚDE

Protocolo 571803

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR N° 74/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SARAH LIMA MEDEIROS, matrícula n° 319, portadora do CPF n° 009.042.394-11, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FIN. E CONTAB., lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 571875

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 419/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE, matrícula n° 9863536, portador do CPF n° 902.656.534-87, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

SILVIO NUNES
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA

Protocolo 571795

PORTARIA/PO N° 420/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor KEN ICHI NAMBA, matrícula n° 44, portador do CPF n° 031.171.098-03, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL,

lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 571796

PORTARIA/PO N° 421/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 02102.278/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n° 399-2021 de 11/03/2021, que resolveu DIARIAS, ONDE SE LÊ:

“ PERÍODO: de 01/02/2021 até 01/02/2021”

LEIA-SE:

“ PERÍODO: de 01/02/2021 ate 02/02/2021”

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571805

PORTARIA/PO N° 422/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.456/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALISSON LAZARO LUIZ VERISSIMO

Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0

CPF: 061.501.494-12

RG: 002000001226015 SSP AL

Matrícula: 51

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 15/02/2021 até 15/02/2021

DESTINO: Maceió-Arapiraca (ida) Arapiraca-Maceió (volta)

OBJETIVO: Realização de Perícia Necropapiloscópica em cadáver no IML de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571823

PORTARIA/PO N° 424/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.532/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

Cargo: PERITO GERAL- nível PG

CPF: 023.049.014-09

RG: 000000001126408 SSP AL

Matrícula: 300720

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 25/02/2021 até 25/02/2021

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Mesa de situação da SSP em Arapiraca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571834

PORTARIA/PO N° 423/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.656/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ADRIANO ROCHA DE SA FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 637.276.764-34

RG: 000000001147776 SSP PB

Matrícula: 301111

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2021 até 07/03/2021

DESTINO: MACEIÓ-IBATEGUARA-MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA DE OCORRÊNCIA DE TRÁFEGO NO MUNICÍPIO DE IBATEGUARA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571835

PORTARIA/PO N° 429/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.684/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 09/03/2021 até 09/03/2021

DESTINO: Maceió - Mata Grande - Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571863

PORTARIA/PO N° 428/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.710/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 178.032.684-04

RG: 000000000303413 SSP AL

Matrícula: 28672

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2021 até 08/03/2021

DESTINO: Maceió/São Sebastião/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571864

PORTARIA/PO N° 427/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.676/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR- nível 0

CPF: 239.884.874-49

RG: 000098001203674 00SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 04/03/2021

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571865

PORTARIA/PO N° 426/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.679/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 129.309.204-59

RG: 00000000276215 SSP AL

Matrícula: 33925

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 06/03/2021 até 06/03/2021

DESTINO: Maceió/Ibategura/Maceió

OBJETIVO: Atendimento a local de Crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571866

PORTARIA/PO N° 425/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 04/03/2021

DESTINO: Maceió / Arapiraca * Maceió / Ibateguara

OBJETIVO: Auxiliar nas realizações das perícias em locais de crimes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 571867

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 1021/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 20105-1375/2021,

RESOLVE:

- Indicar o servidor PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, Agente de Policia, matrícula: 300.778-2, CPF: 870.386.684-04, para atuar como ponto focal, representante da Policia Civil do Estado de Alagoas, em relação ao comprasSUSP, Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Delegacia de Policia Civil do Estado de Alagoas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL.

Maceió, 15/03/2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil de Alagoas

Protocolo 571816

PORTARIA/PCAL N° 254/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 20105000003317/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS, matrícula n° 301207, portador do CPF n° 332.363.484-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571817

PORTARIA/PCAL N° 255/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 20105000003317/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor FERDINAND BAIMA FERREIRA, matrícula n° 301176, portador do CPF n° 014.091.167-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 82° DP - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571818

PORTARIA/PCAL N° 318/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEÍLA ROCHA NOGUEIRA, matrícula n° 41, portadora do CPF n° 023.709.431-22, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 571828

PORTARIA/PCAL N° 319/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEÍLA ROCHA NOGUEIRA, matrícula n° 41, portadora do CPF n° 023.709.431-22, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 571830

PORTARIA/PCAL N° 256/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada de n° 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n° 20105000003317/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, matrícula n° 66017, portador do CPF n° 451.648.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 87° DP - FELIZ DESERTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 88° DP - PIACABUCU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571836

PORTARIA/PCAL N° 320/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCI MONICA MOURA R RABELO, matrícula n° 300807, portadora do CPF n° 532.259.105-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA CENTRAL DE INQUERITOS POL. PENDENTES CIPP, lotada na unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 571837

PORTARIA/PCAL N° 257/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MARIA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula n° 66147, portadora do CPF n° 333.752.324-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 52° DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571850

PORTARIA/PCAL N° 258/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor SAMUEL GUSTAVO V DA ROCHA, matrícula n° 300878, portador do CPF n° 023.186.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL.DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571855

PORTARIA N° 321/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIANA MONTENEGRO DE MENEZES, Matrícula n.º 000.191-0, CPF n.º 058.608.604-80, para responder pelo cartório da Delegacia do 10º Distrito Policial da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2021 a 31/03/2021, por motivo de férias da escrivã titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 571857

PORTARIA/PCAL N° 259/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE JAMES ROCHA DE MENDONCA, matrícula n° 60845, portador do CPF n° 177.408.354-04, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE

POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 79° DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571858

PORTARIA/PCAL N° 260/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO, matrícula n° 301396, portador do CPF n° 724.000.564-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 79° DP - TEOTONIO VILELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571862

PORTARIA N° 322/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, Matrícula n.º 000.352-2, CPF n.º 06558560488, para responder pelo cartório da Delegacia do 7º Distrito Policial da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 a 31/03/2021, por motivo de férias da escrivã titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 571874

PORTARIA/PCAL N° 261/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE LUIZ DE JESUS SILVA, matrícula n° 300475, portador do CPF n° 911.350.875-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 85° DP - PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 571876

PORTARIA/PCAL N° 1014/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4242/2021, e considerando o teor do ofício n° 171/2021 10ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS CAETANO ALVES, Matrícula n° 65925, portador do CPF n° 210.314.954-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 110° DP - JOAQUIM GOMES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571913

PORTARIA/PCAL N° 1015/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-3623/2021, e considerando o teor do Ofício s/n° 110° DP Joaquim Gomes,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula n° 462, portador do CPF n° 050.237.104-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC--1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 110° DP - JOAQUIM GOMES, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571914

PORTARIA/PCAL N° 1016/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-4248/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1636/2020, de 22/05/2020, que resolveu designar a servidora LUCIMANUELLA DO NASCIMENTO SILVA, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, na Delegacia do 113° DP de Campestre.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571920

PORTARIA/PCAL N° 1017/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4248/2021, e considerando o teor do Ofício n° 128/2021 10° DRP,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIMANUELLA DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula n° 333, portadora do CPF n° 040.963.224-40, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 112° DP - JACUIPE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571927

PORTARIA/PCAL N° 1018/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-4248/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1722/2020, de 01/06/2020, que resolveu designar o servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, na Delegacia do 112° DP de Jacuípe.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571929

PORTARIA/PCAL N° 1019/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-4253/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1281/2020, de 17/04/2020, que resolveu designar a servidora PATRICIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE, Agente Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, na Delegacia 111° DP de Jundia .

Esta portaria entre em vigor na data de 15/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571933

PORTARIA/PCAL N° 1020/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-4253/2021, e considerando o teor do Ofício n° 130/2021-10° DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor MASSILON WENCESLAU DA SILVA, Matrícula n° 301566, portador do CPF n° 442.671.504-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 111° DP - JUNDIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 571934

PORTARIA/PCAL N° 94/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor MARCOS VIEIRA LIMA, matrícula n° 300692, portador do CPF n° 533.704.304-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/04/2021 até 11/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 571935

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Processo Eletrônico E: 20105.0000003601/2021

Interessado: Amorim & Amorim Ltda - Sportcar Locadora
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior n° 104/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto N° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO

A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 21.489,56 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.000003601/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 15 de março de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 572020

PORTARIA/PCAL Nº 1022/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4566/2021/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor CICERO BARROS DE SOUZA, matrícula nº 301657, portador do CPF nº 647.373.574-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572056

PORTARIA/PCAL Nº 1023/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4566/2021, e considerando o teor do Processo 20105-4566/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor CICERO BARROS DE SOUZA, Matrícula nº 301657, portador do CPF nº 647.373.574-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 de Março de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572057

PORTARIA/PCAL Nº 1024/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-4566/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA, matrícula nº 300957, portador do CPF nº 023.342.524-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 61º DP - CAMPO GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572058

PORTARIA/PCAL Nº 1025/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4566/2021, e considerando o teor do Processo 20105-4566/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA, Matrícula nº 300957, portador do CPF nº 023.342.524-17, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 15 de Março de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572059

PORTARIA/PCAL Nº 1026/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4566/2021, e considerando o teor do Processo 20105-4566/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula nº 370, portadora do CPF nº 066.240.754-73, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVAO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572060

PORTARIA/PCAL Nº 1027/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4566/2021, e considerando o teor do Processo 20105-4566/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, Matrícula nº 300992, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 572061

PORTARIA/PCAL Nº 1042/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA,

matrícula n° 300980, portador do CPF n° 036.249.664-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 572062

PORTARIA/PCAL N° 1043/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA, matrícula n° 300980, portador do CPF n° 036.249.664-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 572063

PORTARIA/PCAL N° 1045/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR, matrícula n° 301032, portador do CPF n° 606.346.930-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DA OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA OPLIT, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/04/2021 até 07/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 572064

PORTARIA/PCAL N° 1046/2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR, matrícula n° 301032, portador do CPF n° 606.346.930-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DA OPERAÇÃO POLICIAL LITORÂNEA INTEGRADA OPLIT, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2021 até 07/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 572065

PORTARIA/PCAL N° 1041/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERNANDO TENORIO CAVALCANTE
Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA- nível 0
CPF: 604.256.364-53
RG: 00000000803439 SSP AL
Matrícula: 71441

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Acompanhar Delegado Geral em operação policial no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 572007

PORTARIA/PCAL N° 1040/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 382.388.964-87
RG: 000000000618501 SSP AL
Matrícula: 312
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Acompanhar Delegado Geral em operação policial no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 572008

PORTARIA/PCAL N° 1039/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO JOSE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 781.845.414-49
RG: 000000003488947 SSP PE
Matrícula: 301723
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Acompanhar Delegado Geral em operação policial no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 572009

PORTARIA/PCAL N° 1038/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR CARVALHO FORTES
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 490.923.594-91
RG: 000000000716244 SSP AL
Matrícula: 66184

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Acompanhar Delegado Geral em operação policial no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572010

PORTARIA/PCAL Nº 1037/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 216.264.478-96

RG: 000000042976863 SSP AL

Matrícula: 300788

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES -

OBJETIVO: Acompanhar Delegado Geral em operação policial no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572011

PORTARIA/PCAL Nº 1036/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILMAR DE MENDONCA MELO JUNIOR

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 052.037.874-17

RG: 000099001197419 SSP AL

Matrícula: 152

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Acompanhar Delegado Geral em operação policial no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572012

PORTARIA/PCAL Nº 1035/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02068/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO CERQUEIRA

Cargo: DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL- nível DG

CPF: 679.013.604-53

RG: 00000000906760 SSP AL

Matrícula: 826687

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 27/01/2021 até 28/01/2021

DESTINO: -UNIÃO DOS PALMARES - BRANQUINHA - MURICI - SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES -

OBJETIVO: Realizar operação nas cidades de acima mencionadas, com objetivo de prender e indivíduos com mandados de prisão em aberto e coibir Homicídios e outros crimes contra a vida e patrimônio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572013

PORTARIA/PCAL Nº 1034/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02845/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.236.864-49

RG: 002002001129338 SSP AL

Matrícula: 301301

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2021 até 12/02/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Cumprir ordem de missão nº 001/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572014

PORTARIA/PCAL Nº 1033/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-02845/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

QUESIA CANDIDO DA SILVA

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 053.314.404-36

RG: 000000006972052 SDS PE

Matrícula: 463

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2021 até 12/02/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Cumprir ordem de missão nº 001/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572015

PORTARIA/PCAL N° 1032/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-3463/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO MOURA RAMALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 027.257.014-14

RG: 000000001533121 SSP AL

Matrícula: 301172

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/02/2021 até 23/02/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de intimação, conforme ordem de missão n° 008/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572016

PORTARIA/PCAL N° 1031/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-03463/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDGAR VIEIRA COSTA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 347.308.854-49

RG: 000000000570006 SSP AL

Matrícula: 300873

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/02/2021 até 23/02/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de intimação, conforme ordem de missão n° 008/2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572017

PORTARIA/PCAL N° 1030/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 20105-03665/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 700.564.634-72

RG: 000000000907147 SSP AL

Matrícula: 300948

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 25/02/2021 até 25/02/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: DESLOCAMENTO PARA A CIDADE DE ARAPIRACA COM A FINALIDADE DE CONSERTO DE 02 CÂMERAS NA CASA DE CUSTÓDIA DE ARAPIRACA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 572018

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1168/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILENO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 501459, portador do CPF n° 553.892.104-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 571892

PORTARIA/UNCISAL N° 1169/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIONOR MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 825, portador do CPF n° 208.527.544-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2021 até 06/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 15 de Março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 571897

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalmá Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 15 DE MARÇO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS

Proc. n° 12070-3779/2021. Int.: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pelo interessado nos períodos de 05 de abril a 04 de maio de 2021, 20 de agosto a 03 de setembro de 2021 e 15 a 29 de outubro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL n° 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-3963/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da SAAE, alusiva ao imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de FEVEREIRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. n° 12070-3902/2021. Int.: Daniela Damasceno Silva Melo. Ass.: solicitação de licença médica. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls.06, defiro o requerimento de fls. 02 e autorizo, com efeitos retroativos, a licença para tratamento médico no período de 09 a 18 de março de 2021, nos termos do art. 85 da LC Estadual n° 29/11, condicionada à observância a posterior apreciação pela Junta Médica do Estado. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-3959/2021. Int.: Ana Fernanda Alves Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 10 a 24 de maio de 2021, 08 de julho a 06 de agosto de 2021 e 16 a 30 de novembro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL n° 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-6169/2020. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da validade de seleção de estágio da Defensoria de Maceió – Turno Vespertino. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 931, autorizo a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo regulamentado pelo Edital n° 004/2020 por mais 6(seis) meses, com efeitos a partir de 25 de março de 2021. Vão os autos à Coordenação de Programa e Projetos para as devidas providências.

Proc. n° 12070-4025/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de FEVEREIRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-4064/2021. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Santana do Ipanema. DESP.: Considerando as justificativas

apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Santana do Ipanema. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. n° 12070-196/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL n° 044/2018. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. n° 12070-4022/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva a sede da Defensoria Pública em Arapiraca, referente ao mês de MARÇO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 15 de março de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 046, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Defensora Pública DRA. ARIANE MATTOS DE ASSIS para participar da audiência designada para o dia 20 de agosto de 2020, referente ao processo n° 0700631-98.2019.8.02.0067 – 7ª Vara Criminal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 047, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Defensor Público DR. ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO para participar da audiência designada para o dia 29 de outubro de 2020, referente ao processo n° 0709024-16.2019.8.02.0001 – 11ª Vara Criminal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 048, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR, com efeitos retroativos, a Defensora Pública DRA. LETÍCIA SILVEIRA SEERIG para participar das audiências designadas para o dia 09 de março de 2021, referentes aos processos n° 0700439-34.2020.8.02.0067, n° 0717126-90.2020.8.02.0001 e n° 0700403-89.2020.8.02.0067 – 11ª Vara Criminal da Capital.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Edital n° 06/2021

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo n° 12070-4064/2021 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Santana do Ipanema, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Santana do Ipanema, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às

da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.

5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública situada em Santana do Ipanema.

7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).

8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).

9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.

11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).

12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **16 a 22 de março de 2021**, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2021 - Santana do Ipanema - Processo Seletivo para estágio em Direito”.

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 06/2021”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.

2. São condições de inscrição:

- a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
- c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Santana do Ipanema, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
 - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
 - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
 - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
 - c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
 - d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
 - e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
 - h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiop@gmail.com), que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o nono período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Santana do Ipanema, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 15 de março de 2021.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Atos da Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-3991/2021. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de fevereiro de 2021. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 16 e 17 de Março de 2021. Publique-se. Após, archive-se. Maceió, 15 de Março de 2021.

Processo nº 12070-3990/2021. Interessada: Luciana Vieira Carneiro. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de fevereiro de 2021, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 15 de Março de 2021.

Processo nº 12070-4029/2021. Interessado: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas às análises e atuações processuais em favor dos custodiados, no mês de fevereiro de 2021, de acordo com a atual sistemática de trabalho. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 15 de Março de 2021.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 1ª Coordenadoria Regional Metropolitana de Maceió, N. 06/2021

A COORDENADORA DA 1ª REGIONAL METROPOLITANA DE MACEIÓ infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, e tendo em vista o deferimento de gozo de férias da Defensora em atuação na Comarca de Messias, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir as atribuições dos Defensores integrantes da 1ª Regional Metropolitana, durante o período compreendido entre 16/03/2021 a 30/03/2021:

I – À Defensora Pública Hayanne Liebig, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 16/03/2021 a 17/03/2021;
II - À Defensora Pública Ariane Mattos de Assis, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 18/03/2021 e 19/03/2021;
III - À Defensora Pública Candyce Paranhos, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara

do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 20/03/2021 e 22/03/2021;
IV - Ao Defensor Público Gustavo Paes, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 23/03/2021 a 24/03/2021;
V – À Defensora Pública Lidiane Kristhine da Rocha Monteiro, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 25/03/2021 a 26/03/2021;
VI - À Defensora Pública Patrícia Fonseca, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 27/03/2021 a 28/03/2021;
VII - Ao Defensor Público Welber Queiroz, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e elaboração das peças respectivas oriundas da Vara do Único Ofício de Messias, no período compreendido entre 29/03/2021 a 30/03/2021;
Compete ao Defensor(a) Público(a) em gozo de férias fornecer o contato da sua equipe de apoio para comunicação e auxílio aos defensores substitutos durante o período de afastamento.

Paripueira, 15 de março de 2021.

HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG
Coordenadora da 1ª Regional Metropolitana de Maceió

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS ROCHA
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA
RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

CULINÁRIA E MEMÓRIA
Ingredientes alagoanos reunidos em dois saborosos volumes

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Maceió - terça-feira
16 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1535

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a SEGURO DE VEÍCULOS. As empresas interessadas terão um prazo de 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

Marcelo Lima Monteiro
Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, a Regularização Licença de Instalação - RLI, para construção da Escola Municipal Marinete Neves, Bráulio Montenegro, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL. Palmeira dos Índios/AL, 11 de março de 2021. Júlio Cezar da Silva. Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0828023/2020
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de garrafas de água squeeze de plástico.
Tipo: Menor preço
Data de realização: 30/03/2021, às 10h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 15 de março de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 010/2021/ UASG - 927839

Processo nº 579/2021 - O Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: SAAE, P.E. Nº 010/2021, Processo Nº 579/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos visando atender as necessidades do SAAE/MD.
Data e hora da sessão de disputa: 31 de março de 2021 às 09h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/licitacoes/>.

Marechal Deodoro/AL, 15 de Março de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2021, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE COMODATO PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA DE IMPRESSÃO DE IMAGENS DE RAIO-X EM TAMANHO A3 E A4 COM INCLUSÃO DE SOFTWARE PARA CONVERSÃO DE IMAGEM, ESTABILIZADOR, TRANSFORMADOR, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TONNERS, CILINDROS, ENTRE OUTROS), SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE IMPRESSÕES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS NA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 29 de março de 2021, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Pindoba

MUNICÍPIO DE PINDOBA
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pindoba-AL designado pelo, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Registro de Preços para Aquisição de água mineral e botijões para atender as necessidades do Município de Pindoba-AL, está SUSPensa em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Pindoba/AL, 15 de março de 2021. Luciano Fernandes Costa/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília)

do dia 26 de março de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de PORTO CALVO/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com. Porto Calvo/AL, 11 de março de 2021. Mayara Bruna Batista Perciano – Pregoeira Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de N° 10/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Data/Hora: 29 de março de 2021, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 15 de março de 2021.
Priscila Souza Moura – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Roteiro

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 002.008.190221
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de combate a incêndio para conclusão do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico do Hospital Municipal Ênio Ricardo Gomes do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 26 de março de 2021, às 10h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 15 de março de 2021.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 001.014.200121
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.003/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores de diversos tipos e capacidades para atender as necessidades de renovação da frota do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 26 de março de 2021, às 15h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 15 de março de 2021.

Jarbas Pereira Ricardo
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação de ruas no Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: 25 de março de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.tanquedarca.al.gov.br.

Tanque D'Arca/AL, 11 de março de 2021. Edjane Alves da Silva/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
DECRETO N° 08/2021 de 10 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO/ RECONDUÇÃO DE SERVIDORES AO CARGO PÚBLICO E ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor público protocolada junto ao ente municipal na data de 09 de fevereiro de 2021 de agosto, apontando que não há justificativa plausível para o afastamento dos servidores haja vista sentença de absolvição daqueles que chegaram a ser denunciados.

CONSIDERANDO que o afastamento dos servidores se deu em virtude de decisão cautelar que possuía intuito de garantir sucesso na investigação policial e que esta consta de muitos anos, fora realizada no ano de 2013.

CONSIDERANDO que à época, ano de 2013, bem como ao longo dos anos que se passaram, os servidores nunca trabalharam, porém receberam remuneração, garantida na decisão de afastamento, não subsistindo mais a mesma em virtude de sentença de absolvição.

CONSIDERANDO que tal decisão fora passado pelo crivo do departamento jurídico, emitindo parecer pela regularidade do procedimento de recondução e opinando pela imediata recondução dos servidores aos cargos públicos ocupavam; CONSIDERANDO que, constatada que não subsiste razão para que os servidores mantenham-se afastados bem como que o Município despenda de suas devidas remunerações sem a contrapartida do serviço;

CONSIDERANDO por fim, que a Administração Pública prezará pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência sempre por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

DECRETA:

Art. 1° Ficam REINTEGRADOS aos cargos anteriormente ocupados, os servidores: MARIA RUBINEIDE DA SILVA TENÓRIO, cargo de professora;

VALDEMIR BEZERRA DE LIMA, cargo de professor;

GISELDA ERCULANO DA SILVA, cargo de atendente de farmácia;

DJANIRA SILVA DOS SANTOS, cargo de professora;

JEAN CEGALAN SANTOS DE LIMA, cargo de vigilante;

WAGNA CINARA VIEIRA MARTINS, cargo de agente administrativo;

Art. 2° Os servidores devem se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL dentro de no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação no diário oficial, onde serão adotados todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar o servidor da necessidade de reapresentação junto a Pasta/Secretaria onde exercerá sua função e juntar o presente Decreto à ficha funcional dos mesmos, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

Artigo 3° - A não apresentação do servidor reconduzido dentro do prazo estabelecido no artigo supra ensejará falta e demais sanções cabíveis previstas no Regimento único dos Servidores a Lei 148/98.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tanque D'Arca /AL, 10 de março de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Fase Vermelha de acordo decreto Estadual 73.518, de 07 de março de 2021: Fase Atual

Fica autorizado o funcionamento na Fase Vermelha:

I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;

II – serviço de call center;

III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos,

terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;

IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;

V – distribuidores de energia elétrica;

VI – serviços de telecomunicações;

VII – segurança privada;

VIII – postos de combustíveis;

IX – funerárias;

X – estabelecimentos bancários e lotéricas;

XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;

XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;

XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;

XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;

XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;

XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras;

XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;

XXII – restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, vedado o seu funcionamento aos sábados e domingos;

XXIV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;

XXV – transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas.

Gabinete do Prefeito, Tanque D’Arca/AL, 08 de março de 2021.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JUNIOR

Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

(SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/0001-35, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12399, Condomínio Florida Penthouses Landmark Nacoes Unidas, Torre C, Andar 5, Conjunto 51-A, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.578000) torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Instalação-LRI, para o (Empreendimento-Infraestrutura Torre Metálica de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situado na Fazenda Renascer II, S/Nº, Zona Rural, Flexeiras/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

(SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ: 16.587.135/000135, situado na AV. das Nações Unidas, nº 12399, Cond. Florida Penthouses Landmark Nacoes Unidas, Torre C, Andar 5, Conj. 51A, Brooklin Paulista, São Paulo/ SP, CEP: 04.578000) torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Instalação-LRI), para o (Empreendimento-Infraestrutura Torre Metálica de Suporte para Telefonia Móvel Celular, situado na Rua Zequinha Bulhões, Nº 164, Centro, Carneiros/AL). Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

“ERDMANN AMBIENTAL EIRELI, portadora do CNPJ 13.043.804/0001-10, localizada na Avenida Lourival Melo Mota, Nº S/N, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.072-000 – Maceió/AL, torna público requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para Estação de Tratamento OFF SITE, localizada na Avenida Frei Damião de Bozano, Nº 1650 - Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, 57.072-250.”

J L DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI (JUNIOR GAS), CNPJ: 34.636.410/0001-45, FAZ BATALHA II, S/N, BATALHA - AL, CEP 57.420-000, com atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA, a Regularização da Licença de Operação do Empreendimento. Foi requerido Estudo de diagnóstico ambiental.

• • • •

LARA BRESGEN HOTELARIA EIREI, CNPJ 14.322.971/0001-62, SÍTIO BITINGUI, S/N, Rural, JAPARATINGA/AL, CEP 57950-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Implantação de Muro de Gravidade na praia do Bitingui, em frente ao imóvel Hotel Bitingui. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

MENDO SAMPAIO S/A – Em Recuperação Judicial

USINA ROÇADINHO

CNPJ Nº 10.776.540/0001-15

NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 22 de março de 2021, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Álvaro Otacilio, nº 3731, Cond. Jatiúca Trade Residence - JTR, Edifício Itália, sala 403, CEP: 57036-850, Jatiúca, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2020;
2. Deliberar sobre o resultado do exercício referido, destinação de lucros e distribuição de dividendos;
3. Fixação da remuneração da Diretoria.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Ratificação da transferência de ações;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Maceió, 11 de março de 2021.

Cid Sampaio Neto

Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

• • • •

J E BEZERRA DE SIQUEIRA & CIA LTDA, 00.473.774/0001-30, Rua Lourenço Bezerra de Melo, nº 05, Centro, 57490-000, Água Branca – AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para Comércio varejista de materiais de construção em geral. Foi determinado o diagnóstico ambiental.

• • • •

NORDESTE MAIS ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 34.567.306/0001-46, empresa com sede no município de Rio Largo, estado de Alagoas, sito a Rua Luiz Vilar da Rocha, nº 08 – Bairro Prefeito Antonio L. Souza CNPJ, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARQUE DAS FLORES ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.511/0001-22, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, bairro do Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
4947	ABDIAS FERREIRA GODOY FILHO
4276/06-P11	ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
5313	ASCENDINO BARBOSA GUIMARÃES
1119/02-P6	ESTELA MARIA SANTOS SILVA
1032/02-P6	GIZELDA LINO DOS SANTOS
B173	HUMBERTO ANTÔNIO DE OMENA
B174	HUMBERTO ANTÔNIO DE OMENA
A1004	IVAN TAVARES SANTOS
8029/12-RD	IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
4949/07-P13	IVANILDO JOAQUIM FERREIRA

66/00	JACY PACHECO DE CERQUEIRA
2080	JOÃO CARVALHO DE MELO
62/00	JOSÉ LAMARTINE VIANA DE MESQUITA JÚNIOR
6672/09-RD	MARTA MARIA SILVEIRA DA SILVA
511/01-P5	VANIA MARIA MANGABEIRA WANDERLEY



XAVIER E GOMES LTDA – ME escrita sobe CNPJ: 37.958.184/0001-36 localizado no Lot. Bela Vista, N° 28, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios - AL, Cep: 57.609-899 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos – ATPP

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

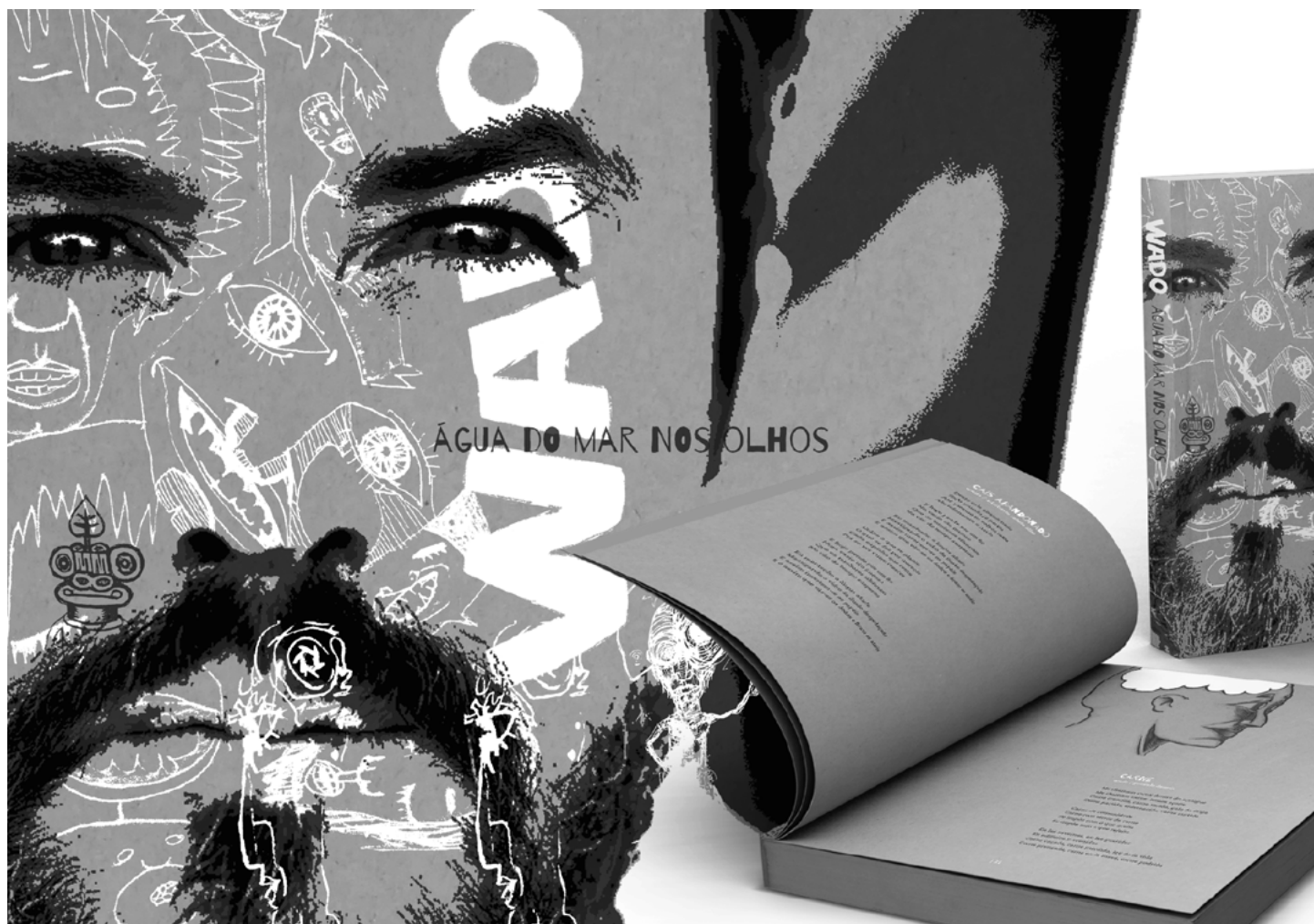


NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





GRACILIANO

10
anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

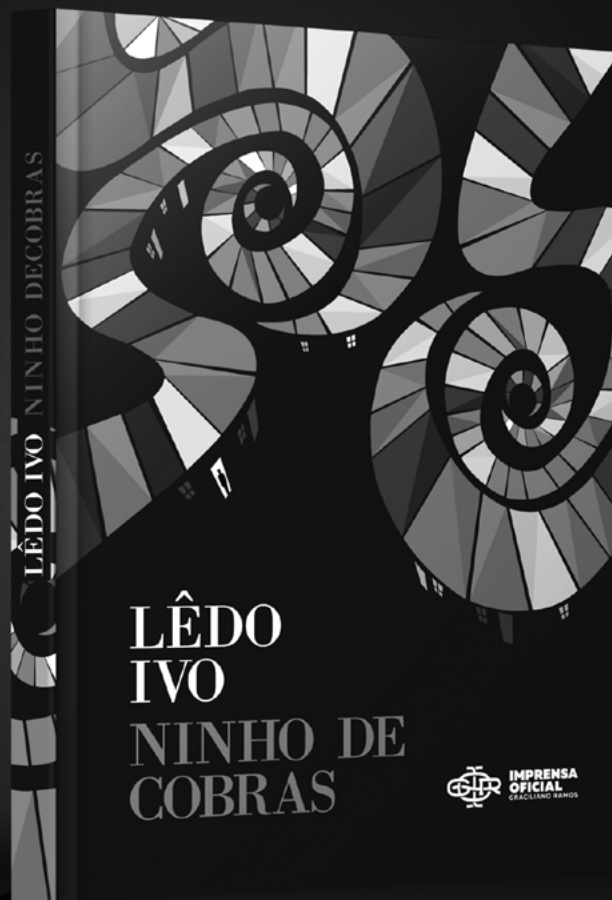


GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS

**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos
anuncia a reimpressão do romance
Ninho de Cobras, a magistral história
inventada por um dos mais celebrados
escritores alagoanos



JÁ NAS
LIVRARIAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR